

**LEI Nº 6294, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2019 no valor de R\$ 785.000.000,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões de reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 785.000.000,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões de reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º O Orçamento do Município constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2019.

§ 2º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

II - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação;

III - Estimativa de Receita e Despesa para o Orçamento 2019 e para os 2 (dois) exercícios seguintes;

IV - Projeção da Receita Corrente Líquida para 2019 e para os 2 (dois) exercícios seguintes;

V - Memória de Cálculo da Receita;

VI - Demonstrativo das Despesas da Educação e Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Poder Legislativo;

VIII - Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IX - Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta;

X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XI - Metas Anuais para o Resultado Primário;

XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada;

XIV - Anexo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais; e

XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 3º Os anexos X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, XI - Metas Anuais para o Resultado Primário, XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal e XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências, atualizam os constantes na Lei Municipal nº 6252, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

## CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Consolidado do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresenta equilíbrio entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada.

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração Direta e Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências), prevista na legislação.

## CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

### Seção I Da Classificação Orçamentária

Art. 4º A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento, nos termos de que dispõe o art. 15 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado, para fins de execução orçamentária, o desdobramento da classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, obedecida a padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### Seção II Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º Fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, observadas às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 4320, de 1964, durante o exercício de 2019, autorizada a suplementar as dotações orçamentárias, por decreto:

I - do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e do Instituto de Planejamento até o limite de 9% (nove por cento) do valor global de suas dotações; e

II - dos demais órgãos de governo até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento do Município.

Parágrafo único. A suplementação que exceder ao limite deste artigo somente poderá ser feita através de Lei que indique a origem e o destino do recurso, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no art. 5º, fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta autorizada a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, observados os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 1964;

II - da Reserva de Contingência, com valores que ultrapassem o necessário para o atendimento dos eventos fiscais e do déficit financeiro apurado no exercício anterior;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) do excesso de arrecadação de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, quando for o caso; e

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior proveniente:

a) do superávit específico de contas de recursos vinculados, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) do superávit verificado de recursos livres do Município.

Parágrafo único. A referida autorização não onera o limite previsto nesta Lei quando o crédito é destinado a:

I - suplementar projetos/atividades para a aplicação de receitas vinculadas, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

II - suplementar dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais, até o limite do orçamento;

III - suplementar contas de recursos vinculados, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Art. 7º Fica autorizado, ao Poder Legislativo, mediante Resolução Legislativa, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 9% (nove por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

### **Seção III**

#### **Do Remanejamento e Transferências de Dotações**

Art. 8º Fica autorizado, por decreto, nos termos que permite o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, o remanejamento de créditos orçamentários e suas respectivas dotações:

I - em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;

II - em caso de reestruturação administrativa de órgãos e unidades orçamentárias em meio ao exercício.

#### **CAPÍTULO IV** **DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO** **DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aquisições de bens e serviços, cuja obrigação seja equiparada a operações de crédito, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º da Lei Federal nº 4320, de 1964.

§ 1º O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios subsequentes dotações necessárias para garantir o integral cumprimento da operação realizada.

§ 2º Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS e Serviços e Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

#### **CAPÍTULO V** **DAS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE CONTAS**

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Orçamento de 2019 no que se refere às codificações do Plano de Contas e das fontes de recurso, tendo em vista as alterações que poderão ocorrer através de atualizações enviadas pelos Governos Federal e Estadual, Ministério da Previdência, Ministério da Saúde, Ministério de Assistência Social e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Casa Civil**, em Santa Maria, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

**RECEITAS**

**LEGISLAÇÃO**

**Receita Tributária**

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

Lei Orgânica do Município;  
Constituição Federal do Brasil/88 (CFB) – art.156;  
Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art.32;  
Lei Municipal nº 3933/1995;  
Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário do Município;  
Lei Complementar nº 27/2004;  
Lei Complementar nº 40/2006;  
Lei Complementar nº 015/2002;  
Lei Complementar Municipal nº 109/2018;  
Lei Municipal nº 10.257/2001  
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.

Contribuição para Custeio de Iluminação  
Pública

Lei Complementar nº 074/2009;  
Decreto Executivo nº 25/2010.

ITBI

Lei Orgânica do Município;  
Constituição Federal do Brasil/88 (CFB);  
Código Tributário Nacional/66 art.35;  
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;  
Decreto nº 59.900, de 30 de dezembro de 1966;  
Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal;  
Lei Municipal nº 6193/2018;  
Decreto Executivo nº 40/2018.

ISS

Lei Orgânica do Município;  
Constituição Federal do Brasil/88 (CFB);  
Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66;  
Lei Complementar Federal nº 116/2003;  
Lei Complementar Federal nº 157/2016;  
Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário  
Municipal;  
Lei Complementar Municipal nº 27/2004;  
Lei Complementar Municipal nº 28/2004;  
Lei Complementar Municipal nº 40/2006;  
Lei Complementar Municipal nº 68/2008;  
Lei Complementar Municipal nº 76/2009;  
Lei Complementar Municipal nº 83/2011;  
Lei Complementar Municipal nº 108/2018;  
Lei Complementar Municipal nº 109/2018;  
Decreto Executivo nº 406/68;  
Decreto Executivo nº 834/69;  
Decreto Executivo nº 97/2018;  
Decreto Executivo nº 73/2017;  
Decreto Executivo nº 92/2017.

<b>Taxas:</b>	Lei Orgânica do Município; Constituição Federal do Brasil/88(CFB) art. 145; Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art. 77; Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – art. 78 –A – Código Tributário Municipal.
Taxa de Coleta de Lixo	Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal; Lei Complementar nº 27/2004; Lei Complementar nº 40/2006; Lei Complementar nº 015/2002; Lei Municipal nº 3933/1995.
Taxa de Atos da Vigilância Sanitária	Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal; Lei Municipal nº 4041/1996.
Taxa de Publicidade	Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal; Lei Complementar Municipal nº 63/2008.
Taxa de Ocupação de Bens de Uso Comum e Especial do Povo	Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal.
Taxa de Autorização Ambiental	Lei nº 4771/1965 – Código Florestal Brasileiro; Lei Federal nº 9605/1998; Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal; Lei Municipal nº 4171/1998; Lei Municipal nº 5285/2010.
Taxa de Alvará de Localização	Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal; Lei Complementar Municipal nº 038/2006; Decreto Executivo nº 92/2015.
Taxa de Vistoria de Localização	Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal.
Taxa de Licença para Execução de Obras ou Serviços de Engenharia	Lei Complementar nº 02/2001– Código Tributário Municipal Lei Complementar Municipal nº 111/2017.
Taxa de Serviços Diversos	Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal.
Taxa de Fiscalização de Abate de Animais	Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal.

#### **Receita de Serviços**

SUS	Constituição Federal do Brasil/88, art. 198, art. 200.
-----	--

#### **Transferências Correntes**

#### **Transferências da União**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art.32; Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, I; Lei Federal nº 11.250/2005.
---	--

---

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM

IRRF	Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, II.
FPM	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art.86, art. 91; Constituição Federal do Brasil/88, art. 159, I, b; Emenda Constitucional nº 55/2007.
Transferências Financeiras L.C nº 87/96	Lei Federal Complementar nº 87/96; Lei Complementar nº102, de 11/07/2000.
Indenização pela Extração de Petróleo	Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986.

### **Transferências do Estado**

IPVA	Constituição Federal do Brasil/88, art. 158, III.
ICMS	Constituição Federal do Brasil/88, art. 158, IV; Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações;
Multas de Trânsito	Constituição do Estado do Rio Grande do Sul – art. 144; Emenda Constitucional nº 08/95; Lei nº 9.454, de 17 de dezembro de 1991.

### **TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	EC nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007.
---	-------------------------------------

### **Outras Receitas Correntes**

Receita da Dívida Ativa	Lei nº 5.172, de 25/10/66 - art. 201, art. 204; Lei Federal nº 6830/80; Lei nº 11.960, de 29/06/09; Lei no 4.320, de 17/03/64 - art.39 e § 1º, 2º e 3º; Lei Complementar nº 02/01 – art. 209 a 212; Lei Complementar nº 40/06; Lei Complementar nº 112/2017; Lei Municipal nº 6129/2017; Lei Municipal nº 6128/2017; Lei Municipal nº 6131/2017; Decreto Executivo nº 89/2018; Decreto Executivo nº 68/2018; Decreto Executivo nº 151/2018.
Multas e Juros de Mora	Lei Complementar nº 02/2001 - art. 200; art. 241; Lei Complementar nº 40/06.

## ANEXO II

### Unidades Orçamentárias com Campo de Atuação e Legislação

#### 02 Casa Civil

02.01 CCI - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ Tem como finalidade principal a assistência e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo, como órgão central dos sistemas de articulação das ações institucionais do governo e de atos do processo legislativo.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

#### 03 Procuradoria Geral do Município

03.01 PGM - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ O exercício da Advocacia Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

➤ A assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, bem como, no controle da legitimidade dos atos administrativos;

➤ A representação e defesa judicial e extrajudicial do Município e seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;

➤ O assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas áreas de atuação;

➤ A análise e manifestação sobre os projetos de Leis Municipais e sobre o processo legislativo no âmbito municipal;

➤ Outras competências correlatas baixadas por Decreto Executivo.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

#### 04 S.M. de Gestão e Modernização Administrativa

04.01 SMG - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição, a articulação, o controle, a coordenação dos sistemas administrativos de gestão centralizada, em especial aqueles relativos aos recursos humanos, modernização administrativa, tecnologia da informação, processo legislativo no âmbito do Poder Executivo, legislação e Documentação oficial, protocolo central, arquivo, almoxarifado, controle dos bens patrimoniais e demais sistemas administrativos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

#### 05 Secretaria de Município de Finanças

05.01 SMF - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Finanças tem por finalidades básicas: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, integração, controle, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas fiscal, tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

#### 06 Secretaria de Município da Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidades: articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal da Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09



**07 Secretaria de Município da Educação**

07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Educação tem como finalidades: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em sintonia com órgãos Federais, Estaduais e com o Conselho Municipal da Educação - CME.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**08 S.M. da Cultura, Esporte e Lazer**

08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer no Município.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

**09 S.M. de Desenvolvimento Social**

09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Coordenar e executar a política de assistência social do Município;
- monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;
- promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão incluindo atividades de formação e qualificação dos agentes do sistema;
- elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;
- efetivar a gestão e o co-financiamento das ações de Assistência Social em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social, destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- coordenar a prestação de serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município, ao incentivo para a participação de entidades públicas e privadas em atividades de apoio às iniciativas de interesses da cidadania;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;
- organização e atualização do cadastro de grupos de assistência;
- assistência social para famílias de baixa renda;
- coleta, consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos à assistência social;
- estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais;
- coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
- efetivar a gestão e o co-financiamento das ações dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- coordenar os Conselhos Tutelares do Município;
- coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
- promoção, garantia e defesa dos direitos humanos;
- coordenar os programas, parcerias e iniciativas voltadas à Segurança Alimentar;
- integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à assistência social, à criança e ao adolescente, à segurança alimentar e aos direitos humanos;
- instituição e execução de convênios com outros níveis de Governo visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;

**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

- incentivar a organização de redes de cooperação entre as entidades e entre estas e o poder público na sua área de atuação;
- desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
- relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- outras atividades correlatas.

Legislação: Lei Municipal nº 4820/2005 de 18/01/05.

**10 S.M. de Desenvolvimento Rural**

10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural tem por finalidades: a promoção, articulação e execução da política municipal voltada ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação**

11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço, do turismo, da ciência e tecnologia, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade, da inovação e do planejamento estratégico.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

**12 S.M. de Estruturação e Regulação Urbana**

12.01 SMERU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana tem por finalidades: a elaboração de projetos públicos arquitetônicos e de engenharia definidos pelo governo municipal; a fiscalização da execução de obras contratadas, seu recebimento e prestação de contas; a gestão centralizada dos processos de análise, aprovação, licenciamento e vistoria de projetos de edificações e de uso e ocupação do solo urbano, de acordo com os códigos legais respectivos; e a fiscalização do cumprimento da legislação municipal no exercício do poder de polícia administrativa do Município, de acordo com a legislação vigente.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

**13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos**

13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição, a gestão e a execução as políticas municipais relativas à infraestrutura viária urbana e aos serviços públicos.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

**14 S.M. de Mobilidade Urbana**

14.01 SMU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana tem por finalidades básicas: a gestão dos sistemas de controle e fiscalização do cumprimento da legislação municipal, relativa ao parcelamento e uso do solo urbano, às edificações e às posturas municipais; o planejamento operacional, gestão e controle do trânsito, transporte e mobilidade urbana; e o exercício das atribuições e competências, previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Municípios, de órgão Executivo de Trânsito e Transporte, tendo como objetivos básicos a segurança, a fluidez, o conforto, a defesa da vida, a preservação ambiental e a educação para o trânsito.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**15 Secretaria de Município de Meio Ambiente**

15.01 SMA - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Promover, de forma permanente, a Proteção Ambiental a nível da administração municipal, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal;
- assessorar as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos ambientais, do controle da poluição, da expansão urbana e no uso e ocupação do solo urbano;
- realizar a normatização e o controle da atividade econômica exercida no município de acordo com a defesa do meio ambiente e os princípios da precaução e da sustentabilidade;
- promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;
- promover medidas de preservação e proteção da flora e da fauna, exercendo o poder de polícia;
- efetivar a promoção, restauração e manutenção da arborização pública municipal, incluindo expedição das autorizações p/ cortes e podas de árvores e a efetivação da reposição vegetal obrigatória no âmbito municipal;
- exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, análise de risco e licenciamento, p/ instalações e ampliações de obras ou atividades que possam degradar efetiva ou potencialmente o ambiente, conforme a legislação vigente, dando-lhe publicidade;
- executar o licenciamento ambiental de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de impacto local, nos termos da Resolução CONAMA n° 237/97 e a CONSEMA 05/99;
- executar a competência legal da fiscalização ambiental como medida destinada à defesa e à preservação da integridade do meio ambiente, de modo a mantê-lo ecologicamente equilibrado;
- fiscalizar e disciplinar a produção, o transporte, a comercialização, a manipulação e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco efetivo ou potencial à saúde pública, à qualidade de vida e ao ambiente;
- prevenir e combater as diversas formas de poluição;
- proteger o patrimônio natural, histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- incentivar a criação e apoiar instituições municipais de defesa do patrimônio ambiental e cultural;
- promover a educação ambiental;
- promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, destinados a fins urbanos e rurais, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos, acompanhando a implantação e construção com técnicas ecológicas de manejo, recuperação e preservação;
- promover a gestão integrada dos resíduos de qualquer natureza, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- promover ações visando o gerenciamento integrado de resíduos sólidos gerados no município;
- propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;
- definir, no âmbito municipal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, disciplinando e fiscalizando o seu uso;
- gerenciar unidades de conservação municipais e participar da gestão de unidades de conservação intermunicipais;
- projetar, construir e zelar pela manutenção das unidades de conservação;
- administrar e fiscalizar as áreas institucionais do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- promover ações de defesa do meio ambiente, em estreita colaboração com o Sistema Único de Saúde;
- realizar a arrecadação e gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- realizar a implantação e operação de sistemas de monitoramento ambiental municipal e de documentação, estatística, cartografia básica e de editoração técnica relativos ao meio ambiente;
- relacionamento com os Conselhos Municipais

Legislação: Lei Municipal n° 4820/2005 de 18/01/2005

**16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência**

16.01 Administração do Fundo de Previdência

Campo de Atuação

➤ O "Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria" tem a finalidade de administrar a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, sujeitos ao regime estatutário, excluídos os detentores de cargos em comissão e os contratados temporariamente, bem como a Assistência à Saúde dos servidores municipais ativos e inativos.

Legislação: Lei Municipal nº 4483/2001 de 03/12/01.

**18 Instituto de Planejamento de S. Maria**

18.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Campo de Atuação

➤ Assegurar a qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação e sustentabilidade da cidade.

Legislação: Lei Municipal nº 4875 de 22/12/05 e 5769 de 27/06/2013.

## ANEXO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2019

## Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64 )

R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>540.226.922,51</b>	<b>605.545.334,34</b>	<b>643.926.206,85</b>	<b>667.449.918,94</b>	<b>785.000.000,00</b>	<b>766.645.000,00</b>	<b>791.485.000,00</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>534.057.420,61</b>	<b>591.717.225,31</b>	<b>627.569.450,64</b>	<b>638.680.704,98</b>	<b>677.948.904,70</b>	<b>705.880.800,00</b>	<b>717.711.800,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	137.203.095,87	150.081.748,84	168.949.435,12	190.578.407,04	207.709.624,70	219.452.113,69	232.014.230,24
CONTRIBUIÇÕES	35.699.720,05	39.093.432,68	41.305.373,10	43.746.762,56	46.575.100,00	48.875.700,00	51.261.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.451.377,43	56.906.569,19	56.157.122,07	43.325.845,66	33.673.367,00	32.762.496,31	32.211.119,76
RECEITA DE SERVIÇOS	4.517.273,92	3.289.851,31	3.433.705,20	1.711.161,04	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.457.276,74	316.420.350,90	323.479.632,67	348.933.855,01	379.931.413,00	394.360.400,00	391.417.280,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.728.676,60	25.925.272,39	34.244.182,48	10.384.673,67	10.059.400,00	10.430.090,00	10.807.870,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.709.764,49</b>	<b>9.966.446,15</b>	<b>7.791.563,08</b>	<b>4.423.148,11</b>	<b>61.493.695,30</b>	<b>3.178.300,00</b>	<b>3.229.200,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.514.988,68	5.051.581,95	4.391.904,61	783.917,18	9.200.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	861.784,86	597.155,13	583.990,42	54.297,63	18.478.000,00	3.155.000,00	3.205.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	32.686,75	33.527,61	20.791,99	22.775,03	22.400,00	23.300,00	24.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.297.935,95	4.282.265,83	2.792.795,99	3.562.158,27	33.793.295,30	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.368,25	1.915,63	2.080,07	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>52.015.214,01</b>	<b>61.396.638,52</b>	<b>70.771.348,38</b>	<b>82.170.231,43</b>	<b>100.535.700,00</b>	<b>114.428.100,00</b>	<b>129.524.000,00</b>
RENÚNCIA DE RECEITA	-1.191.010,01	-1.354.960,86	-1.464.340,79	0,00	-13.177.700,00	-13.370.000,00	-13.769.000,00
DEDUÇÕES IPASSP	-16.507.428,32	-14.384.246,67	-17.872.248,72	-14.416.350,93	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-3.311.444,18	-4.084.919,35	-4.579.122,13	-3.187.414,72	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-34.545.594,09	-37.710.848,76	-38.290.443,61	-40.220.399,93	-41.800.600,00	-43.472.200,00	-45.211.000,00

DESPESAS	Despesas Realizadas			Projeção 2018	2019	2020	2021
	514.476.739,23	586.594.385,92	625.129.939,71	662.683.098,51	785.000.000,00	766.645.000,00	791.485.000,00
Despesas Correntes	490.473.113,03	547.769.357,40	589.590.480,10	632.258.683,05	658.157.563,41	687.774.653,76	718.724.513,18
Despesas de Capital	24.003.626,20	38.825.028,52	35.539.459,61	30.424.415,46	104.337.936,59	55.170.346,24	47.993.986,82
Reserva de Contingência					22.504.500,00	23.700.000,00	24.766.500,00

ANEXO IV  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2019

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

LC 101, art. 12, §3º

R\$ 1,00

Descrição	2019	2020	2021
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>677.948.904,70</b>	<b>705.880.800,00</b>	<b>717.711.800,00</b>
<b>II – DEDUÇÕES</b>	<b>144.880.290,00</b>	<b>148.288.000,00</b>	<b>152.118.200,00</b>
IRRF sobre Rendimento do Trabalho	21.320.000,00	22.167.000,00	23.051.000,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)			
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)			
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	37.778.100,00	39.726.700,00	41.746.300,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	5.300.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	25.803.690,00	24.190.500,00	22.613.900,00
Receitas do Fundo de Previdência dos Servidores	491.700,00	495.300,00	499.100,00
Receitas do Fundo de Saúde dos Servidores	835.500,00	1.041.300,00	1.252.900,00
Outras Contribuições Sociais			
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	53.351.300,00	55.167.200,00	57.255.000,00
<b>V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>533.068.614,70</b>	<b>557.592.800,00</b>	<b>565.593.600,00</b>

## ANEXO V

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LOA 2019

**1. IRRF – TAXAS** – A projeção para 2019 teve como base a receita realizada até agosto/2018, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,2% referente projeção da inflação.

#### **2. IPASSP - FUNDO DE SAÚDE E FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**Contribuição dos Servidores Ativos/Inativos e Pensionistas Para Assistência Médica do Servidor** - Tomou-se como base a contribuição do mês de agosto/2018 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 .

**Contribuição de Servidor Ativo/Inativo e Pensionista Civil e Patronal cedido** - Tomou-se como base a contribuição do mês de agosto/2018 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento de 2%, conforme último cálculo atuarial. Para os inativos e pensionistas não foi considerado o crescimento vegetativo.

**Receita Patrimonial - Fundo de Saúde** -Tomou-se como base o saldo patrimonial previsto até 31/12/2018 acrescido do IPCA projetado para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

**Receita Patrimonial – Fundo de Previdência** - Tomou-se como base o saldo patrimonial previsto até 31/12/2018 acrescido do IPCA projetado mais a meta atuarial para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, perfazendo o percentual de 10,34%, 10,22% e 10,14% respectivamente.

**Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS** - Tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas nos últimos quatro anos, excluídos os estoques.

**Contribuição Patronal para o Atendimento a Saúde do Servidor** - Tomou-se como base a contribuição do mês de agosto/2018 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento de 2%, conforme o último cálculo atuarial.

**Contribuição Patronal para Previdência** - Tomou-se como base a contribuição do mês de agosto/2018 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento de 2%, conforme o último cálculo atuarial.

**Repasse do Passivo Atuarial** - Tomou-se como base a contribuição do mês de agosto/2018 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento de 2%, conforme o último cálculo atuarial.

**OBS:** O IPCA projetado para os anos de 2019, 2020 e 2021, de 4,11%, 4,00% e 3,92%, respectivamente, conforme consulta relatório Focus de 31/08/2018. O crescimento vegetativo de 2,00% consta na última Avaliação Atuarial, registro 1.0/2018. A alíquota

especial para o período de 2019 a 2021 está de acordo com a Lei Municipal nº 6174 de 07/12/2017.

**3. RECEITA PATRIMONIAL** – A projeção para 2019 teve como base a receita realizada até agosto/2018, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,2% referente inflação.

**4. CAPS** – Centro de Atendimento Psicossocial – Esta receita é referente ao atendimento feito nessas unidades. O valor de repasse depende do número de unidades em funcionamento.

**5. SIA SUS** – Esta receita é referente aos serviços (Ações em Saúde) prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais. Para a projeção de 2019 foi utilizada a média até junho/2018.

**6. PABA Federal** – Esta receita é repassada pela União conforme o número de habitantes do Município. Para apurar o valor para 2019 utilizou-se a média dos repasses de 2018.

**7. AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal a título de incentivo às ações básicas de vigilância sanitária, executadas pelo Município através da Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal.

**8. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para aquisição de medicamentos básicos. Para apurar o valor para 2019 utilizou-se a média de 2018

**9. SAÚDE DA FAMÍLIA** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção dos programas de Saúde da Família. Para apurar o valor para 2019 utilizou-se a média de 2018.

**10. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal de acordo com o número de agentes comunitários do Município.

**11. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Foram projetados valores de acordo com a previsão de repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

**12. SALÁRIO EDUCAÇÃO** – O salário educação é calculado com base no número total de alunos matriculados na Educação Básica das redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

**13. REPASSES PARA EDUCAÇÃO – PNAP – PNAE – PNATE – PNAC** – Os valores são calculados de acordo com o número de alunos matriculados, conforme último censo escolar.



**14. PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA** – Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Para apurar o valor para 2019 utilizou-se a média de 2018.

**15. ESF ESTADUAL** Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Para apurar o valor para 2019 utilizou-se a média de 2018.

**16. FUNDEB** – Esta previsão é baseada na estimativa de receita de contribuição do Estado, mais os Municípios, dividido pelo número total de alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado, totalizando o valor da cota-aluno.

**17. RECEITA DE CAPITAL** – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais contas a receita para 2019 foi considerada a realizada até agosto de 2018, mais a média destes meses para o restante do ano. Para 2019 foram acrescidos 4,2%, como estimativa de inflação, considerando as particularidades de cada receita.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2019**

Receita: 1.1.1.8.02.3.1. - I S S - Principal

	2019	2020	2021
Inflação: .....	1,042	1,040	1,040
Crescimento Vegetativo:.....	1,030	1,030	1,030
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,073</b>	<b>1,071</b>	<b>1,071</b>

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	4.766.905,60	4.617.891,23	5.370.319,21	6.262.163,49	6.720.929,59	7.199.459,77	7.712.061,31
Fevereiro	3.568.026,99	4.825.559,90	4.619.845,49	5.009.623,12	5.376.628,11	5.759.444,03	6.169.516,45
Março	4.208.713,24	4.304.538,73	5.221.922,25	4.410.336,01	4.733.437,23	5.070.457,96	5.431.474,56
Abril	4.282.155,58	4.411.810,57	5.199.303,82	5.772.165,34	6.195.034,17	6.636.120,61	7.108.612,39
Mai	4.153.984,58	5.165.545,09	5.295.902,29	5.323.842,61	5.713.867,32	6.120.694,67	6.556.488,13
Junho	4.660.029,56	4.508.333,42	5.169.528,64	5.168.863,58	5.547.534,53	5.942.518,98	6.365.626,34
Julho	4.863.557,41	4.551.004,55	5.411.844,83	5.879.606,93	6.310.346,93	6.759.643,64	7.240.930,26
Agosto	4.879.690,47	5.150.887,47	5.574.642,26	5.486.399,63	5.888.333,27	6.307.582,60	6.756.682,48
Setembro	4.693.497,66	5.397.889,90	5.127.823,64	5.312.425,29	5.701.613,57	6.107.568,45	6.542.427,33
Outubro	5.118.793,95	4.942.314,51	5.698.801,34	5.903.958,19	6.336.482,17	6.787.639,70	7.270.919,64
Novembro	4.672.824,86	4.690.865,00	5.319.062,58	5.510.548,83	5.914.251,64	6.335.346,36	6.786.423,02
Dezembro	4.183.015,15	5.140.987,71	5.470.493,52	5.667.431,29	6.081.541,48	6.514.523,24	6.978.838,09
<b>Total</b>	<b>54.051.195,05</b>	<b>57.707.628,08</b>	<b>63.479.489,87</b>	<b>65.707.364,31</b>	<b>70.520.000,00</b>	<b>75.541.000,00</b>	<b>80.920.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2018, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi acrescida uma inflação de 3,6% tomando por base o mesmo mês do ano anterior;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's, e foi considerado um crescimento vegetativo de 3% ao ano;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2019**

Receita: 1.1.1.8.01.1.1- IPT U - Principal	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Inflação: .....	1,042	1,040	1,040
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,100	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,146</b>	<b>1,040</b>	<b>1,040</b>

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	13.221.348,04	14.719.003,33	18.767.138,82	20.974.497,99	24.040.969,60	25.002.608,38	26.002.712,72
Fevereiro	1.446.742,67	1.624.447,05	1.713.587,50	1.433.968,42	1.643.614,60	1.709.359,19	1.777.733,55
Março	4.341.419,94	5.239.471,19	1.586.454,23	1.536.397,52	1.761.018,84	1.831.459,59	1.904.717,97
Abril	1.031.670,67	1.278.096,77	1.422.844,52	1.458.411,64	1.671.631,42	1.738.496,68	1.808.036,55
Mai	976.591,10	1.172.530,17	1.469.207,12	1.317.394,28	1.509.997,32	1.570.397,22	1.633.213,11
Junho	986.126,08	1.188.154,49	1.485.946,63	1.323.750,32	1.517.282,62	1.577.973,92	1.641.092,88
Julho	1.085.601,54	1.165.757,63	1.438.653,43	1.438.834,15	1.649.191,70	1.715.159,37	1.783.765,75
Agosto	1.022.758,84	1.103.254,18	1.381.839,28	1.427.220,76	1.635.880,44	1.701.315,65	1.769.368,28
Setembro	996.164,70	1.090.228,43	1.325.115,60	1.372.819,76	1.573.526,01	1.636.467,05	1.701.925,73
Outubro	951.777,10	1.102.176,24	1.344.931,45	1.393.348,98	1.597.056,60	1.660.938,87	1.727.376,42
Novembro	946.693,26	1.106.851,07	1.419.427,02	1.470.526,39	1.685.517,35	1.752.938,05	1.823.055,57
Dezembro	1.500.061,18	2.183.408,24	2.637.129,16	2.732.065,81	3.134.313,50	3.258.886,04	3.389.001,48
<b>Total</b>	<b>28.506.955,12</b>	<b>32.973.378,79</b>	<b>35.992.274,76</b>	<b>37.879.236,03</b>	<b>43.420.000,00</b>	<b>45.156.000,00</b>	<b>46.962.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2018, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi acrescida uma inflação de 3,6% tomando por base o mesmo mês do ano anterior;
- a projeção para o exercício de 2019 além da previsão de 4,2% referente a inflação, sofreu um acréscimo de 10% referente atualização da Planta Imobiliária do Município, que encontra-se em andamento;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2019**

<b>Receita:</b> 1.1.1.8.01.4.1 - I T B I - Principal	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,042	1,040	1,040
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,050	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,094</b>	<b>1,040</b>	<b>1,040</b>

<b>Mês</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Janeiro</b>	1.320.659,83	1.387.238,56	1.452.340,53	1.385.179,91	1.515.525,34	1.576.146,35	1.639.192,21
<b>Fevereiro</b>	1.139.414,25	1.069.304,72	1.548.719,99	1.381.130,45	1.511.094,83	1.571.538,62	1.634.400,16
<b>Março</b>	1.557.088,15	1.225.254,96	1.229.862,89	1.707.781,14	1.868.483,35	1.943.222,68	2.020.951,59
<b>Abril</b>	1.476.612,55	1.319.510,11	1.792.251,35	1.931.663,33	2.113.432,85	2.197.970,16	2.285.888,97
<b>Mai</b>	1.312.090,71	1.489.204,73	1.279.239,52	1.545.750,23	1.691.205,33	1.758.853,54	1.829.207,68
<b>Junho</b>	1.501.518,87	1.382.803,14	1.843.512,57	1.697.614,11	1.857.359,60	1.931.653,98	2.008.920,14
<b>Julho</b>	1.227.326,87	1.205.197,13	1.623.400,97	2.201.217,52	2.408.352,09	2.504.686,17	2.604.873,62
<b>Agosto</b>	1.730.362,82	1.256.008,73	1.791.715,00	1.957.613,47	2.141.824,90	2.227.497,89	2.316.597,81
<b>Setembro</b>	1.967.826,75	1.252.447,14	1.431.736,61	1.483.279,13	1.622.855,69	1.687.769,92	1.755.280,72
<b>Outubro</b>	1.054.546,42	1.299.509,32	1.433.868,49	1.485.487,76	1.625.272,15	1.690.283,04	1.757.894,36
<b>Novembro</b>	1.568.728,01	1.413.757,47	1.355.745,75	1.404.552,60	1.536.721,00	1.598.189,84	1.662.117,43
<b>Dezembro</b>	1.725.190,50	1.171.275,14	1.826.297,19	1.892.043,89	2.067.872,89	2.150.187,80	2.235.675,32
<b>Total</b>	<b>17.581.365,73</b>	<b>15.471.511,15</b>	<b>18.608.690,86</b>	<b>20.073.313,53</b>	<b>21.960.000,00</b>	<b>22.838.000,00</b>	<b>23.751.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2018, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi acrescida uma inflação de 3,6% tomando por base mesmo mês do ano de 2017;
- a projeção para o exercício de 2019 além da previsão de 4,2% referente a inflação sofreu um acréscimo de 5% referente trabalho desenvolvido pela Superintendência de Habitação para regularização de áreas ocupadas sem cadastro no Município e no Cartório de Registro de Imóveis;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2019**

Receita: 1.1.1.8.02.3.1. - I S S - Principal

	2019	2020	2021
Inflação: .....	1,042	1,040	1,040
Crescimento Vegetativo:.....	1,030	1,030	1,030
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,073</b>	<b>1,071</b>	<b>1,071</b>

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	4.766.905,60	4.617.891,23	5.370.319,21	6.262.163,49	6.720.929,59	7.199.459,77	7.712.061,31
Fevereiro	3.568.026,99	4.825.559,90	4.619.845,49	5.009.623,12	5.376.628,11	5.759.444,03	6.169.516,45
Março	4.208.713,24	4.304.538,73	5.221.922,25	4.410.336,01	4.733.437,23	5.070.457,96	5.431.474,56
Abril	4.282.155,58	4.411.810,57	5.199.303,82	5.772.165,34	6.195.034,17	6.636.120,61	7.108.612,39
Mai	4.153.984,58	5.165.545,09	5.295.902,29	5.323.842,61	5.713.867,32	6.120.694,67	6.556.488,13
Junho	4.660.029,56	4.508.333,42	5.169.528,64	5.168.863,58	5.547.534,53	5.942.518,98	6.365.626,34
Julho	4.863.557,41	4.551.004,55	5.411.844,83	5.879.606,93	6.310.346,93	6.759.643,64	7.240.930,26
Agosto	4.879.690,47	5.150.887,47	5.574.642,26	5.486.399,63	5.888.333,27	6.307.582,60	6.756.682,48
Setembro	4.693.497,66	5.397.889,90	5.127.823,64	5.312.425,29	5.701.613,57	6.107.568,45	6.542.427,33
Outubro	5.118.793,95	4.942.314,51	5.698.801,34	5.903.958,19	6.336.482,17	6.787.639,70	7.270.919,64
Novembro	4.672.824,86	4.690.865,00	5.319.062,58	5.510.548,83	5.914.251,64	6.335.346,36	6.786.423,02
Dezembro	4.183.015,15	5.140.987,71	5.470.493,52	5.667.431,29	6.081.541,48	6.514.523,24	6.978.838,09
<b>Total</b>	<b>54.051.195,05</b>	<b>57.707.628,08</b>	<b>63.479.489,87</b>	<b>65.707.364,31</b>	<b>70.520.000,00</b>	<b>75.541.000,00</b>	<b>80.920.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2018, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi acrescida uma inflação de 3,6% tomando por base o mesmo mês do ano anterior;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's, e foi considerado um crescimento vegetativo de 3% ao ano;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2019**

<b>Receita:</b> 1.7.1.8.01.2.1./1.7.1.8.01.3./1.7.1.8.01.4. - F P M	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,042	1,040	1,040
<b>Crescimento Econômico:</b> .....	1,021	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,064</b>	<b>1,040</b>	<b>1,040</b>

<b>Mês</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Janeiro</b>	5.697.482,46	4.963.573,96	5.328.293,76	5.644.793,66	6.005.394,37	6.245.610,14	6.495.434,55
<b>Fevereiro</b>	5.816.025,76	6.213.676,90	6.830.729,21	7.379.510,72	7.850.928,62	8.164.965,77	8.491.564,40
<b>Março</b>	4.236.120,51	3.774.302,97	4.279.870,40	4.969.295,73	5.286.744,28	5.498.214,05	5.718.142,61
<b>Abril</b>	4.571.896,51	4.486.835,64	5.156.516,17	5.210.144,66	5.542.979,12	5.764.698,29	5.995.286,22
<b>Mai</b>	5.622.157,41	5.966.408,41	5.849.177,58	6.394.113,29	6.802.582,04	7.074.685,32	7.357.672,73
<b>Junho</b>	4.891.846,90	4.929.219,95	5.391.279,00	5.987.783,04	6.370.294,60	6.625.106,38	6.890.110,64
<b>Julho</b>	4.285.096,28	5.465.850,38	6.960.971,18	6.897.668,83	7.338.305,71	7.631.837,94	7.937.111,46
<b>Agosto</b>	4.236.485,49	4.431.935,81	4.722.266,52	5.130.444,44	5.458.187,49	5.676.514,99	5.903.575,59
<b>Setembro</b>	3.531.984,31	3.604.049,24	3.965.113,35	4.100.510,00	4.362.458,78	4.536.957,13	4.718.435,42
<b>Outubro</b>	4.019.983,50	4.374.937,33	4.493.605,18	4.510.736,25	4.798.891,10	4.990.846,75	5.190.480,62
<b>Novembro</b>	4.538.876,93	7.982.011,64	4.621.987,61	4.847.222,50	5.156.872,77	5.363.147,68	5.577.673,59
<b>Dezembro</b>	7.674.941,63	12.477.822,07	8.892.964,02	9.697.478,75	10.316.361,13	10.727.415,56	11.156.512,20
<b>Total</b>	<b>59.122.897,69</b>	<b>68.670.624,30</b>	<b>66.492.773,98</b>	<b>70.769.701,87</b>	<b>75.290.000,00</b>	<b>78.300.000,00</b>	<b>81.432.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2018, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- no exercício de 2019, foi utilizada a informação encaminhada pela FAMURS através do Ofício Circular Nº 0022/2018;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2019**

<b>Receita:</b> 1.7.1.8.06.1.1. - L.C. Nº 87/96	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,042	1,040	1,040
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,042</b>	<b>1,040</b>	<b>1,040</b>

<b>Mês</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Janeiro</b>	0,00	47.232,71	47.433,92	46.601,33	48.554,38	50.496,56	52.516,42
<b>Fevereiro</b>	0,00	47.232,71	47.433,92	46.597,29	48.554,38	50.496,55	52.516,41
<b>Março</b>	0,00	47.208,42	47.433,92	46.597,29	48.554,38	50.496,55	52.516,41
<b>Abril</b>	192.128,85	47.208,44	47.433,92	46.597,29	48.554,38	50.496,55	52.516,41
<b>Mai</b>	48.032,21	47.208,43	47.433,92	46.597,29	48.554,38	50.496,55	52.516,41
<b>Junho</b>	48.032,21	47.208,43	47.433,92	46.597,29	48.554,38	50.496,55	52.516,41
<b>Julho</b>	48.032,21	47.208,43	47.433,92	46.597,29	48.554,38	50.496,55	52.516,41
<b>Agosto</b>	48.032,21	47.208,43	47.433,92	46.597,29	48.554,38	50.496,55	52.516,41
<b>Setembro</b>	48.032,21	47.208,43	47.433,92	46.597,29	48.554,38	50.496,55	52.516,41
<b>Outubro</b>	48.032,21	47.208,43	47.433,92	46.597,29	48.554,38	50.496,55	52.516,41
<b>Novembro</b>	48.032,21	47.208,43	47.433,92	46.597,29	48.554,38	50.496,55	52.516,41
<b>Dezembro</b>	48.032,21	47.208,43	47.433,92	46.597,29	47.901,86	49.537,93	52.319,45
<b>Total</b>	<b>576.386,53</b>	<b>566.549,72</b>	<b>569.207,04</b>	<b>559.171,52</b>	<b>582.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>630.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2018, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2019**

Receita: <b>1.7.2.8.01.1.1 - I C M S</b>	2019	2020	2021
Inflação: .....	1,000	1,040	1,040
Aumento do Índice de Repasse: .....	1,007	1,000	1,000
Legislação: Redução Alíquota:.....	0,988	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:.....</b>	<b>0,995</b>	<b>1,040</b>	<b>1,040</b>

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Janeiro</b>	5.641.321,85	5.146.021,83	8.298.544,43	8.045.722,21	8.004.817,76	8.325.010,47	8.658.010,89
<b>Fevereiro</b>	5.146.493,38	5.898.073,06	4.880.537,03	6.530.148,35	6.496.949,08	6.756.827,04	7.027.100,12
<b>Março</b>	8.615.151,53	8.419.311,99	7.473.533,59	7.116.649,15	7.080.468,11	7.363.686,83	7.658.234,30
<b>Abril</b>	5.337.065,47	7.239.070,60	7.845.336,69	7.739.614,05	7.700.265,85	8.008.276,49	8.328.607,55
<b>Mai</b>	6.280.002,05	9.445.598,26	8.598.925,74	9.100.397,59	9.054.131,17	9.416.296,42	9.792.948,27
<b>Junho</b>	7.518.265,12	5.167.890,20	6.614.549,36	5.856.984,93	5.827.208,02	6.060.296,34	6.302.708,19
<b>Julho</b>	5.343.777,43	6.758.842,11	7.365.739,44	10.355.756,45	10.303.107,78	10.715.232,10	11.143.841,38
<b>Agosto</b>	6.103.324,03	8.458.359,99	8.518.514,83	6.253.438,85	6.221.646,37	6.470.512,22	6.729.332,71
<b>Setembro</b>	8.402.836,59	6.245.616,24	8.018.018,34	8.246.018,75	8.204.095,99	8.532.259,83	8.873.550,22
<b>Outubro</b>	5.849.913,57	6.997.348,38	8.235.565,48	8.916.812,58	8.871.479,50	9.226.338,68	9.595.392,23
<b>Novembro</b>	5.796.277,68	8.765.282,40	6.423.674,34	8.147.458,76	8.106.037,08	8.430.278,56	8.767.489,70
<b>Dezembro</b>	10.160.729,91	8.638.005,59	9.653.969,32	6.391.762,49	6.359.793,30	6.614.985,03	6.878.784,44
<b>Total</b>	<b>80.195.158,61</b>	<b>87.179.420,65</b>	<b>91.926.908,59</b>	<b>92.700.764,15</b>	<b>92.230.000,00</b>	<b>95.920.000,00</b>	<b>99.756.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2018, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- no exercício de 2019, foi utilizada a informação encaminhada pela FAMURS através do Ofício Circular Nº 0022/2018;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2019**

Receita: <b>1.7.1.8.01.5.1. - ITR</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Inflação: .....	1,042	1,040	1,040
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,042</b>	<b>1,040</b>	<b>1,040</b>

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	39.649,64	34.215,42	43.022,57	50.802,85	52.936,57	55.054,03	57.256,19
Fevereiro	3.120,28	4.413,89	2.021,38	1.195,42	1.245,63	1.295,45	1.347,27
Março	3.553,93	1.870,73	14.929,80	1.413,34	1.472,70	1.531,61	1.592,87
Abril	6.015,54	10.065,59	10.960,43	4.361,90	4.545,10	4.726,90	4.915,98
Mai	5.968,22	6.306,88	9.312,47	53.902,61	56.166,52	58.413,18	60.749,71
Junho	6.910,38	2.868,17	10.731,77	11.848,05	12.345,67	12.839,49	13.353,07
Julho	4.286,29	10.313,07	34.465,94	1.931,66	2.012,79	2.093,30	2.177,03
Agosto	6.359,25	3.239,27	6.410,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	103.431,58	54.166,15	94.410,88	97.809,67	101.917,68	105.994,39	110.234,16
Outubro	492.327,13	556.416,17	578.975,22	599.818,33	625.010,70	650.011,13	676.011,57
Novembro	62.974,05	71.496,05	75.165,04	77.870,98	81.141,56	84.387,23	87.762,71
Dezembro	55.765,16	65.346,95	63.258,63	65.535,94	68.205,09	70.653,29	74.599,43
<b>Total</b>	<b>790.361,45</b>	<b>820.718,34</b>	<b>943.664,50</b>	<b>966.490,75</b>	<b>1.007.000,00</b>	<b>1.047.000,00</b>	<b>1.090.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2018, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi acrescida uma inflação de 3,6% tomando por base o mesmo mês do ano anterior;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2019**

Receita: 1.7.2.8.01.2.1. - I P V A - Principal

Inflação: .....  
Crescimento Vegetativo:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2019	2020	2021
1,042	1,040	1,040
1,054	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
<b>1,098</b>	<b>1,040</b>	<b>1,040</b>

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	7.657.948,10	9.019.171,42	8.606.800,99	10.819.307,51	11.882.499,22	12.357.799,19	12.852.111,16
Fevereiro	1.605.837,35	2.059.156,27	2.555.860,56	2.864.925,72	3.146.456,24	3.272.314,49	3.403.207,07
Março	2.008.347,11	3.278.709,58	3.713.153,38	3.996.120,68	4.388.811,47	4.564.363,93	4.746.938,48
Abril	3.401.814,08	8.847.979,15	9.110.499,45	10.793.311,16	11.853.948,26	12.328.106,19	12.821.230,44
Mai	3.912.966,72	3.112.857,95	3.837.354,78	3.209.587,34	3.524.987,07	3.665.986,55	3.812.626,01
Junho	4.015.888,47	1.683.089,54	1.758.634,83	1.666.535,72	1.830.302,85	1.903.514,97	1.979.655,56
Julho	4.226.948,11	1.339.445,30	1.242.856,58	1.268.534,55	1.393.190,90	1.448.918,54	1.506.875,28
Agosto	1.431.313,37	801.239,15	809.754,86	905.007,50	993.940,78	1.033.698,41	1.075.046,34
Setembro	575.801,34	470.522,62	486.274,76	618.820,00	679.630,20	706.815,41	735.088,03
Outubro	415.382,54	393.398,94	421.363,35	436.031,25	478.879,17	498.034,34	517.955,71
Novembro	311.191,26	311.406,62	312.004,42	368.098,75	404.271,08	420.441,92	437.259,60
Dezembro	4.045.565,54	3.629.791,70	2.784.130,07	3.476.907,50	3.818.082,76	3.970.006,07	4.129.006,31
<b>Total</b>	<b>33.609.003,99</b>	<b>34.946.768,24</b>	<b>35.638.688,03</b>	<b>40.423.187,68</b>	<b>44.395.000,00</b>	<b>46.170.000,00</b>	<b>48.017.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2018, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- no exercício de 2019, foi utilizada a informação encaminhada pela FAMURS através do Ofício Circular Nº 0022/2018;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2019**

<b>Receita:</b> 1.7.2.8.01.3.1. - I P I	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,042	1,040	1,040
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,042</b>	<b>1,040</b>	<b>1,040</b>

<b>Mês</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Janeiro</b>	189.913,05	115.151,29	119.277,84	141.564,69	147.510,41	153.410,82	159.547,26
<b>Fevereiro</b>	116.081,47	91.623,40	103.532,32	133.642,70	139.255,69	144.825,92	150.618,96
<b>Março</b>	105.835,24	87.692,83	71.250,59	107.462,77	111.976,21	116.455,25	121.113,46
<b>Abril</b>	119.761,98	83.164,54	122.779,57	115.637,44	120.494,21	125.313,98	130.326,54
<b>Mai</b>	118.871,97	114.764,49	109.033,45	124.640,00	129.874,88	135.069,88	140.472,67
<b>Junho</b>	136.822,32	50.947,25	104.814,49	122.657,19	127.808,79	132.921,14	138.237,99
<b>Julho</b>	115.052,79	77.671,50	102.851,68	111.097,64	115.763,74	120.394,29	125.210,06
<b>Agosto</b>	91.338,45	86.002,65	124.732,91	123.933,53	129.138,74	134.304,29	139.676,46
<b>Setembro</b>	155.122,96	86.110,29	106.625,84	119.702,50	124.730,01	129.719,21	134.907,97
<b>Outubro</b>	138.775,16	72.011,28	165.870,74	145.060,00	151.152,52	157.198,62	163.486,57
<b>Novembro</b>	130.925,12	125.490,47	113.602,43	132.111,25	137.659,92	143.166,32	148.892,97
<b>Dezembro</b>	126.538,05	99.018,46	144.876,32	163.091,25	169.634,88	177.220,28	184.509,09
<b>Total</b>	<b>1.545.038,56</b>	<b>1.089.648,45</b>	<b>1.389.248,18</b>	<b>1.540.600,96</b>	<b>1.605.000,00</b>	<b>1.670.000,00</b>	<b>1.737.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2018, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

**ANEXO V**

	TÍTULO CONTA	FONTE	2015	2016	2017
<b>1.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>		<b>534.057.420,61</b>	<b>591.717.225,31</b>	<b>627.569.450,64</b>
<b>1.1.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita Tributária</b>		<b>137.203.095,87</b>	<b>150.081.748,84</b>	<b>168.949.435,12</b>
<b>1.1.1.0.00.00.00.00</b>	<b>Impostos</b>		<b>122.657.864,48</b>	<b>133.040.042,13</b>	<b>149.841.281,99</b>
<b>1.1.1.2.00.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</b>		<b>68.606.669,43</b>	<b>75.332.414,05</b>	<b>86.361.792,12</b>
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		28.506.955,12	32.973.378,79	35.992.274,76
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	0001	17.103.581,00	19.783.357,60	21.594.603,68
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	0020	7.127.248,55	8.243.904,06	8.998.699,57
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	0040	4.276.125,57	4.946.117,13	5.398.971,51
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		22.518.348,58	26.887.524,11	31.760.826,50
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		22.448.070,08	26.824.701,51	31.713.634,34
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		15.310.891,91	17.639.728,86	19.895.345,76
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	0001	9.186.533,84	10.583.834,79	11.937.205,50
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	0020	3.827.724,16	4.409.934,11	4.973.837,93
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	0040	2.296.633,91	2.645.959,96	2.984.302,33
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		706.523,17	864.802,05	940.734,49
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	0001	423.913,92	518.881,23	564.440,68
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	0020	176.630,83	216.200,51	235.183,60
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	0040	105.978,42	129.720,31	141.110,21
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS		5.647.413,60	7.777.928,85	9.901.769,38
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	0001	3.388.448,20	4.666.757,22	5.941.060,65
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	0020	1.411.853,39	1.944.482,26	2.475.441,99
1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	0040	847.112,01	1.166.689,37	1.485.266,74
1.1.1.2.04.31.05.00	IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS		251.035,41	343.304,59	421.305,97
1.1.1.2.04.31.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	0001	150.621,26	205.982,65	252.783,51
1.1.1.2.04.31.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	0020	62.758,86	85.826,20	105.326,52
1.1.1.2.04.31.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	0040	37.655,29	51.495,74	63.195,94
1.1.1.2.04.31.06.00	IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas		527.360,20	198.937,16	554.478,74
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prestação de Serviços Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	0001	316.414,15	119.361,86	332.684,77
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prestação de Serviços Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	0020	131.841,28	49.734,64	138.621,81
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prestação de Serviços Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	0040	79.104,77	29.840,66	83.172,16
1.1.1.2.04.31.07.00	IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo		4.845,79	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	0001	2.907,49	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	0020	1.211,47	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	0040	726,83	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos		70.278,50	62.822,60	47.192,16
1.1.1.2.04.34.03.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo		70.278,50	62.822,60	47.192,16
1.1.1.2.04.34.03.01.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	0001	42.166,98	37.693,51	28.315,15
1.1.1.2.04.34.03.02.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	0020	17.569,71	15.705,68	11.798,12
1.1.1.2.04.34.03.03.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	0040	10.541,81	9.423,41	7.078,89
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		17.581.365,73	15.471.511,15	18.608.690,86
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	0001	10.548.783,47	9.282.894,22	11.165.202,54
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	0020	4.395.370,03	3.867.884,34	4.652.179,08
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	0040	2.637.212,23	2.320.732,59	2.791.309,24
<b>1.1.1.3.00.00.00.00</b>	<b>Imposto Sobre Produção e Circulação</b>		<b>54.051.195,05</b>	<b>57.707.628,08</b>	<b>63.479.489,87</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

ANEXO V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2015	2016	2017
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		54.051.195,05	57.707.628,08	63.479.489,87
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS - Próprio	0001	32.431.107,57	34.624.574,05	38.086.829,68
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS - MDE	0020	13.512.555,42	14.426.909,34	15.870.736,08
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS - ASPS	0040	8.107.532,06	8.656.144,69	9.521.924,11
<b>1.1.2.0.00.00.00.00</b>	<b>Taxas</b>		<b>14.545.231,39</b>	<b>17.041.706,71</b>	<b>19.108.153,13</b>
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		5.371.437,97	5.780.531,64	7.040.203,65
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4001	1.208.637,53	636.732,12	1.008.443,97
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	287.501,33	420.441,73	214.853,60
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	2.603.514,50	2.892.032,81	3.310.245,84
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	301.254,25	370.710,19	330.654,93
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	39.527,49	12.939,42	8.193,08
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	393.832,03	657.182,83	709.473,94
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		517.413,99	763.830,52	1.458.338,29
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa para Prevenção Incêndio	1001	473.164,61	652.881,47	1.222.225,69
1.1.2.1.99.00.03.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	43.968,45	110.949,05	200.986,55
1.1.2.1.99.00.07.00.00	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	1301	280,93	0,00	0,00
1.1.2.1.99.10.00.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SI	0001	19.756,85	26.662,02	35.126,05
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		9.173.793,42	11.261.175,07	12.067.949,48
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0001	352.972,91	433.452,01	526.459,80
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitério	0001	1.273.592,60	1.835.925,60	1.240.093,50
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0001	7.214.566,56	8.544.034,26	9.314.076,95
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		332.661,35	447.763,20	987.319,23
1.1.2.2.99.00.01.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	0001	18.725,97	2.312,57	1.795,35
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa Custo Operacional dos Consignados	0001	53.288,91	56.587,01	58.739,40
1.1.2.2.99.00.10.00.00	Taxa de Inscrição no Concurso	0001	233.160,01	356.290,00	893.150,00
1.1.2.2.99.00.11.00.00	Taxa de Vistoria de Trânsito	0001	27.486,46	32.573,62	33.634,48
<b>1.2.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita de Contribuições</b>		<b>35.699.720,05</b>	<b>39.093.432,68</b>	<b>41.305.373,10</b>
<b>1.2.1.0.00.00.00.00</b>	<b>Contribuições Sociais</b>		<b>29.009.421,52</b>	<b>30.664.229,80</b>	<b>32.803.758,46</b>
1.2.1.0.01.00.00.00	Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social		10.629.838,82	11.326.546,64	12.088.041,36
1.2.1.0.01.01.00.00	Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social		10.629.838,82	11.326.546,64	12.088.041,36
1.2.1.0.01.01.03.00	Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		5.848.857,08	5.944.220,78	6.056.451,06
1.2.1.0.01.01.04.00	Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		4.143.669,26	4.738.800,95	5.316.439,92
1.2.1.0.01.01.04.04.00	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	0400	4.143.669,26	4.738.800,95	5.316.439,92
1.2.1.0.01.01.05.00	Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		637.312,48	643.524,91	715.150,38
1.2.1.0.01.01.05.01.00	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	0400	637.312,48	643.524,91	715.150,38
1.2.1.0.29.00.00.00	Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.		17.371.016,36	19.337.683,16	20.715.717,10
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência		16.058,78	18.659,11	25.677,46
1.2.1.0.29.01.05.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0400	16.058,78	18.659,11	25.677,46
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência		15.652.042,47	17.218.380,11	18.190.859,74
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência		1.666.578,64	2.063.912,37	2.457.460,25
1.2.1.0.29.09.04.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	0400	1.666.578,64	2.063.912,37	2.457.460,25
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência		36.336,47	36.731,57	41.719,65
1.2.1.0.29.11.04.00.00	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	0400	36.336,47	36.731,57	41.719,65
1.2.1.0.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		1.008.566,34	0,00	0,00
1.2.1.0.99.00.12.00.00	Contribuição FMDCA	1029	806.035,65	0,00	0,00
1.2.1.0.99.00.16.00.00	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	1464	191.870,19		
1.2.1.0.99.00.17.00.00	Contribuição ao FMAS	1468	10.660,50		
<b>1.2.3.0.00.00.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública</b>	<b>1403</b>	<b>6.690.298,53</b>	<b>8.429.202,88</b>	<b>8.501.614,64</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

ANEXO V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2015	2016	2017
<b>1.3.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		<b>50.451.377,43</b>	<b>56.906.569,19</b>	<b>56.157.122,07</b>
<b>1.3.1.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Imobiliárias</b>		<b>23.663,79</b>	<b>17.294,57</b>	<b>22.971,48</b>
<i>1.3.1.1.00.00.00.00</i>	<i>Aluguéis</i>		<i>23.663,79</i>	<i>17.294,57</i>	<i>22.971,48</i>
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	23.663,79	17.294,57	22.971,48
<b>1.3.2.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita de Valores Mobiliários</b>		<b>50.210.765,27</b>	<b>56.426.273,88</b>	<b>55.620.421,06</b>
<i>1.3.2.2.00.00.00.00</i>	<i>Dividendos</i>	<i>0001</i>			<i>47.575,90</i>
<i>1.3.2.5.00.00.00.00</i>	<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>		<i>10.621.436,34</i>	<i>11.483.620,15</i>	<i>10.160.413,73</i>
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		5.196.991,85	6.208.012,19	5.045.752,25
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	0031	670.306,10	437.376,42	488.328,14
1.3.2.5.01.03.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		1.201.229,48	1.427.059,62	994.777,02
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino	0020	115.005,84	494.475,26	91.441,63
1.3.2.5.01.06.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0040	15.485,47	37.760,54	31.309,58
1.3.2.5.01.09.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	1195	1.706,67	8.067,39	10.397,98
1.3.2.5.01.10.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>212.387,03</b>	<b>169.090,49</b>	<b>106.931,49</b>
1.3.2.5.01.11.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE		1.319.576,94	1.277.001,42	700.255,99
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		1.661.294,32	2.357.181,05	2.622.310,42
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	0400	181.619,81	590.664,84	990.417,42
1.3.2.5.01.99.99.00	Rec. Rem. Dep. Banc - Outros		217.279,04	221.003,20	230.312,62
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		5.424.444,49	5.275.607,96	5.114.661,48
1.3.2.5.02.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		5.424.444,49	5.275.607,96	5.114.661,48
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	0001	5.314.341,34	5.203.466,19	5.087.538,11
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - IPLAN	0001	110.103,15	72.141,77	27.123,37
<i>1.3.2.8.00.00.00.00</i>	<i>Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor</i>		<i>39.589.328,93</i>	<i>44.942.653,73</i>	<i>45.412.431,43</i>
1.3.2.8.10.00.00.00	Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa		38.470.258,25	43.516.385,83	45.165.133,84
1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável		1.119.070,68	1.426.267,90	247.297,59
1.3.2.8.20.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	0400	1.119.070,68	1.426.267,90	247.297,59
<b>1.3.3.0.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES</b>		<b>216.948,37</b>	<b>463.000,74</b>	<b>513.729,53</b>
<i>1.3.3.1.00.00.00.00</i>	<i>Receitas de Concessões e Permissões - Serviços</i>		<i>216.948,37</i>	<i>463.000,74</i>	<i>513.729,53</i>
1.3.3.1.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços		216.948,37	463.000,74	513.729,53
1.3.3.1.99.00.01.00.00	Receita de Concessão dos Parquímetros	0001	216.948,37	463.000,74	513.729,53
<b>1.6.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>4.517.273,92</b>	<b>3.289.851,31</b>	<b>3.433.705,20</b>
<i>1.6.0.0.05.00.00.00</i>	<i>Serviços de Saúde</i>		<i>4.517.273,92</i>	<i>3.285.321,31</i>	<i>3.433.345,20</i>
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde		4.517.273,92	3.285.321,31	3.433.345,20
1.6.0.0.05.99.01.00.00	Serviços de Saúde - CAPS	4220	289.552,50	120.000,00	24.000,00
1.6.0.0.05.99.02.00.00	Serviços de Saúde - SIA-SUS	4590	4.227.721,42	3.165.321,31	3.409.345,20
1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Serviços			4.530,00	360,00
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	0001		4.530,00	360,00
<b>1.7.0.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>		<b>282.457.276,74</b>	<b>316.420.350,90</b>	<b>323.479.632,67</b>
<b>1.7.2.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		<b>282.044.846,24</b>	<b>314.242.677,99</b>	<b>321.990.606,71</b>
<i>1.7.2.1.00.00.00.00</i>	<i>Transferências da União</i>		<i>88.085.547,13</i>	<i>102.412.387,63</i>	<i>103.331.965,58</i>
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União		59.913.259,14	69.491.342,64	67.436.438,48
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		56.004.306,66	63.951.137,89	60.984.502,21
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	0001	33.602.584,63	38.370.682,90	36.590.701,58
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - MDE	0020	2.800.215,35	3.197.557,06	3.049.225,35
1.7.2.1.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	0040	8.400.645,96	9.592.670,90	9.147.675,49
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	0031	11.200.860,72	12.790.227,03	12.196.899,79
1.7.2.1.01.03.00.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		2.455.754,01	2.826.147,18	2.711.118,43
1.7.2.1.01.03.01.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRÓPRIO	0001	1.473.452,41	1.695.688,29	1.626.671,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

ANEXO V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2015	2016	2017
1.7.2.1.01.03.02.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO PRÓPRIO - MDE	0020	613.938,50	706.536,80	677.779,61
1.7.2.1.01.03.03.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO PRÓPRIO - ASPS	0040	368.363,10	423.922,09	406.667,77
1.7.2.1.01.04.00.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		662.837,02	1.893.339,23	2.797.153,34
1.7.2.1.01.04.01.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRÓPRIO	0001	397.702,21	1.136.003,52	1.678.292,00
1.7.2.1.01.04.02.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRÓPRIO - MDE	0020	165.709,26	473.334,81	699.288,34
1.7.2.1.01.04.03.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRÓPRIO - ASPS	0040	99.425,55	284.000,90	419.573,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR		790.361,45	820.718,34	943.664,50
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	0001	474.216,98	492.430,77	566.198,56
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0020	39.518,09	41.036,11	47.183,39
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0040	118.554,21	123.107,91	141.549,79
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	0031	158.072,17	164.143,55	188.732,76
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		627.955,80	538.041,81	708.392,16
1.7.2.1.22.70.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0001	627.955,80	538.041,81	708.392,16
1.7.2.1.33.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		17.035.525,33	19.998.283,73	21.490.829,23
1.7.2.1.33.01.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		8.426.348,00	9.781.618,00	9.345.290,32
1.7.2.1.33.01.01.00.00.00	PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO		5.800.564,00	6.955.212,00	6.333.976,32
1.7.2.1.33.01.01.01.00.00	PAB FIXO	4510	5.800.564,00	6.955.212,00	6.333.976,32
1.7.2.1.33.01.01.02.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL		2.625.784,00	2.826.406,00	3.011.314,00
	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	4530	1.390.194,00	992.706,00	
1.7.2.1.33.01.02.03.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	4521	330.700,00	513.800,00	438.000,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00.00	SAÚDE BUCAL	4520	120.420,00	113.730,00	161.180,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	4520	783.470,00	1.202.170,00	2.301.458,00
1.7.2.1.33.01.02.07.00.00	Prog. Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	4520	1.000,00	4.000,00	110.676,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		6.181.664,40	7.031.290,00	9.314.347,24
1.7.2.1.33.02.01.00.00.00	LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC		6.181.664,40	7.031.290,00	9.314.347,24
1.7.2.1.33.02.01.01.00.00	Centro de Especialidades Odontológicas	4600	158.400,00	171.600,00	158.400,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00.00	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	4630	579.040,50	360.000,00	460.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00.00	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	4620	934.500,00	1.012.375,00	934.500,00
1.7.2.1.33.02.01.05.00.00	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	4620	3.075.400,00	3.750.000,00	6.000.000,00
	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	4590			24.132,24
1.7.2.1.33.02.01.07.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	4841	1.434.323,90	1.737.315,00	1.737.315,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.170.082,80	1.528.010,11	1.370.902,27
1.7.2.1.33.03.01.00.00.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS		377.546,33	534.429,57	563.374,91
1.7.2.1.33.03.01.02.00.00	Incentivo Programa DST/AIDS	4710	183.333,26	249.999,90	183.333,26
1.7.2.1.33.03.01.07.00.00	Incentivos Pontuais P/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde	4710	107.106,53	167.714,75	0,00
1.7.2.1.33.03.01.08.00.00	Prog. Qualif. Ações Vig. em Saúde	4710	87.106,54	116.714,92	380.041,65
1.7.2.1.33.03.02.00.00.00	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		792.536,47	993.580,54	675.616,33
1.7.2.1.33.03.02.01.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	4710	665.993,89	785.140,38	510.904,14
1.7.2.1.33.03.02.02.00.00	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	4710	96.726,80	172.080,72	118.845,43
1.7.2.1.33.03.02.03.00.00	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	4710	29.815,78	36.359,44	45.866,76
1.7.2.1.33.03.03.00.00.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	0,00	131.911,03
1.7.2.1.33.03.03.01.00.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	4710	0,00	0,00	131.911,03
1.7.2.1.33.04.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.257.430,13	1.600.365,62	1.430.289,40
1.7.2.1.33.04.02.00.00.00	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.257.430,13	1.600.365,62	1.430.289,40
1.7.2.1.33.04.02.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4770	1.257.430,13	1.600.365,62	1.430.289,40
1.7.2.1.33.05.00.00.00.00	GESTÃO DO SUS		0,00	57.000,00	30.000,00
1.7.2.1.33.05.05.00.00.00	Prog. De Financ. Das Ações de Alim. E Nut.	4960		57.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		1.105.509,63	2.266.550,68	2.487.937,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

ANEXO V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2015	2016	2017
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE		8.155.766,14	7.770.390,34	9.113.798,23
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1008	6.431.306,80	6.256.774,34	6.674.638,47
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	1025	2.550,00	8.940,00	5.600,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	1006	998.390,00	1.058.146,00	1.144.714,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	1194	20.818,55	0,00	94.190,11
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE		702.700,79	446.530,00	1.194.655,65
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96		576.386,53	566.549,72	569.207,04
1.7.2.1.36.00.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	0001	345.831,93	339.929,74	341.524,20
1.7.2.1.36.00.02.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	0020	28.819,32	28.327,58	28.460,40
1.7.2.1.36.00.04.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	0040	86.457,98	84.982,52	85.381,08
1.7.2.1.36.00.05.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	0031	115.277,30	113.309,88	113.841,36
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		671.144,56	1.781.228,71	1.525.362,77
1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	0001	438.743,56	1.016.261,51	538.128,80
1.7.2.1.99.00.21.00.00	DNPM	0001	159.131,44	142.443,08	272.243,85
1.7.2.1.99.00.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		73.269,56	622.524,12	714.990,12
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		120.829.125,02	133.613.747,08	136.196.834,66
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		115.458.026,17	123.516.434,54	129.374.217,11
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		80.195.158,61	87.179.420,65	91.926.908,59
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	0001	48.117.095,17	52.307.652,38	55.156.145,14
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0020	4.009.757,93	4.358.971,02	4.596.345,44
1.7.2.2.01.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0040	12.029.273,79	13.076.913,11	13.789.036,27
1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0031	16.039.031,72	17.435.884,14	18.385.381,74
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		33.609.003,99	34.946.768,24	35.638.688,03
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	0001	20.164.244,55	20.970.517,19	21.383.193,32
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0020	1.680.354,14	1.746.724,72	1.781.942,94
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0040	5.041.060,83	5.240.171,96	5.345.813,50
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	0031	6.723.344,47	6.989.354,37	7.127.738,27
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		1.545.038,56	1.089.648,45	1.389.248,18
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	0001	927.023,22	653.788,68	833.548,62
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	0020	77.251,91	54.482,59	69.462,53
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	0040	231.755,72	163.447,39	208.387,34
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	0031	309.007,71	217.929,79	277.849,69
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	1195	108.825,01	300.597,20	419.372,31
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		5.285.131,27	10.048.334,49	6.803.581,96
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		85.967,58	48.978,05	19.035,59
1.7.2.2.99.00.03.00.00	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	1120	85.365,94	48.978,05	19.035,59
1.7.2.2.99.00.08.00.00	Repasse Passe Livre Estudantil	1475	601,64		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		73.130.174,09	78.216.543,28	82.461.806,47
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0031	73.130.174,09	78.216.543,28	82.461.806,47
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			661.998,64	331.165,73
1.7.3.0.00.00.01.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ	1029		440.801,22	322.917,73
1.7.2.0.00.00.02.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PJ	1464		209.520,65	0,00
1.7.2.0.00.00.03.00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - PJ	1468		11.676,77	8.248,00
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			285.760,71	827.860,23
1.7.5.0.00.00.01.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	1029		281.510,71	515.419,23
1.7.5.0.00.00.02.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PF	1464		4.250,00	82.441,00
1.7.5.0.00.00.04.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PF	1464			230.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		412.430,50	1.229.913,56	330.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		410.980,00	1.229.913,56	330.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

ANEXO V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2015	2016	2017
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO		410.980,00	1.199.083,86	0,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	1162	410.980,00	478.620,00	0,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	1462		720.463,86	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	330.000,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		0,00	30.829,70	0,00
1.7.6.1.99.00.25.00.00	Convênio Trabalho Social Programa Minha Casa Minha Vida	1476		30.829,70	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.450,50	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.23.00.00	FMAS - Convênio 3640/2013	1469	1.450,50		
<b>1.9.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>23.728.676,60</b>	<b>25.925.272,39</b>	<b>34.244.182,48</b>
<b>1.9.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>		<b>5.750.912,47</b>	<b>7.181.671,01</b>	<b>7.967.917,99</b>
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.233.392,64	1.452.556,88	1.760.991,33
1.9.1.1.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZ. VIG. SANIT.	4001		2.045,87	12.326,87
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		385.534,88	439.946,08	304.374,54
1.9.1.1.38.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	0001	231.054,66	263.682,70	182.347,04
1.9.1.1.38.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	0020	96.604,09	110.226,18	76.321,78
1.9.1.1.38.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	0040	57.876,13	66.037,20	45.705,72
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI		1.571,65	1.766,47	1.728,17
1.9.1.1.39.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - PROPRIO	0001	942,98	1.059,88	1.036,89
1.9.1.1.39.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - MDE	0020	392,92	441,63	432,05
1.9.1.1.39.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - ASPS	0040	235,75	264,96	259,23
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		738.505,92	830.160,05	1.290.434,08
1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	0001	442.696,90	498.093,51	774.256,17
1.9.1.1.40.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	0020	184.881,54	207.542,22	322.611,92
1.9.1.1.40.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	0040	110.927,48	124.524,32	193.565,99
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		107.780,19	178.638,41	152.127,67
1.9.1.1.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS		105.781,81	164.516,53	151.540,83
1.9.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		4.699,14	5.514,14	4.829,01
1.9.1.2.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OURAS CONTRIBUIÇÕES		4.699,14	5.514,14	4.829,01
1.9.1.2.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OURAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		4.699,14	5.514,14	4.829,01
1.9.1.2.99.01.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	1403	4.699,14	5.514,14	4.829,01
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		3.511.512,14	3.993.284,84	3.964.876,39
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		2.253.493,18	2.493.606,89	2.578.346,90
1.9.1.3.11.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	0001	1.351.665,61	1.495.610,57	1.546.520,80
1.9.1.3.11.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0020	563.732,96	623.879,27	645.000,78
1.9.1.3.11.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0040	338.094,61	374.117,05	386.825,32
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA		598.542,62	665.723,70	612.113,91
1.9.1.3.13.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	0001	359.090,19	399.391,43	367.239,39
1.9.1.3.13.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	0020	149.666,66	166.468,36	153.053,76
1.9.1.3.13.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	0040	89.785,77	99.863,91	91.820,76
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001		10,49	1.429,56
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		659.476,34	833.943,76	772.986,02
1.9.1.3.99.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS		659.476,34	833.943,76	772.986,02
1.9.1.3.99.00.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0001	250.654,89	77.590,13	89.649,21
1.9.1.3.99.00.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	408.821,45	756.353,63	682.996,88
1.9.1.3.99.00.01.03.00	Multa e Juros da Fiscalização Ambiental	1005			339,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

ANEXO V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2015	2016	2017
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTAS E JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		29.392,20	36.438,62	36.044,86
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JURSO DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		29.392,20	36.438,62	36.044,86
1.9.1.4.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		29.392,20	36.438,62	36.044,86
1.9.1.4.99.01.09.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1403	29.392,20	36.438,62	36.044,86
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		185.091,03	367.208,44	140.104,63
1.9.1.5.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		185.091,03	367.208,44	140.104,63
1.9.1.5.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal		185.091,03	367.208,44	140.104,63
1.9.1.5.99.01.02.01.00	Multas e Juros da Vigilância Sanitária	4001		206,50	1.594,72
1.9.1.5.99.01.02.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Outras	0001		12,27	8.169,02
1.9.1.5.99.01.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	0001	185.091,03	366.654,58	128.132,60
1.9.1.5.99.01.08.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa – Meio Ambiente	1005		335,09	2.208,29
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS		4.942,52	10.370,56	244.807,69
1.9.1.8.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0001			305,43
1.9.1.8.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1030		22,98	2,32
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		4.942,52	10.347,58	244.499,94
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Multas e Juros do Meio Ambiente	1005	2.633,29	1.288,30	1.428,41
1.9.1.8.99.02.00.00.00	Multa e Juros de Autos de Infração	0001	2.309,23	8.970,03	4.065,62
1.9.1.8.99.04.00.00.00	Multa e Juros - NAI Vig. Sanit.	4001		76,90	832,40
1.9.1.8.99.06.00.00.00	Multa e Juros de Mora - Outras Receitas	0001		12,35	
1.9.1.8.99.07.00.00.00	Multas por Descumprimento de TAC	1001			238.173,51
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		781.882,80	1.316.297,53	1.816.264,08
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	4001	2.315,77	51.225,32	19.742,78
1.9.1.9.12.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	1305		880,00	10.476,75
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	1120	575.148,19	910.628,62	1.594.900,33
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO		1.293,68	9.111,99	4.044,79
1.9.1.9.27.00.01.00.00	MULTAS - FRDR	1002	903,68	0,00	0,00
1.9.1.9.27.00.02.00.00	MULTAS CONTRATUAIS	0001	390,00	9.111,99	568,04
1.9.1.9.27.00.06.00.00	MULTAS CONTRATUAIS - DISTR. INDUSTRIAL	1030			3.476,75
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1005	15.082,01	18.619,18	12.926,44
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		188.043,15	325.832,42	174.172,99
1.9.1.9.50.00.03.00.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	816,72	1.931,78	472,46
1.9.1.9.50.00.04.00.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	68.650,00	178.475,18	40.660,13
1.9.1.9.50.00.05.00.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	10.032,97	41.093,63	35.758,38
1.9.1.9.50.00.06.00.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	31.749,65	50.742,20	23.746,69
1.9.1.9.50.00.08.00.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	76.793,81	53.589,63	73.535,33
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.666.800,04	9.041.466,69	16.722.028,38
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES		0,00	62.607,00	51.704,90
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		0,00	62.607,00	51.704,90
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES		10.666.800,04	8.978.859,69	16.670.323,48
1.9.2.2.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores			32.733,41	8.187,87
1.9.2.2.10.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS		8.442.339,47	6.070.761,29	4.450.604,47
1.9.2.2.10.01.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	8.442.339,47	6.070.761,29	4.450.604,47
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		2.224.460,57	2.875.364,99	12.211.531,14
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		6.538.404,23	8.870.440,85	8.279.244,49
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		6.099.984,48	8.297.630,36	7.973.112,76
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		4.351.186,08	5.064.854,65	4.846.955,48
1.9.3.1.11.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	0001	2.610.403,61	3.038.461,09	2.907.761,04
1.9.3.1.11.00.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0020	1.088.056,02	1.266.588,55	1.212.091,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

ANEXO V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2015	2016	2017
1.9.3.1.11.00.03.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0040	652.726,45	759.805,01	727.102,77
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS		498.284,77	1.467.177,63	1.348.567,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	0001	298.969,55	880.293,94	809.123,26
1.9.3.1.13.00.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	0020	124.573,94	366.807,35	337.153,52
1.9.3.1.13.00.03.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	0040	74.741,28	220.076,34	202.290,22
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001	6.300,00	59,29	6.007,72
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		1.250.513,63	1.765.598,08	1.777.590,28
1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS		1.250.513,63	1.765.598,08	1.777.590,28
1.9.3.1.99.01.01.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EX. DO PODER DE POL.	0001	264.187,02	156.152,12	279.757,10
1.9.3.1.99.01.01.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV.	0001	986.326,61	1.609.445,96	1.497.203,69
1.9.3.1.99.01.01.03.00	Dívida Ativa da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005			629,49
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		438.419,75	572.751,20	300.124,01
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		73.893,75	0,00	0,00
1.9.3.2.16.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		73.893,75	0,00	0,00
1.9.3.2.16.01.0900.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	1403	73.893,75	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		364.526,00	572.751,20	300.124,01
1.9.3.2.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - Principal		364.526,00	572.751,20	300.124,01
1.9.3.2.99.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DA INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TCE	0001	45.076,18	2.131,17	15.703,32
1.9.3.2.99.01.06.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	0001		38,48	494,98
1.9.3.2.99.01.07.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	0001	256.689,08	206.810,95	131.340,25
1.9.3.2.99.01.08.00.00	REC. DÍVIDA ATIVA - MEIO AMBIENTE	1005	3.815,66	1.997,57	8.871,59
1.9.3.2.99.01.10.00.00	REC. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT. - PROCON	1305	58.945,08	266.784,83	
1.9.3.2.99.01.11.00.00	Rec. Dívida Ativa Não Trib. - Vigilância Sanitária	4001		356,04	6.961,55
1.9.3.2.99.01.12.00.00	Rec. Dívida Ativa - Contrb. Ilum. Pública	1403		94.632,16	89.979,61
1.9.3.2.99.01.13.00.00	Rec. Div. Ativa não Trib. - Outras	0001			43.755,27
1.9.3.2.99.01.14.00.00	Rec. Div. Ativa não Trib. - Nai Trânsito	1120			3.017,44
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		772.559,86	831.693,84	1.274.991,62
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		42.751,25	913,32	136.168,08
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	42.751,25	913,32	136.168,08
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		729.808,61	830.780,52	1.138.823,54
1.9.9.0.99.00.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS		460.590,92	471.627,02	481.078,40
1.9.9.0.99.00.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	0400	59.935,67	69.634,86	80.827,61
1.9.9.0.99.00.01.02.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	0400	655,25	1.992,16	250,79
1.9.9.0.99.00.01.03.00	RECEITA PELA CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PGTO - PREVIDÊNCIA	0400	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0001	151.319,47	69.872,34	280.713,54
1.9.9.0.99.00.20.00.00	Outras Receitas - Tarifas Aeroportuárias	0001	117.295,11	289.281,16	347.031,60
1.9.9.0.99.00.21.00.00	Outras Receitas - Fundo de Esporte e Lazer	1165	5,11		
1.9.9.0.99.00.22.00.00	Outras Receitas - IGDBF	1304	598,00		
1.9.9.0.99.00.23.00.00	Outras Receitas - PROCON	1305			30.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		9.709.764,49	9.966.446,15	7.791.563,08
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		1.514.988,68	5.051.581,95	4.391.904,61
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		1.514.988,68	5.051.581,95	4.391.904,61
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		1.514.988,68	5.051.581,95	4.391.904,61
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		1.514.988,68	5.051.581,95	4.391.904,61
2.1.1.4.99.00.02.00.00	Pró-Moradias (PAC)	1315	0,00	0,00	35.842,50
2.1.1.4.99.00.03.00.00	Contrato 399.658-75 - Pró-Transporte - PAC	1465	1.514.988,68	744.220,99	2.598.710,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

**ANEXO V**

	TÍTULO CONTA	FONTE	2015	2016	2017
2.1.1.4.99.00.04.00.00	Pró-Transporte - Contrato nº 413.011-69	1491		4.307.360,96	1.757.351,86
<b>2.2.0.0.00.00.00.00</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>		<b>861.784,86</b>	<b>597.155,13</b>	<b>583.990,42</b>
<b>2.2.1.0.00.00.00.00</b>	<b>ALIENACAO DE BENS MÓVEIS</b>		<b>21.300,00</b>	<b>48.981,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEÍCULOS		10.300,00	41.100,00	0,00
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			2.956,65	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS		11.000,00	2.956,65	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	Alienação de Bens - SMS	4002	11.000,00	923,28	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	Alienação de Bens - SMED	1416		2.033,37	
<b>2.2.2.0.00.00.00.00</b>	<b>ALIENACAO DE BENS IMOVEIS</b>		<b>840.484,86</b>	<b>548.174,13</b>	<b>583.990,42</b>
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	840.484,86	548.174,13	583.990,42
<b>2.3.0.0.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>		<b>32.686,75</b>	<b>33.527,61</b>	<b>20.791,99</b>
<b>2.3.0.0.99.00.00.00</b>	<b>AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>		<b>32.686,75</b>	<b>33.527,61</b>	<b>20.791,99</b>
2.3.0.0.99.00.01.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	32.686,75	33.527,61	20.791,99
<b>2.4.0.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>		<b>7.297.935,95</b>	<b>4.282.265,83</b>	<b>2.792.795,99</b>
<b>2.4.2.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		<b>7.211.269,29</b>	<b>3.517.215,83</b>	<b>2.620.322,15</b>
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		7.211.269,29	3.517.215,83	2.620.322,15
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		0,00	49.980,00	407.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		7.211.269,29	3.467.235,83	1.985.451,15
<b>2.4.7.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>		<b>86.666,66</b>	<b>765.050,00</b>	<b>172.473,84</b>
<b>2.5.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>2.368,25</b>	<b>1.915,63</b>	<b>2.080,07</b>
2.5.5.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	1002	2.368,25	1.915,63	2.080,07
<b>7.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>52.015.214,01</b>	<b>61.396.638,52</b>	<b>70.771.348,38</b>
	<b>( - ) Dedução de Receita para formação do FUNDEB</b>		<b>-34.545.594,09</b>	<b>-37.710.848,76</b>	<b>-38.290.443,61</b>
1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB		-11.200.860,72	-12.790.227,03	-12.196.899,79
1.7.2.1.01.05.04.00	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB		-158.072,17	-164.143,55	-188.732,76
1.7.2.1.36.00.05.00	Tranferência Financeira L.C. Nº87/96 - FUNDEB		-115.277,30	-113.309,88	-113.841,36
1.7.2.2.01.01.05.00	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB		-16.039.031,72	-17.435.884,14	-18.385.381,74
1.7.2.2.01.02.04.00	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB		-6.723.344,47	-6.989.354,37	-7.127.738,27
1.7.2.2.01.04.05.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB		-309.007,71	-217.929,79	-277.849,69
	<b>( - ) Dedução da Receita por Renúncia</b>		<b>-1.191.010,01</b>	<b>-1.354.960,86</b>	<b>-1.464.340,79</b>
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPU - Próprio	0001	0,00	-6.987,91	0,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPU - MDE	0020	0,00	-2.911,78	0,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPU - ASPS	0040	0,00	-1.746,95	0,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	0001	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	0020	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	0040	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS - Próprio	0001	-367.691,46	-550.231,18	-602.934,47
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS - MDE	0020	-153.204,87	-229.263,07	-251.222,76
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS - ASPS	0040	-91.922,92	-137.557,85	-150.733,64
1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	0001			-12,57
1.9.1.1.40.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	0020			-5,24
1.9.1.1.40.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	0040			-3,15
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1030	-578.190,76	-426.262,12	-459.428,96
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO</b>		<b>-2.336.943,12</b>	<b>-2.224.006,01</b>	<b>-1.138.297,99</b>
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO</b>		<b>-2.553.430,76</b>	<b>-3.115.765,68</b>	<b>-3.340.369,95</b>
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO</b>		<b>-281.306,11</b>	<b>-101.512,22</b>	<b>-65.570,37</b>
	<b>(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>-14.647.192,51</b>	<b>-13.027.882,11</b>	<b>-17.907.132,54</b>
	<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>		<b>-55.555.476,60</b>	<b>-57.534.975,64</b>	<b>-62.206.155,25</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>540.226.922,51</b>	<b>605.545.334,34</b>	<b>643.926.206,85</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>		<b>638.680.704,98</b>	<b>677.948.904,70</b>	<b>705.880.800,00</b>	<b>717.711.800,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>190.578.407,04</b>	<b>207.709.624,70</b>	<b>219.452.113,69</b>	<b>232.014.230,24</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Impostos</b>		<b>168.297.347,97</b>	<b>183.561.000,00</b>	<b>194.336.000,00</b>	<b>205.896.000,00</b>
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		32.180.731,09	33.555.000,00	34.889.000,00	36.282.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		32.180.731,09	33.555.000,00	34.889.000,00	36.282.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		31.415.158,08	32.757.000,00	34.059.000,00	35.419.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		31.415.158,08	32.757.000,00	34.059.000,00	35.419.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		19.469.801,95	20.300.000,00	21.109.000,00	21.950.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - Próprio	0001	11.681.880,68	12.180.000,00	12.665.400,00	13.170.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	0020	4.867.384,85	5.075.000,00	5.277.250,00	5.487.500,00
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	0040	2.920.536,42	3.045.000,00	3.166.350,00	3.292.500,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		976.644,08	1.020.000,00	1.058.000,00	1.101.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	0001	585.986,46	612.000,00	634.800,00	660.600,00
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	0020	244.161,03	255.000,00	264.500,00	275.250,00
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	0040	146.496,59	153.000,00	158.700,00	165.150,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pelo RPPS		10.549.493,78	11.000.000,00	11.437.000,00	11.895.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	0001	6.329.696,21	6.600.000,00	6.862.200,00	7.137.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	0020	2.637.373,47	2.750.000,00	2.859.250,00	2.973.750,00
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	0040	1.582.424,10	1.650.000,00	1.715.550,00	1.784.250,00
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS		419.218,27	437.000,00	455.000,00	473.000,00
1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	0001	251.530,93	262.200,00	273.000,00	283.800,00
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	0020	104.804,59	109.250,00	113.750,00	118.250,00
1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	0040	62.882,75	65.550,00	68.250,00	70.950,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		765.573,01	798.000,00	830.000,00	863.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		765.573,01	798.000,00	830.000,00	863.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo		765.573,01	798.000,00	830.000,00	863.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - Próprio	0001	459.343,32	478.800,00	498.000,00	517.800,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - MDE	0020	191.394,48	199.500,00	207.500,00	215.750,00
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - ASPS	0040	114.835,21	119.700,00	124.500,00	129.450,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		136.116.616,88	150.006.000,00	159.447.000,00	169.614.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		66.642.845,22	75.360.000,00	79.394.000,00	83.755.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		46.569.531,69	53.400.000,00	56.556.000,00	60.004.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Principal		37.879.236,03	43.420.000,00	45.156.000,00	46.962.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	22.727.534,13	26.052.000,00	27.093.600,00	28.177.200,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	9.470.254,14	10.855.000,00	11.289.000,00	11.740.500,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal -ASPS	0040	5.681.447,76	6.513.000,00	6.773.400,00	7.044.300,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Multa		286.186,05	330.000,00	375.000,00	430.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Próprio	0001	171.714,22	198.000,00	225.000,00	258.000,00
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	0020	71.694,13	82.500,00	93.750,00	107.500,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0040	42.777,70	49.500,00	56.250,00	64.500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa		5.704.170,70	6.550.000,00	7.483.000,00	8.560.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	0001	3.422.429,10	3.930.000,00	4.489.800,00	5.136.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020	1.426.313,92	1.637.500,00	1.870.750,00	2.140.000,00
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040	855.427,68	982.500,00	1.122.450,00	1.284.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.699.938,91	3.100.000,00	3.542.000,00	4.052.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	0001	1.619.842,55	1.860.000,00	2.125.200,00	2.431.200,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020	675.293,55	775.000,00	885.500,00	1.013.000,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - AMultas e Juros - ASPS	0040	404.802,81	465.000,00	531.300,00	607.800,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		20.073.313,53	21.960.000,00	22.838.000,00	23.751.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Principal		20.073.313,53	21.960.000,00	22.838.000,00	23.751.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	12.043.980,33	13.176.000,00	13.702.800,00	14.250.600,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	5.018.332,46	5.490.000,00	5.709.500,00	5.937.750,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	3.011.000,74	3.294.000,00	3.425.700,00	3.562.650,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	<i>Imposto Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços</i>		<i>69.473.771,66</i>	<i>74.646.000,00</i>	<i>80.053.000,00</i>	<i>85.859.000,00</i>
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		69.473.771,66	74.646.000,00	80.053.000,00	85.859.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		65.707.364,31	70.520.000,00	75.541.000,00	80.920.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	39.424.416,88	42.312.000,00	45.324.600,00	48.552.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	16.426.842,57	17.630.000,00	18.885.250,00	20.230.000,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	9.856.104,86	10.578.000,00	11.331.150,00	12.138.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros		820.655,50	898.000,00	983.000,00	1.076.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - Próprio	0001	492.351,98	538.800,00	589.800,00	645.600,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	0020	205.166,22	224.500,00	245.750,00	269.000,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	0040	123.137,30	134.700,00	147.450,00	161.400,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		2.097.903,80	2.300.000,00	2.513.000,00	2.751.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0001	1.258.727,87	1.380.000,00	1.507.800,00	1.650.600,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	0020	524.487,77	575.000,00	628.250,00	687.750,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	0040	314.688,16	345.000,00	376.950,00	412.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		847.848,05	928.000,00	1.016.000,00	1.112.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	0001	508.681,52	556.800,00	609.600,00	667.200,00
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	0020	211.985,53	232.000,00	254.000,00	278.000,00
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	0040	127.181,00	139.200,00	152.400,00	166.800,00
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Taxas</b>		<b>22.281.059,07</b>	<b>24.148.624,70</b>	<b>25.116.113,69</b>	<b>26.118.230,24</b>
<b>1.1.2.2.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>		<b>14.135.034,18</b>	<b>15.655.624,70</b>	<b>16.282.313,69</b>	<b>16.932.970,24</b>
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		14.135.034,18	15.655.624,70	16.282.313,69	16.932.970,24
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		14.135.034,18	15.655.624,70	16.282.313,69	16.932.970,24
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		11.573.437,72	12.985.024,70	13.504.693,69	14.044.570,24
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		99.628,21	103.900,00	108.120,00	112.400,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -Dívida Ativa		1.705.040,93	1.777.700,00	1.848.500,00	1.922.600,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -Dívida Ativa - Multa e Juros		756.927,32	789.000,00	821.000,00	853.400,00
<b>1.1.2.8.00.00.00.00.00</b>	<b>Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>		<b>8.146.024,89</b>	<b>8.493.000,00</b>	<b>8.833.800,00</b>	<b>9.185.260,00</b>
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.146.024,89	8.493.000,00	8.833.800,00	9.185.260,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.146.108,78	1.194.500,00	1.242.765,00	1.291.965,00
<b>1.1.2.8.01.9.0.00.00.00</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras</b>		<b>6.999.916,10</b>	<b>7.298.500,00</b>	<b>7.591.035,00</b>	<b>7.893.295,00</b>
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		5.811.243,37	6.059.180,00	6.302.110,00	6.553.145,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora		97.129,19	101.340,00	105.340,00	109.515,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa		875.441,26	912.650,00	949.180,00	987.100,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros		216.102,28	225.330,00	234.405,00	243.535,00
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>		<b>43.746.762,56</b>	<b>46.575.100,00</b>	<b>48.875.700,00</b>	<b>51.261.300,00</b>
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		35.308.164,63	37.778.100,00	39.726.700,00	41.746.300,00
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica		12.980.663,39	12.928.300,00	13.445.500,00	13.972.600,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		12.980.663,39	12.928.300,00	13.445.500,00	13.972.600,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		12.980.663,39	12.928.300,00	13.445.500,00	13.972.600,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		12.960.860,20	12.928.300,00	13.442.700,00	13.969.700,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios		22.327.501,24	24.849.800,00	26.281.200,00	27.773.700,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		22.301.425,07	24.821.000,00	26.250.600,00	27.741.300,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		19.423.411,39	21.762.900,00	23.069.600,00	24.435.300,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		19.423.411,39	21.762.900,00	23.069.600,00	24.435.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		43.263,91	45.900,00	47.800,00	49.600,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0400	43.263,91	45.900,00	47.800,00	49.600,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		26.076,17	28.800,00	30.600,00	32.400,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0400	26.076,17	28.800,00	30.600,00	32.400,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		2.834.749,77	3.012.200,00	3.133.200,00	3.256.400,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0400	2.834.749,77	3.012.200,00	3.133.200,00	3.256.400,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.438.597,93	8.797.000,00	9.149.000,00	9.515.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.438.597,93	8.797.000,00	9.149.000,00	9.515.000,00
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		<b>43.325.845,67</b>	<b>33.673.367,00</b>	<b>32.762.496,31</b>	<b>32.211.119,76</b>
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		851.049,00	890.000,00	922.700,00	959.600,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		20.566,31	21.500,00	22.300,00	23.200,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		20.566,31	21.500,00	22.300,00	23.200,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.540,99	21.470,00	22.270,00	23.170,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	20.540,99	21.470,00	22.270,00	23.170,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		25,32	30,00	30,00	30,00
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	25,32	30,00	30,00	30,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		830.482,69	868.500,00	900.400,00	936.400,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		830.482,69	868.500,00	900.400,00	936.400,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		830.482,69	868.500,00	900.400,00	936.400,00
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	0001	630.482,69	660.000,00	683.560,00	710.900,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00	Receita de Concessão - Demais	0001	200.000,00	208.500,00	216.840,00	225.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		42.474.796,67	31.283.367,00	29.883.796,31	28.701.519,76
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		42.474.796,67	31.283.367,00	29.883.796,31	28.701.519,76
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.612.194,35	5.479.677,00	5.693.296,31	6.087.619,76
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.612.194,35	5.479.677,00	5.693.296,31	6.087.619,76
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		3.531.881,60	2.500.047,00	2.636.290,00	2.909.990,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	0031	296.826,62	309.500,00	321.800,00	335.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal		411.834,74	277.200,00	288.100,00	300.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	0020	59.265,18	61.025,00	64.500,00	66.850,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	0040	18.697,90	18.655,00	20.500,00	21.150,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		57.194,58	43.167,00	45.040,00	46.740,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		493.303,02	47.700,00	49.200,00	51.100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	0400	1.022.343,08	835.500,00	1.041.300,00	1.252.900,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal		1.168.403,03	907.300,00	805.850,00	836.100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal		2.080.312,75	2.979.630,00	3.057.006,31	3.177.629,76
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal		2.080.312,75	2.979.630,00	3.057.006,31	3.177.629,76
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	0001	2.054.817,50	2.961.630,00	3.044.206,31	3.168.629,76
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - IPLAN	0001	25.495,25	18.000,00	12.800,00	9.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		36.862.602,32	25.803.690,00	24.190.500,00	22.613.900,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		36.862.602,32	25.803.690,00	24.190.500,00	22.613.900,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos			1.500.000,00	1.956.000,00	2.550.000,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			1.500.000,00	1.956.000,00	2.550.000,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			1.500.000,00	1.956.000,00	2.550.000,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal			1.500.000,00	1.956.000,00	2.550.000,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Executivo	0001		1.500.000,00	1.956.000,00	2.550.000,00
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>1.711.161,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>		<b>348.933.855,01</b>	<b>379.931.413,00</b>	<b>394.360.400,00</b>	<b>391.417.280,00</b>
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		110.140.291,23	116.786.140,00	121.447.900,00	126.308.400,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		566.107,91	590.000,00	613.800,00	638.400,00
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e Entidades - Principal		566.107,91	590.000,00	613.800,00	638.400,00
1.7.1.0.00.1.1.01.00.00	Tarifas Aeroportuárias	0001	566.107,91	590.000,00	613.800,00	638.400,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados DF e Municípios		109.574.183,32	116.196.140,00	120.834.100,00	125.670.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		71.736.192,61	76.297.000,00	79.347.000,00	82.522.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		64.911.782,86	69.184.000,00	71.949.000,00	74.825.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		64.911.782,86	69.184.000,00	71.949.000,00	74.825.000,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	0001	38.947.069,72	41.510.400,00	43.169.400,00	44.895.000,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	0020	3.245.589,14	3.459.200,00	3.597.450,00	3.741.250,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	0040	9.736.767,43	10.377.600,00	10.792.350,00	11.223.750,00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	0031	12.982.356,57	13.836.800,00	14.389.800,00	14.965.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		3.027.000,00	3.155.000,00	3.281.000,00	3.415.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		3.027.000,00	3.155.000,00	3.281.000,00	3.415.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	0001	1.816.200,00	1.893.000,00	1.968.600,00	2.049.000,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	0020	756.750,00	788.750,00	820.250,00	853.750,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	0040	454.050,00	473.250,00	492.150,00	512.250,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		2.830.919,00	2.951.000,00	3.070.000,00	3.192.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		2.830.919,00	2.951.000,00	3.070.000,00	3.192.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	0001	1.698.551,40	1.770.600,00	1.842.000,00	1.915.200,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	0020	707.729,75	737.750,00	767.500,00	798.000,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	0040	424.637,85	442.650,00	460.500,00	478.800,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		966.490,75	1.007.000,00	1.047.000,00	1.090.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		966.490,75	1.007.000,00	1.047.000,00	1.090.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	0001	579.894,35	604.200,00	628.200,00	654.000,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	0020	48.324,62	50.350,00	52.350,00	54.500,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	0040	144.973,71	151.050,00	157.050,00	163.500,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0031	193.298,07	201.400,00	209.400,00	218.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		750.128,09	782.000,00	813.300,00	845.800,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		750.128,09	782.000,00	813.300,00	845.800,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0001	750.128,09	782.000,00	813.300,00	845.800,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		22.669.264,46	24.576.000,00	25.558.000,00	26.581.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		22.669.264,46	9.295.000,00	9.666.000,00	10.052.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Básica - Repasses Fundo a Fundo - Principal		22.669.264,46	9.295.000,00	9.666.000,00	10.052.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica	4500		9.295.000,00	9.666.000,00	10.052.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		9.226.318,00			
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		10.116.440,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.179.405,45	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.418.435,47	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS		728.665,54	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			12.626.000,00	13.131.000,00	13.658.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal			12.626.000,00	13.131.000,00	13.658.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	4501		12.626.000,00	13.131.000,00	13.658.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde			1.107.000,00	1.151.000,00	1.197.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal			1.107.000,00	1.151.000,00	1.197.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	4502		1.107.000,00	1.151.000,00	1.197.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica			1.548.000,00	1.610.000,00	1.674.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal			1.548.000,00	1.610.000,00	1.674.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	4503		1.548.000,00	1.610.000,00	1.674.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.711.752,15	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		11.960.897,96	11.169.600,00	11.610.000,00	12.075.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		8.077.923,80	8.420.000,00	8.758.000,00	9.108.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1008	8.077.923,80	8.420.000,00	8.758.000,00	9.108.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		0,00	5.800,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1025	0,00	5.800,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		2.374.329,20	2.694.000,00	2.800.000,00	2.913.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1006	2.374.329,20	2.694.000,00	2.800.000,00	2.913.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		41.326,35	49.800,00	52.000,00	54.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1194	41.326,35	49.800,00	52.000,00	54.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.467.318,61	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		1.467.318,61	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		559.171,52	582.000,00	605.000,00	630.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		559.171,52	582.000,00	605.000,00	630.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		559.171,52	582.000,00	605.000,00	630.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	0001	335.502,87	349.200,00	363.000,00	378.000,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	0020	27.958,64	29.100,00	30.250,00	31.500,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	0040	83.875,80	87.300,00	90.750,00	94.500,00
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	0031	111.834,21	116.400,00	121.000,00	126.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	2.594.540,00	2.698.300,00	2.805.600,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	2.594.540,00	2.698.300,00	2.805.600,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		0,00	2.594.540,00	2.698.300,00	2.805.600,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		186.776,53	195.000,00	202.500,00	210.600,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		186.776,53	195.000,00	202.500,00	210.600,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		186.776,53	195.000,00	202.500,00	210.600,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	DNPM	0001	186.776,53	195.000,00	202.500,00	210.600,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		146.290.412,01	167.620.673,00	173.592.600,00	161.815.700,00
1.7.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do D. F. e de suas Entidades			18.000.000,00	18.000.000,00	0,00
1.7.2.0.00.1.1.00.00.00	Transf. dos Estados e do D. F. e de suas Entidades - Principal			18.000.000,00	18.000.000,00	0,00
1.7.2.0.00.1.1.02.00.00	Fundo Pró Saneamento	1529		18.000.000,00	18.000.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		146.290.412,01	149.620.673,00	155.592.600,00	161.815.700,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		134.951.046,64	138.230.000,00	143.760.000,00	149.510.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		92.700.764,15	92.230.000,00	95.920.000,00	99.756.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		92.700.764,15	92.230.000,00	95.920.000,00	99.756.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	0001	55.620.458,49	55.338.000,00	57.552.000,00	59.853.600,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	0020	4.635.038,20	4.611.500,00	4.796.000,00	4.987.800,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	0040	13.905.114,62	13.834.500,00	14.388.000,00	14.963.400,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	18.540.152,84	18.446.000,00	19.184.000,00	19.951.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		40.423.187,68	44.395.000,00	46.170.000,00	48.017.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		40.423.187,68	44.395.000,00	46.170.000,00	48.017.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	0001	24.253.890,72	26.637.000,00	27.702.000,00	28.810.200,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	0020	2.021.180,14	2.219.750,00	2.308.500,00	2.400.850,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	0040	6.063.478,85	6.659.250,00	6.925.500,00	7.202.550,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	8.084.637,97	8.879.000,00	9.234.000,00	9.603.400,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.540.600,96	1.605.000,00	1.670.000,00	1.737.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.540.600,96	1.605.000,00	1.670.000,00	1.737.000,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	0001	924.360,29	963.000,00	1.002.000,00	1.042.200,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	0020	77.030,15	80.250,00	83.500,00	86.850,00
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	0040	231.090,25	240.750,00	250.500,00	260.550,00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0031	308.120,27	321.000,00	334.000,00	347.400,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		286.493,85	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1195	286.493,85			
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		11.157.292,39	11.356.500,00	11.808.800,00	12.281.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		11.157.292,39	11.356.500,00	11.808.800,00	12.281.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		11.157.292,39	11.356.500,00	11.808.800,00	12.281.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		10.173,00	11.173,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		10.173,00	11.173,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		10.173,00	11.173,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. do Fundo Estadual de Assist. Social	1468	10.173,00	11.173,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		21.899,98	23.000,00	23.800,00	24.700,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		21.899,98	23.000,00	23.800,00	24.700,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		21.899,98	23.000,00	23.800,00	24.700,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1120	21.899,98	23.000,00	23.800,00	24.700,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.7.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal			25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.7.3.0.00.1.1.01.00.00	FUNPROSM	1531		25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		63.807,52	66.600,00	69.200,00	72.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		63.807,52	66.600,00	69.200,00	72.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		63.807,52	66.600,00	69.200,00	72.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	1029	63.807,52	66.600,00	69.200,00	72.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		91.831.484,22	94.800.000,00	98.592.000,00	102.535.680,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		91.831.484,22	94.800.000,00	98.592.000,00	102.535.680,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		91.831.484,22	94.800.000,00	98.592.000,00	102.535.680,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		91.831.484,22	94.800.000,00	98.592.000,00	102.535.680,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0031	91.831.484,22	94.800.000,00	98.592.000,00	102.535.680,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		607.860,03	633.000,00	658.700,00	685.500,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		607.860,03	633.000,00	658.700,00	685.500,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		607.860,03	633.000,00	658.700,00	685.500,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	1029	598.020,03	623.000,00	648.000,00	674.300,00
1.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	1464	9.840,00	10.000,00	10.700,00	11.200,00
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>10.384.673,67</b>	<b>10.059.400,00</b>	<b>10.430.090,00</b>	<b>10.807.870,00</b>
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		<b>2.907.836,39</b>	<b>3.169.190,00</b>	<b>3.292.580,00</b>	<b>3.421.100,00</b>
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		<b>2.759.916,70</b>	<b>3.014.990,00</b>	<b>3.131.970,00</b>	<b>3.253.950,00</b>
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		<b>2.759.916,70</b>	<b>3.014.990,00</b>	<b>3.131.970,00</b>	<b>3.253.950,00</b>
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		2.443.514,89	2.685.050,00	2.792.500,00	2.904.400,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	4001	9.195,47	9.600,00	10.000,00	10.400,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1120	2.170.164,33	2.400.000,00	2.496.000,00	2.596.000,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas por Auto de Infração		237.246,99	247.400,00	257.300,00	267.600,00
1.9.1.0.01.1.1.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	331,54	350,00	360,00	380,00
1.9.1.0.01.1.1.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	23.095,59	24.100,00	25.040,00	26.050,00
1.9.1.0.01.1.1.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	15.884,82	16.600,00	17.250,00	17.920,00
1.9.1.0.01.1.1.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	78.020,51	81.350,00	84.600,00	88.000,00
1.9.1.0.01.1.1.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	119.914,52	125.000,00	130.050,00	135.250,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multa Contratual		26.908,10	28.050,00	29.200,00	30.400,00
1.9.1.0.01.1.1.05.01.00	Multa Contratual - Outros Rec. Saúde	4001	26.908,10	28.050,00	29.200,00	30.400,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		12.053,92	12.580,00	13.080,00	13.600,00
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	4001	401,20	420,00	440,00	450,00
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Multas e Juros		11.652,72	12.160,00	12.640,00	13.150,00
1.9.1.0.01.1.2.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	384,48	400,00	420,00	440,00
1.9.1.0.01.1.2.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	123,39	130,00	140,00	140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.9.1.0.01.1.2.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	6.227,44	6.500,00	6.750,00	7.020,00
1.9.1.0.01.1.2.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	4.917,41	5.130,00	5.330,00	5.550,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		190.094,21	198.200,00	206.110,00	214.480,00
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	4001	18.048,19	18.820,00	19.570,00	20.350,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio - Multas e Juros	1305	14.862,17	15.500,00	16.120,00	16.760,00
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa		157.183,85	163.880,00	170.420,00	177.370,00
1.9.1.0.01.1.3.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	19.046,32	19.860,00	20.650,00	21.500,00
1.9.1.0.01.1.3.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	7.913,56	8.250,00	8.580,00	9.000,00
1.9.1.0.01.1.3.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	76.556,83	79.810,00	83.000,00	86.350,00
1.9.1.0.01.1.3.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	49.662,44	51.780,00	53.850,00	56.000,00
1.9.1.0.01.1.3.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	4.004,70	4.180,00	4.340,00	4.520,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		114.253,68	119.160,00	120.280,00	121.470,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa- Multas e Juros	4001	6.760,90	7.050,00	7.330,00	7.630,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas Prev. na Legislação de Reg. do Com. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1305	20.509,80	21.400,00	22.240,00	23.130,00
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00.00	Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros		86.982,97	90.710,00	90.710,00	90.710,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		82.523,76	86.000,00	89.510,00	93.050,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		82.523,76	86.000,00	89.510,00	93.050,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		65.395,93	68.200,00	71.100,00	74.100,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		65.395,93	68.200,00	71.100,00	74.100,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		65.395,93	68.200,00	71.100,00	74.100,00
1.9.1.0.09.1.1.02.00.00.00	Alienação de Bens	1030	58.673,13	61.200,00	63.800,00	66.500,00
1.9.1.0.09.1.1.03.00.00.00	Multas Contratuais	0001	6.722,80	7.000,00	7.300,00	7.600,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.005.328,99	1.079.100,00	1.122.360,00	1.167.300,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		2.005.328,99	1.079.100,00	1.122.360,00	1.167.300,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		1.897.028,01	1.079.100,00	1.122.360,00	1.167.300,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		1.897.028,01	1.079.100,00	1.122.360,00	1.167.300,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		1.751.720,40	1.079.100,00	1.122.360,00	1.167.300,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001	10.505,98	11.000,00	11.500,00	12.000,00
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido -Principal		449.843,30	468.900,00	487.700,00	507.300,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.471.508,29	5.811.110,00	6.015.150,00	6.219.470,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		5.247.144,12	5.318.700,00	5.519.100,00	5.719.600,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		5.228.934,42	5.300.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		5.228.934,42	5.300.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	5.228.934,42	5.300.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		18.209,70	18.700,00	19.100,00	19.600,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		18.203,77	18.700,00	19.100,00	19.600,00
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	18.203,77	18.700,00	19.100,00	19.600,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		224.364,17	492.410,00	496.050,00	499.870,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		149.789,27	492.410,00	496.050,00	499.870,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		149.789,27	491.700,00	495.300,00	499.100,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal		88.054,73	491.700,00	495.300,00	499.100,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	0400	88.054,73	91.700,00	95.300,00	99.100,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	RECEITA PELA CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PGTO - PREVIDÊNCIA	0400		400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - Principal		453,36	710,00	750,00	770,00
1.9.9.0.99.1.1.03.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	0400	453,36	710,00	750,00	770,00
1.9.9.0.99.1.1.98.00.00	Outras Receitas - PNAE	1006	951,98			
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas	0001	60.329,20			
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		74.574,90	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal		74.574,90	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Receitas Diversas	0001	66.478,90			
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Diversas - FMAS	1468	8.096,00			
<b>2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.423.148,11</b>	<b>61.493.695,30</b>	<b>3.178.300,00</b>	<b>3.229.200,00</b>
<b>2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>		<b>783.917,18</b>	<b>9.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>		<b>783.917,18</b>	<b>9.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		783.917,18	9.200.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		783.917,18	9.200.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		783.917,18	9.200.000,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>		<b>54.297,63</b>	<b>18.478.000,00</b>	<b>3.155.000,00</b>	<b>3.205.000,00</b>
<b>2.2.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>		<b>54.297,63</b>	<b>18.478.000,00</b>	<b>3.155.000,00</b>	<b>3.205.000,00</b>
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		54.297,63	18.478.000,00	3.155.000,00	3.205.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		48.208,95	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - RPPS	0400	0,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS		48.208,95	17.053.000,00	1.730.000,00	1.780.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	48.208,95	17.053.000,00	1.730.000,00	1.780.000,00
<b>2.3.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>		<b>22.775,03</b>	<b>22.400,00</b>	<b>23.300,00</b>	<b>24.200,00</b>
<b>2.3.0.0.06.0.0.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos Contratuais</b>		22.775,03	22.400,00	23.300,00	24.200,00
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		22.775,03	22.400,00	23.300,00	24.200,00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		21.471,84	22.400,00	23.300,00	24.200,00
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	21.471,84	22.400,00	23.300,00	24.200,00
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>		<b>3.562.158,27</b>	<b>33.793.295,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>		<b>3.249.997,27</b>	<b>30.419.428,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		3.249.997,27	30.419.428,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.509.147,99	30.419.428,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		1.509.147,99	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		1.509.147,99	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	319.428,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		0,00	319.428,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Conv . 872809/2018 - Centro de Convivência	1532		319.428,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.260.849,28	30.100.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.260.849,28	30.100.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		1.260.849,28	30.100.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	PAC - Contrato 218.815-56	1313	0,00	30.100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		307.502,14	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		307.502,14	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades - Principal		307.502,14	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.01.00.00	Convênio nº 05/2017 - DEXP - CORSAN	1521	307.502,14			
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.658,86	3.373.867,30	0,00	0,00
2.4.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		4.658,86	3.373.867,30	0,00	0,00
2.4.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.658,86	3.373.867,30	0,00	0,00
2.4.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.658,86	3.373.867,30	0,00	0,00
2.4.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal		4.658,86	3.373.867,30	0,00	0,00
2.4.5.8.01.1.1.01.00.00	Transf. CORSAN - Proc. 027/1.05.0017393-4	1511	4.658,86	3.373.867,30		
<b>7.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>82.170.231,43</b>	<b>100.535.700,00</b>	<b>114.428.100,00</b>	<b>129.524.000,00</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>		82.170.231,43	100.535.700,00	114.428.100,00	129.524.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		82.170.231,43	100.535.700,00	114.428.100,00	129.524.000,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		31.724.920,53	35.565.900,00	37.701.400,00	39.933.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2019

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS		31.724.920,53	35.565.900,00	37.701.400,00	39.933.400,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		31.724.920,53	35.565.900,00	37.701.400,00	39.933.400,00
7.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica		5.625.019,48	6.260.300,00	6.636.900,00	7.030.800,00
7.2.1.0.06.3.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis		5.625.019,48	6.260.300,00	6.636.900,00	7.030.800,00
7.2.1.0.06.3.1.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal		5.625.019,48	6.260.300,00	6.636.900,00	7.030.800,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Esados, DF, Municípios		44.820.291,42	58.709.500,00	70.089.800,00	82.559.800,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios		44.820.291,42	58.709.500,00	70.089.800,00	82.559.800,00
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial		44.820.291,42	58.709.500,00	70.089.800,00	82.559.800,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit		44.820.291,42	58.709.500,00	70.089.800,00	82.559.800,00
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Legislativo	0400	779.045,08	1.161.400,00	1.378.700,00	1.615.300,00
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Executivo	0400	44.041.246,34	57.548.100,00	68.711.100,00	80.944.500,00
	<b>( - ) Dedução de Receita para formação do FUNDEB</b>		<b>-40.220.399,93</b>	<b>-41.800.600,00</b>	<b>-43.472.200,00</b>	<b>-45.211.000,00</b>
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	0031	-12.982.356,57	-13.836.800,00	-14.389.800,00	-14.965.000,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	0031	-193.298,07	-201.400,00	-209.400,00	-218.000,00
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira L.C. Nº87/96 - FUNDEB	0031	-111.834,21	-116.400,00	-121.000,00	-126.000,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	0031	-18.540.152,84	-18.446.000,00	-19.184.000,00	-19.951.200,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	0031	-8.084.637,97	-8.879.000,00	-9.234.000,00	-9.603.400,00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	0031	-308.120,27	-321.000,00	-334.000,00	-347.400,00
	<b>( - ) Dedução da Receita por Renúncia</b>		<b>0,00</b>	<b>-13.177.700,00</b>	<b>-13.370.000,00</b>	<b>-13.769.000,00</b>
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	0,00	-3.970.020,00	-4.088.640,00	-4.210.860,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	0,00	-1.654.175,00	-1.703.600,00	-1.754.525,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	0,00	-992.505,00	-1.022.160,00	-1.052.715,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	0,00	-431.160,00	-444.420,00	-457.200,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	0,00	-179.650,00	-185.175,00	-190.500,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	0,00	-107.790,00	-111.105,00	-114.300,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	0,00	-2.347.440,00	-2.296.800,00	-2.365.680,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	0,00	-978.100,00	-957.000,00	-985.700,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	0,00	-586.860,00	-574.200,00	-591.420,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de	0001	0,00	-303.000,00	-311.900,00	-321.100,00
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1030	0,00	-1.627.000,00	-1.675.000,00	-1.725.000,00
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO</b>		<b>-465.055,27</b>			
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO</b>		<b>-2.716.071,37</b>			
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO</b>		<b>-6.108,08</b>			
	<b>(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>-14.416.350,93</b>			
	<b>(-) DEDUÇÃO POR RETIFICAÇÃO</b>		<b>-180,00</b>			
7.2.1.0.04.0.0.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	0400	-180,00			
	<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>		<b>-57.824.165,58</b>	<b>-54.978.300,00</b>	<b>-56.842.200,00</b>	<b>-58.980.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>667.449.918,94</b>	<b>785.000.000,00</b>	<b>766.645.000,00</b>	<b>791.485.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS  
LOA 2019  
ANEXO V

FONTES DE RECEITA	RECEITA REALIZADA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>534.057.420,61</b>	<b>591.717.225,31</b>	<b>627.569.450,64</b>	<b>638.680.704,98</b>	<b>677.948.904,70</b>	<b>705.880.800,00</b>	<b>717.711.800,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	137.203.095,87	150.081.748,84	168.949.435,12	190.578.407,04	207.709.624,70	219.452.113,69	232.014.230,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.699.720,05	39.093.432,68	41.305.373,10	43.746.762,56	46.575.100,00	48.875.700,00	51.261.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.451.377,43	56.906.569,19	56.157.122,07	43.325.845,67	33.673.367,00	32.762.496,31	32.211.119,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	4.517.273,92	3.289.851,31	3.433.705,20	1.711.161,04	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.457.276,74	316.420.350,90	323.479.632,67	348.933.855,01	379.931.413,00	394.360.400,00	391.417.280,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.728.676,60	25.925.272,39	34.244.182,48	10.384.673,67	10.059.400,00	10.430.090,00	10.807.870,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>9.709.764,49</b>	<b>9.966.446,15</b>	<b>7.791.563,08</b>	<b>4.423.148,11</b>	<b>61.493.695,30</b>	<b>3.178.300,00</b>	<b>3.229.200,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.514.988,68	5.051.581,95	4.391.904,61	783.917,18	9.200.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	861.784,86	597.155,13	583.990,42	54.297,63	18.478.000,00	3.155.000,00	3.205.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	32.686,75	33.527,61	20.791,99	22.775,03	22.400,00	23.300,00	24.200,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	7.297.935,95	4.282.265,83	2.792.795,99	3.562.158,27	33.793.295,30	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.368,25	1.915,63	2.080,07	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>52.015.214,01</b>	<b>61.396.638,52</b>	<b>70.771.348,38</b>	<b>82.170.231,43</b>	<b>100.535.700,00</b>	<b>114.428.100,00</b>	<b>129.524.000,00</b>
<b>(-) Renúncia de Receita (-) Outras Deduções</b>	<b>-21.009.882,51</b>	<b>-19.824.126,88</b>	<b>-23.915.711,64</b>	<b>-17.603.765,65</b>	<b>-13.177.700,00</b>	<b>-13.370.000,00</b>	<b>-13.769.000,00</b>
<b>(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb</b>	<b>-34.545.594,09</b>	<b>-37.710.848,76</b>	<b>-38.290.443,61</b>	<b>-40.220.399,93</b>	<b>-41.800.600,00</b>	<b>-43.472.200,00</b>	<b>-45.211.000,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>540.226.922,51</b>	<b>605.545.334,34</b>	<b>643.926.206,85</b>	<b>667.449.918,94</b>	<b>785.000.000,00</b>	<b>766.645.000,00</b>	<b>791.485.000,00</b>

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
RECEITA CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
(-) Contr. Plano Seg. Social Servidores	28.000.855,18	30.664.229,80	32.803.758,46	35.308.164,63	37.778.100,00	39.726.700,00	41.746.300,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	34.545.594,09	37.710.848,76	38.290.443,61	40.220.399,93	41.800.600,00	43.472.200,00	45.211.000,00
(-) Renúncia de Receita Corrente	612.819,25	928.698,74	1.004.911,83	0,00	11.550.700,00	11.695.000,00	12.044.000,00
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	39.589.328,93	44.942.653,73	45.412.431,43	36.862.602,32	25.803.690,00	24.190.500,00	22.613.900,00
(-) Outras receitas diretamente arrec. pelo RPPS	460.590,92	471.627,02	481.078,40	88.054,73	491.700,00	495.300,00	499.100,00
(-) Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	181.619,81	590.664,84	990.417,42	1.022.343,08	835.500,00	1.041.300,00	1.252.900,00
(-) Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	8.442.339,47	6.070.761,29	4.450.604,47	5.228.934,42	5.300.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00
(-) IRRF	16.017.415,08	18.504.530,91	20.836.080,25	20.446.446,03	21.320.000,00	22.167.000,00	23.051.000,00
(-) Outras deduções da receita corrente	3.151.971,54	2.963.728,05	4.508.131,40				
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>403.054.886,34</b>	<b>448.869.482,17</b>	<b>478.791.593,37</b>	<b>499.503.759,84</b>	<b>533.068.614,70</b>	<b>557.592.800,00</b>	<b>565.593.600,00</b>

ANEXO VI  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2019

**Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

(Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	53.400.000,00	13.350.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	32.809.200,00	66.894.500,00
I T B I	21.960.000,00	5.490.000,00	ENSINO MÉDIO		
I S S	74.646.000,00	18.661.500,00	ENSINO PROFISSIONAL	104.000,00	
I R R F	33.555.000,00	8.388.750,00	ENSINO SUPERIOR		
F P M	75.290.000,00	18.822.500,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.386.350,00	22.015.000,00
I T R	1.007.000,00	251.750,00	EDUC.JOVENS E ADULT	10.220.000,00	
LC 87/96	582.000,00	145.500,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
I C M S	92.230.000,00	23.057.500,00			
I P V A	44.395.000,00	11.098.750,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	3.596.450,00	6.200.000,00
IPI / EXPORTAÇÃO	1.605.000,00	401.250,00			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>398.670.000,00</b>	<b>99.667.500,00</b>			
RETORNO DO FUNDEB		94.800.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-41.800.600,00			
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-11.247.700,00	-2.811.925,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	370.525,00				
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>150.225.500,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>55.116.000,00</b>	<b>95.109.500,00</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150.225.500,00</b>	

ANEXO VI  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2019

**Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

(Art. 198 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	53.400.000,00	8.010.000,00	ATENÇÃO BÁSICA	46.489.767,24
I T B I	21.960.000,00	3.294.000,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	
I S S	74.646.000,00	11.196.900,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	4.067.000,00
I R R F	33.555.000,00	5.033.250,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.395.000,00
F P M	75.290.000,00	11.293.500,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.495.000,00
I T R	1.007.000,00	151.050,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
LC 87/96	582.000,00	87.300,00		
I C M S	92.230.000,00	13.834.500,00		
I P V A	44.395.000,00	6.659.250,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.685.232,76
IPI / EXPORTAÇÃO	1.605.000,00	240.750,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		18.655,00		
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-11.247.700,00	-1.687.155,00		
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>58.132.000,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>58.132.000,00</b>

## ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Lei Orçamentária Anual

2019

## Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Legislativo

R\$ 1,00

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>472.829.300,34</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>16.130.000,00</b>	<b>488.959.300,34</b>
(-) Aposentadorias RPPS	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	(116.183.000)			(116.183.000)
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	(13.066.000)	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(13.066.000)
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	(3.119.000)	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-	(3.119.000)
(-) Outros Benefícios Assistenciais	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	-
(-) Salário Família Pensionistas Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	-
(-) Férias Indenizadas (decorrentes de exoneração)	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	-
(-) Representação Mensal (indenizatório)			(3.1.9.0.11.75.00.00.00)	-	-
(-) Abono de Permanência	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(1.700.000)	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(30.000)	(1.730.000)
(-) INSS s/Sessões Extraordinárias – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.04.00.00)	-	-
(-) INSS s/Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.05.00.00)	-	-
(-) Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.16.04.00.00.00)	-	-
(-) Ajuda de Custo	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Sessão Extraordinária – Agentes Políticos (competência do Leg.)		-	(3.1.9.0.16.99.03.00.00)	-	-
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	-
(-) Precatórios – Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	-
(-) Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	(70.000)	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	(70.000)
(-) Gratificação Tempo de Serv.- Anuênio Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	-
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(55.000)	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(250.000)	(305.000)
(-) Contribuições Patronais para RPPS - saúde	(3.1.9.1.13.08.01.00.00)	(6.260.300)	(3.1.9.1.13.03.03.00.00)		(6.260.300)
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)	-	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)		-
(-) Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(57.548.100)	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(1.161.400)	(58.709.500)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Exec/ Indiretas	(1.1.1.3.03.1.1.01.00.00)	(20.300.000)			(20.300.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Legislativo			(1.1.1.2.04.31.02.00.00)	(1.020.000)	(1.020.000)
<b>Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit Aposentadorias Executivo/Indiretas</b>	<b>5.1.2.1.7.04.01.01.00.00</b>				-
<b>Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit</b>				-	-
<b>Aposentadorias Legislativo</b>			<b>5.1.2.1.7.04.01.02.00.00</b>	-	-
<b>Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Executivo/Indiretas</b>	<b>5.1.2.1.7.99.00.02.00.00</b>	10.000.000		-	10.000.000
<b>Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Legislativo</b>			<b>5.1.2.1.7.99.00.03.00.00</b>	800.000	800.000
<b>Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo</b>		<b>264.527.900,34</b>		<b>14.468.600,00</b>	<b>278.996.500</b>
Receita Corrente Líquida Projetada para 2019.....		533.068.614,70			
% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2019.....		49,62%			
% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2019.....		2,71%			
% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2019.....		52,34%			

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições	207.709.624,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	388.423.600,34
Receita Patrimonial	46.575.100,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.400.000,00
Receita de Serviços	33.673.367,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.727.063,07
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	379.931.413,00		
(-) Dedução - Renúncia	10.059.400,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	11.550.700,00		
	41.800.600,00		
		677.948.904,70	
		(53.351.300,00)	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Contribuições	41.826.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	100.535.700,00
Outras Receitas Correntes	58.709.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.200,00
			100.601.900,00
		Superávit	66.980.741,29
Totais .....		Totais .....	725.133.304,70
		725.133.304,70	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	9.200.000,00	INVESTIMENTOS	82.506.136,59
Alienação de Bens	18.478.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	26.800,00
Amortização de Empréstimo	22.400,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.810.000,00
Transferências de Capital	33.793.295,30		104.342.936,59
(-) Dedução - Renúncia	1.627.000,00		
		Reserva de Contingência	22.504.500,00
Déficit			
		66.980.741,29	
Totais .....		Totais .....	126.847.436,59
		126.847.436,59	

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	624.597.604,70	Despesas Correntes	557.550.663,41
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	100.535.700,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	100.601.900,00
Receitas de Capital	59.866.695,30	Despesas de Capital	104.342.936,59
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	22.504.500,00
Total .....	785.000.000,00	Total .....	785.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	677.948.904,70		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.709.624,70		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	183.561.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	33.555.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municípios	150.006.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	24.148.624,70		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.655.624,70		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.493.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	46.575.100,00		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	37.778.100,00		
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	12.928.300,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	24.849.800,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.797.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	33.673.367,00		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	890.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	31.283.367,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	31.283.367,00		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	1.500.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	379.931.413,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	116.786.140,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	116.196.140,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	167.620.673,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	149.620.673,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	25.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	66.600,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	94.800.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	94.800.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	633.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.059.400,00		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.169.190,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.079.100,00		
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	1.079.100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.811.110,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	100.535.700,00		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	41.826.200,00		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	41.826.200,00		
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência			



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Médica	6.260.300,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	35.565.900,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	58.709.500,00		
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	58.709.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	61.493.695,30		
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	9.200.000,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.200.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	9.200.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	18.478.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	18.478.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	22.400,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	33.793.295,30		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	30.419.428,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	30.419.428,00		
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.373.867,30		
2.4.5.8.00.0.0.00.00.00	Transfer Outras Instituições Públicas - Especif Est/DF/Mun	3.373.867,30		
	Total Geral .....	839.978.300,00		
(-) Dedução de Receita - Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.550.700,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.550.700,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	11.247.700,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Município	11.247.700,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	303.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	303.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.627.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.627.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.627.000,00		
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	41.800.600,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	41.800.600,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.154.600,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, D	14.154.600,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	27.646.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	27.646.000,00		
	Total de Deduções.....	54.978.300,00		
	Total da Receita Líquida..	785.000.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**R e s u m o**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	207.709.624,70
Contribuições	46.575.100,00
Receita Patrimonial	33.673.367,00
Transferências Correntes	379.931.413,00
Outras Receitas Correntes	10.059.400,00
	-----
Total Receitas Correntes	677.948.904,70
Contribuições	41.826.200,00
Outras Receitas Correntes	58.709.500,00
	-----
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	100.535.700,00
Operações de Crédito	9.200.000,00
Alienação de Bens	18.478.000,00
Amortização de Empréstimos	22.400,00
Transferências de Capital	33.793.295,30
	-----
Total Receitas de Capital	61.493.695,30
<b>Total Geral</b>	<b>839.978.300,00</b>
(-) Dedução de Receita - Renúncia	13.177.700,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	41.800.600,00
	-----
Total das Deduções	54.978.300,00
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>785.000.000,00</b>

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	340.455,34		
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	116.183.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	13.066.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.119.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.508.645,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.012.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.926.000,00		
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	1.158.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.450.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.215.500,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	305.000,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.535.700,00		
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.400.000,00		
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	301.000,00		
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES	2.000,00		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00		
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.003.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00		
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	19.041.700,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.196.800,00		
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.000,00		
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	191.506,13		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	930.800,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.512.160,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	297.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.128.580,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.959.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.615.290,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.236.800,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	322.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.461.414,70		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.974.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	14.480.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.150.400,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	7.471.940,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.760.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	279.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.000,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OP. INTRA-ORÇ.	6.200,00		
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.324.672,24		
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	107.000,00		
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.271,29		
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.928.200,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.061.028,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.275.770,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.079.867,30		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.800,00		
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.200.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.610.000,00		
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			22.504.500,00
Total Geral				22.504.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	488.959.300,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.793.263,07
	-----
Total DESPESAS CORRENTES	658.152.563,41
INVESTIMENTOS	82.506.136,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	26.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.810.000,00
	-----
Total DESPESAS DE CAPITAL	104.342.936,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.504.500,00
	-----
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.504.500,00
	-----
T o t a l   G e r a l	785.000.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Segundo as Categorias Econômicas**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas Correntes -----			Total
	Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	16.130.000,00			5.900.000,00
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	16.629.000,00			6.666.700,00
Fundo Municipal de Habitação				2.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	4.234.000,00			801.000,00
FUNPROSM				4.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	6.252.000,00			10.567.530,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	10.316.000,00			6.844.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe				1.040.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	57.778.950,34			35.863.918,37
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	41.051.750,00			24.495.950,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	94.729.500,00			380.000,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	3.707.000,00			1.534.000,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus				7.000,00
SMCEL - FUNCULTURA				9.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	2.786.000,00			1.342.000,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	784.000,00			913.600,00
Fd Municipal de Assistência Social	3.000,00			5.634.080,00
Fundo Municipal do Idoso				78.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	2.520.000,00			1.518.000,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	1.919.000,00			624.000,00
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	9.030.000,00			797.000,00
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	9.800.000,00			18.140.044,70
Fundo Pró-Saneamento				2.130.000,00
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	8.761.000,00			1.131.000,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	3.366.000,00			14.749.000,00
Fundo do Meio Ambiente				356.840,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	1.033.300,00			2.157.700,00
Fundo de Previdência	121.747.000,00			303.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	10.800.000,00			4.000,00
Encargos Gerais do RPPS	400.000,00			200.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	530.000,00			566.500,00
IPASSP-SM - Fundo de Saúde				13.012.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	50.000,00			20.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	2.652.500,00			779.500,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	61.949.300,00	2.400.000,00		8.221.900,00

Estado do Rio Grande do Sul

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

Unidade Orçamentária	----- Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Total .....	488.959.300,34	2.400.000,00	166.793.263,07	658.152.563,41

Estado do Rio Grande do Sul Demonstra o da Despesa por Unidades Orament rias  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria Segundo as Categorias Econ4micas  
 Exerc cio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

�rg�o	----- Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Invers4es Financeiras	Amortizao da D�vida	
C�mara Municipal de Vereadores				
CMV - C�mara Municipal de Vereadores	3.620.000,00			3.620.000,00
Casa Civil				
CCI - �rg�o Subordinado	68.000,00			68.000,00
Fundo Municipal de Habitao	1.000,00			1.000,00
Procuradoria Geral do Munic�pio				
PGM - �rg�o Subordinado	20.000,00			20.000,00
FUNPROSM	21.000,00			21.000,00
S.M. de Gest�o e Modernizao Administr.				
SMG - �rg�o Subordinado	19.876.470,00			19.876.470,00
Secretaria de Munic�pio de Finanas				
SMF - �rg�o Subordinado	40.000,00			40.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	41.900,00			41.900,00
Secretaria de Munic�pio da Sa�de				
Fundo Municipal de Sa�de	1.957.271,29			1.957.271,29
Secretaria de Munic�pio da Educao				
Manuteno do Desenvolvimento do Ensino	917.000,00			917.000,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - �rg�o Subordinado	190.000,00			190.000,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus	1.000,00			1.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - �rg�o Subordinado	35.000,00			35.000,00
Fd Municipal da Criana e do Adolescente	113.000,00			113.000,00
Fd Municipal de Assist�ncia Social	463.428,00			463.428,00
Fundo Municipal do Idoso	3.000,00			3.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - �rg�o Subordinado	9.000,00			9.000,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		26.800,00		26.800,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovao				
SMDETI - �rg�o Subordinado	7.000,00			7.000,00
S.M. de Estruturao e Regulao Urbana				
SMERU - �rg�o Subordinado	31.783.867,30			31.783.867,30
S.M. de Infraestrutura e Serv. P�blicos				
SMIS - �rg�o Subordinado	967.200,00			967.200,00
Fundo Pr4-Saneamento	11.870.000,00			11.870.000,00
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - �rg�o Subordinado	78.000,00			78.000,00
Secretaria de Munic�pio de Meio Ambiente				
SMA - �rg�o Subordinado	135.000,00			135.000,00
Fundo do Meio Ambiente	64.000,00			64.000,00
Inst.Prev.Assist.Sa�de Serv.-Previd�ncia				
Administrao do Fundo de Previd�ncia	10.104.000,00			10.104.000,00
Encargos Gerais do RPPS			1.010.000,00	1.010.000,00
Inst.Prev.Assist.Sa�de Serv.P�bl.-Sa�de				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Sa�de	32.000,00			32.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Sa�de			50.000,00	50.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	68.000,00			68.000,00
Encargos Gerais do Munic�pio				
Encargos Gerais do Munic�pio	20.000,00		20.750.000,00	20.770.000,00
<b>Total .....</b>	<b>82.506.136,59</b>	<b>26.800,00</b>	<b>21.810.000,00</b>	<b>104.342.936,59</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Segundo as Categorias Econômicas**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	T O T A I S			
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total Geral
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	22.030.000,00	3.620.000,00	50.000,00	25.700.000,00
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	23.295.700,00	68.000,00		23.363.700,00
Fundo Municipal de Habitação	2.000,00	1.000,00		3.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	5.035.000,00	20.000,00		5.055.000,00
FUNPROSM	4.000,00	21.000,00		25.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	16.819.530,00	19.876.470,00		36.696.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	17.160.000,00	40.000,00		17.200.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	1.040.000,00	41.900,00		1.081.900,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	93.642.868,71	1.957.271,29		95.600.140,00
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	65.547.700,00	917.000,00		66.464.700,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	95.109.500,00			95.109.500,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	5.241.000,00	190.000,00		5.431.000,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus	7.000,00	1.000,00		8.000,00
SMCEL - FUNCULTURA	9.000,00			9.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	4.128.000,00	35.000,00		4.163.000,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	1.697.600,00	113.000,00		1.810.600,00
Fd Municipal de Assistência Social	5.637.080,00	463.428,00		6.100.508,00
Fundo Municipal do Idoso	78.000,00	3.000,00		81.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	4.038.000,00	9.000,00		4.047.000,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		26.800,00		26.800,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	2.543.000,00	7.000,00		2.550.000,00
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	9.827.000,00	31.783.867,30		41.610.867,30
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	27.940.044,70	967.200,00		28.907.244,70
Fundo Pró-Saneamento	2.130.000,00	11.870.000,00		14.000.000,00
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	9.892.000,00	78.000,00		9.970.000,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	18.115.000,00	135.000,00		18.250.000,00
Fundo do Meio Ambiente	356.840,00	64.000,00		420.840,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	3.191.000,00	10.104.000,00		13.295.000,00
Fundo de Previdência	122.050.000,00			122.050.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	10.804.000,00			10.804.000,00
Encargos Gerais do RPPS	600.000,00	1.010.000,00		1.610.000,00
Reserva do RPPS			15.190.190,00	15.190.190,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	1.096.500,00	32.000,00		1.128.500,00
IPASSP-SM - Fundo de Saúde	13.012.000,00			13.012.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	70.000,00	50.000,00		120.000,00
Reserva de Contingência			5.764.310,00	5.764.310,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				

Estado do Rio Grande do Sul                      Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
Prefeitura Municipal de Santa Maria            Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Instituto de Planejamento de Santa Maria	3.432.000,00	68.000,00		3.500.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	72.571.200,00	20.770.000,00	1.500.000,00	94.841.200,00
Total .....	658.152.563,41	104.342.936,59	22.504.500,00	785.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores  
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	3.620.000,00	22.030.000,00		25.650.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		4.168.000,00		4.168.000,00
01.031.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		4.168.000,00		4.168.000,00
01.031.0001.2.106.000	Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento		4.168.000,00		4.168.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.950.000,00		2.950.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625.000,00		625.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		65.000,00		65.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.000,00		270.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		22.000,00		22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		56.000,00		56.000,00
	Objetiva atender as despesas com a atuação parlamentar no que tange as funções de fiscalização, controle e julgamento.				
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	3.620.000,00	17.785.000,00		21.405.000,00
01.122.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	3.620.000,00	17.785.000,00		21.405.000,00
01.122.0001.1.010.000	Reformas, Adequações, Ampliações e Construções na Sede da Câmara	2.400.000,00			2.400.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00			2.400.000,00
	Objetiva atender as despesas com as reformas, adequações, ampliações e construções na sede da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.011.000	Modernização Administrativa da Câmara	420.000,00			420.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00			400.000,00
	Objetiva atender as despesas com s informatização e modernização da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.012.000	Modernização da TV Câmara	800.000,00			800.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00			800.000,00
	Objetiva dotar a TV Câmara de estrutura moderna para assegurar a transmissão de programas em canal aberto.				
01.122.0001.2.108.000	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		17.755.000,00		17.755.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00		100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.618.600,00		8.618.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.450.000,00		1.450.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		250.000,00		250.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		250.000,00		250.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.861.400,00		1.861.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00		230.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000,00		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		310.000,00		310.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.800.000,00		1.800.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		430.000,00		430.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.780.000,00		1.780.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores  
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		500.000,00		500.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção das atividades do Poder Legislativo.				
01.122.0001.2.109.000	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		30.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00		25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender o pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
01.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		77.000,00		77.000,00
01.128.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		77.000,00		77.000,00
01.128.0001.2.107.000	Capacitação de Pessoal		77.000,00		77.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		45.000,00		45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Objetiva atender as despesas com a capacitação de pessoal.				
99.000.0000.0.000.000	Reservas			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.018.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender passivos contingentes e eventos fiscais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	3.620.000,00	22.030.000,00	50.000,00	25.700.000,00
	Total do Órgão .....	3.620.000,00	22.030.000,00	50.000,00	25.700.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Casa Civil  
 Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.610.900,00		10.610.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.986.900,00		9.986.900,00
04.122.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		9.986.900,00		9.986.900,00
04.122.0007.2.001.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Casa Civil		9.922.000,00		9.922.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.840.000,00		6.840.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		812.000,00		812.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00		12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		567.000,00		567.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		800.000,00		800.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		330.000,00		330.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		183.000,00		183.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Manter os serviços da Casa Civil.				
04.122.0007.2.003.000	Manutenção do PROCON		64.900,00		64.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.900,00		4.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Manter o órgão responsável pela criação, execução e coordenação das políticas públicas às relações de consumo e defesa do consumidor no Município de Santa Maria.				
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		22.000,00		22.000,00
04.124.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		22.000,00		22.000,00
04.124.0007.2.004.000	Manutenção da Controladoria e Auditoria Geral do Município		22.000,00		22.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
	Manter os serviços do Controle Interno e da Corregedoria Geral do Município.				
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		602.000,00		602.000,00
04.131.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		602.000,00		602.000,00
04.131.0007.2.005.000	Manutenção das Ações e Divulgações Institucionais		602.000,00		602.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		600.000,00		600.000,00
	Manter as ações institucionais, bem como divulgar as ações do governo.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		10.541.800,00		10.541.800,00
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		10.385.800,00		10.385.800,00
06.181.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE:		10.385.800,00		10.385.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Casa Civil  
 Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	RESPONSABILIDADE DE TODOS				
06.181.0102.2.007.000	Manutenção das Ações de Segurança e Proteção Social		10.385.800,00		10.385.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.726.000,00		5.726.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00		450.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.490.000,00		1.490.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		730.000,00		730.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		400.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.800,00		1.000.800,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		323.000,00		323.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		237.000,00		237.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter as atividades da Guarda Municipal.				
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		156.000,00		156.000,00
06.182.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		156.000,00		156.000,00
06.182.0102.2.006.000	Manutenção das Ações da Defesa Civil		156.000,00		156.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Viabilizar as ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidade pública.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	10.000,00	2.201.000,00		2.211.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	10.000,00	2.201.000,00		2.211.000,00
16.482.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	10.000,00			10.000,00
16.482.0104.1.001.000	Fomento à Moradia Popular	10.000,00			10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			10.000,00
	Manutenção e reformas de unidades habitacionais, em loteamentos de intervenção do PAC, com reintegração de posse. Inserção do Município em programas habitacionais federais e estaduais que fomentem as políticas de investimentos para o acesso à habitação voltada à população de menor renda, bem como parcerias público privadas.				
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		2.201.000,00		2.201.000,00
16.482.0105.2.008.000	Ações de Regularização Fundiária		2.201.000,00		2.201.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200.000,00		2.200.000,00
	Manter o trabalho técnico social, mobilização comunitária e regularização fundiária.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Casa Civil  
Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000,00	23.353.700,00		23.363.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Casa Civil  
Unidade Orçamentária: 02.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		3.000,00		3.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		3.000,00		3.000,00
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		3.000,00		3.000,00
16.482.0105.2.009.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as ações do Fundo Municipal de Habitação.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.000,00		3.000,00
	Total do Órgão .....	10.000,00	23.356.700,00		23.366.700,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
Unidade Orçamentária: 03.01 PGM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.055.000,00		5.055.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.055.000,00		5.055.000,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.055.000,00		5.055.000,00
04.122.0008.2.010.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		5.055.000,00		5.055.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.525.000,00		3.525.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		28.000,00		28.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00		600.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00		26.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		580.000,00		580.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.055.000,00		5.055.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
Unidade Orçamentária: 03.02 FUNPROSM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		25.000,00		25.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		25.000,00		25.000,00
04.122.0008.2.053.000	Ações de Modernização da PGM		25.000,00		25.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00		21.000,00
	Atender as despesas de modernização, bem como os programas de trabalho da Procuradoria através dos recursos provenientes do FUNPROSM.				
	Total Unidade Orçamentária.....		25.000,00		25.000,00
	Total do Órgão .....		5.080.000,00		5.080.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.

Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	9.511.000,00	27.185.000,00		36.696.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	9.511.000,00	26.639.850,00		36.150.850,00
04.122.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.511.000,00	26.639.850,00		36.150.850,00
04.122.0009.1.020.000	Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM	9.511.000,00			9.511.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.890,00			1.890,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.465.290,00			3.465.290,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00			1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.980.000,00			1.980.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	477.200,00			477.200,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.316.700,00			1.316.700,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.268.920,00			2.268.920,00
	Objetiva desenvolver o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM.				
04.122.0009.2.011.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMG		24.620.850,00		24.620.850,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.500.000,00		3.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		155.000,00		155.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		25.000,00		25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		705.000,00		705.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		220.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		36.000,00		36.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		43.000,00		43.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.740.350,00		2.740.350,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		940.000,00		940.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		247.000,00		247.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		450.000,00		450.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.471.000,00		15.471.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.500,00		47.500,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades administrativas da secretaria de município de Gestão.				
04.122.0009.2.012.000	Manutenção de Encargos de Servidores Cedidos e Requisitados		2.019.000,00		2.019.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.553.000,00		1.553.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.000,00		63.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		231.000,00		231.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		101.000,00		101.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		61.000,00		61.000,00
	Manter as despesas com servidores cedidos e requisitados.				
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		479.150,00		479.150,00
04.126.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE		479.150,00		479.150,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.  
 Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
04.126.0009.2.013.000	Modernização Administrativa e Gestão da Tecnologia da Informação		479.150,00	479.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00	31.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		78.000,00	78.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		65.000,00	65.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.150,00	190.150,00
	Modernizar a administração na área de tecnologia.			
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		66.000,00	66.000,00
04.128.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		66.000,00	66.000,00
04.128.0009.2.014.000	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal		66.000,00	66.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00	6.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00	30.000,00
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	5.000,00
	Atender às despesas com a qualificação do quadro de servidores da Prefeitura.			
	Total Unidade Orçamentária.....	9.511.000,00	27.185.000,00	36.696.000,00
	Total do Órgão .....	9.511.000,00	27.185.000,00	36.696.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças  
Unidade Orçamentária: 05.01 SMF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		17.200.000,00		17.200.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		17.200.000,00		17.200.000,00
04.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		17.200.000,00		17.200.000,00
04.122.0010.2.015.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		17.200.000,00		17.200.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.330.000,00		8.330.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		181.000,00		181.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		75.000,00		75.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.720.000,00		1.720.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		104.000,00		104.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		230.000,00		230.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.892.000,00		4.892.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		975.000,00		975.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		380.000,00		380.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		213.000,00		213.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Finanças.				
	Total Unidade Orçamentária.....		17.200.000,00		17.200.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças  
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		1.081.900,00		1.081.900,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.081.900,00		1.081.900,00
06.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.081.900,00		1.081.900,00
06.122.0010.2.016.000	Manutenção das Atividades do FUNREBOM		1.081.900,00		1.081.900,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.900,00		36.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as Atividades do FUNREBOM.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.081.900,00		1.081.900,00
	Total do Órgão .....		18.281.900,00		18.281.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	1.501.000,00	94.099.140,00		95.600.140,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.685.232,76		2.685.232,76
10.122.0011.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		2.685.232,76		2.685.232,76
10.122.0011.2.112.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS		2.650.232,76		2.650.232,76
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		340.455,34		340.455,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.570.000,00		1.570.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000,00		280.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		191.506,13		191.506,13
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		70.000,00		70.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		3.271,29		3.271,29
	Objetiva manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.				
10.122.0011.2.118.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.000,00		22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	1.431.000,00	59.930.667,24		61.361.667,24
10.301.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	1.431.000,00	59.930.667,24		61.361.667,24
10.301.0101.1.013.000	Modernização da Rede Básica de Saúde	1.431.000,00			1.431.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.070.000,00			1.070.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.000,00			361.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos e instalações dos setores de atendimento para a saúde da população.				
10.301.0101.2.113.000	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		56.405.217,24		56.405.217,24
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		33.480.495,00		33.480.495,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		960.000,00		960.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.800.000,00		1.800.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.030.000,00		7.030.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		468.000,00		468.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		303.000,00		303.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.023.250,00		1.023.250,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.962.200,00		1.962.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		53.000,00		53.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		470.000,00		470.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.565.000,00		3.565.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.710.000,00		2.710.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.230.000,00		1.230.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.159.272,24		1.159.272,24
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		150.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimento básico em saúde a toda população.				
10.301.0101.2.114.000	Manutenção da Saúde Bucal		609.600,00		609.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		378.000,00		378.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00		12.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00		65.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.800,00		2.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		103.800,00		103.800,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.000,00		12.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		9.000,00		9.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Objetiva manter os atendimentos odontológicos a toda a população.				
10.301.0101.2.119.000	Aquisição de Medicamentos		2.915.850,00		2.915.850,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		583.170,00		583.170,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.332.680,00		2.332.680,00
	Objetiva adquirir medicamentos para distribuição nas Unidades de Saúde do Município.				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		16.042.600,00		16.042.600,00
10.302.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		16.042.600,00		16.042.600,00
10.302.0101.2.115.000	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência		13.040.700,00		13.040.700,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		13.040.700,00		13.040.700,00
	Objetiva manter os atendimentos de urgência e emergência à população.				
10.302.0101.2.126.000	Manutenção das Ações de Saúde de Média Complexidade		3.001.900,00		3.001.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		351.700,00		351.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.340.000,00		2.340.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.200,00		10.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter as ações de saúde de Média Complexidade				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		6.154.500,00		6.154.500,00
10.303.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		6.154.500,00		6.154.500,00
10.303.0101.2.116.000	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS		6.154.500,00		6.154.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.120.000,00		4.120.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.000,00		61.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00		300.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		90.000,00		90.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		325.300,00		325.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		862.200,00		862.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		135.000,00		135.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		51.000,00		51.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
Objetiva manter os serviços de atendimento nos CAPS.					
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	50.000,00	4.548.940,00		4.598.940,00
10.304.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	50.000,00	4.548.940,00		4.598.940,00
10.304.0101.1.015.000	Modernização da Vigilância Sanitária	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
Objetiva modernizar equipamentos da Vigilância Sanitária.					
10.304.0101.2.117.000	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal		4.548.940,00		4.548.940,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.905.000,00		2.905.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00		70.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		101.000,00		101.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		380.000,00		380.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		300.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		58.000,00		58.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		154.000,00		154.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		70.940,00		70.940,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
Objetiva manter as atividades da Vigilância Sanitária Municipal.					
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	4.737.200,00		4.757.200,00
10.305.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	20.000,00	4.737.200,00		4.757.200,00
10.305.0101.1.016.000	Modernização do CEREST	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
Objetiva modernizar os equipamentos do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.					
10.305.0101.2.120.000	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		3.685.000,00		3.685.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.130.000,00		3.130.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000,00		400.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
Objetiva incentivar e manter os Agentes Comunitários de Saúde.					
10.305.0101.2.121.000	Manutenção do Programa DST/AIDS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		17.000,00		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		56.000,00		56.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		55.000,00		55.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00		22.000,00
	Objetiva manter as ações do programa DST/AIDS.				
10.305.0101.2.122.000	Manutenção do CEREST		852.200,00		852.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		320.000,00		320.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00		36.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		33.000,00		33.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		13.000,00		13.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		153.200,00		153.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.000,00		89.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimentos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.				
	Total Unidade Orçamentária.....	1.501.000,00	94.099.140,00		95.600.140,00
	Total do Órgão .....	1.501.000,00	94.099.140,00		95.600.140,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	863.000,00	65.601.700,00		66.464.700,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.760.280,00		3.760.280,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.760.280,00		3.760.280,00
12.122.0012.2.078.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		3.752.280,00		3.752.280,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.445.000,00		2.445.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		360.000,00		360.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		235.000,00		235.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.450,00		30.450,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.830,00		280.830,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		242.000,00		242.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		93.000,00		93.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Atender as demandas da Secretaria de Município de Educação.				
12.122.0012.2.130.000	Manutenção das Atividades do Conselho de Educação		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	347.000,00	41.201.870,00		41.548.870,00
12.361.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	347.000,00	41.201.870,00		41.548.870,00
12.361.0104.1.008.000	Ampliação e Construção de Escolas	347.000,00			347.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00			330.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00
	Proporcionar a conservação e melhorias na infraestrutura das escolas da Rede Municipal de Ensino.				
12.361.0104.2.083.000	Manutenção e Implementação das Atividades do Programa Municipal de Educação Fiscal		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Manter o Programa Municipal de Educação Fiscal conscientizando os estudantes e professores da função socioeconômica do tributo.				
12.361.0104.2.084.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental		36.058.470,00		36.058.470,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		22.125.000,00		22.125.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.975.000,00		1.975.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		556.000,00		556.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.395.000,00		1.395.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		207.900,00		207.900,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.132.570,00		4.132.570,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.830.000,00		3.830.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.815.000,00		1.815.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental, desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.361.0104.2.085.000	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		1.505.000,00		1.505.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		903.000,00		903.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		602.000,00		602.000,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos do Ensino Funddamental.				
12.361.0104.2.087.000	Manutenção da Alimentação Escolar Mais Educação		22.200,00		22.200,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		7.200,00		7.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos inseridos no Programa Mais Educação				
12.361.0104.2.091.000	Manutenção do Transporte Escolar		2.636.000,00		2.636.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		80.000,00		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.551.000,00		2.551.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Assegurar o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino residentes na zona rural, estudantes com necessidades especiais e a compra de passagens para				

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 07 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	os alunos da zona urbana que residem distantes das suas escolas.				
12.361.0104.2.092.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental		974.200,00		974.200,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		974.200,00		974.200,00
	Assegurar condições financeiras para as escolas de Ensino Fundamental, garantindo a manutenção das necessidades básicas e o desenvolvimtno dos alunos.				
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		104.000,00		104.000,00
12.363.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		104.000,00		104.000,00
12.363.0104.2.093.000	Manutenção de Centros de Educação Profissional		104.000,00		104.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Atender as despesas com Centros de Educação Profissional.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	516.000,00	10.199.850,00		10.715.850,00
12.365.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	516.000,00	10.199.850,00		10.715.850,00
12.365.0104.1.009.000	Ampliação e Construção de Creches	516.000,00			516.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	500.000,00			500.000,00
	Proporcionar melhorias na infraestrutura das creches da Rede Municipal de Ensino, bem como construir novas creches.				
12.365.0104.2.086.000	Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola		572.400,00		572.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		301.980,00		301.980,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.420,00		270.420,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade Pré-Escola.				
12.365.0104.2.088.000	Manutenção da Alimentação Escolar Creches		625.100,00		625.100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		352.200,00		352.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		272.900,00		272.900,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade Creche.				
12.365.0104.2.094.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola		4.286.000,00		4.286.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		200.000,00		200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.000,00		135.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		278.000,00		278.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		700.000,00		700.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		620.000,00		620.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		291.000,00		291.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos da Educação Infantil, desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.365.0104.2.095.000	Manutenção das Creches		4.175.750,00		4.175.750,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.068.750,00		1.068.750,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		30.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		324.000,00		324.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.215.000,00		1.215.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		617.000,00		617.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		585.000,00		585.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		291.000,00		291.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos das Creches desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.365.0104.2.096.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-Escola		348.200,00		348.200,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		348.200,00		348.200,00
	Assegurar condições financeiras para as escolas de Educação Infantil, garantindo a manutenção de suas necessidades básicas e o desenvolvimento das crianças.				
12.365.0104.2.097.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar do Ensino Infantil - Creches		192.400,00		192.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		192.400,00		192.400,00
	Assegurar condições financeiras para as creches, garantindo a manutenção de suas necessidades básicas e o desenvolvimento das crianças.				
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		10.284.300,00		10.284.300,00
12.366.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		10.284.300,00		10.284.300,00
12.366.0104.2.089.000	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		60.300,00		60.300,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		27.780,00		27.780,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.520,00		32.520,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade EJA.				
12.366.0104.2.098.000	Manutenção da EJA		10.224.000,00		10.224.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.235.000,00		8.235.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		470.000,00		470.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.160.000,00		1.160.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		255.000,00		255.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		95.000,00		95.000,00
	Manter a oferta da modalidade EJA, oferecendo alfabetização aos jovens e adultos.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		51.400,00		51.400,00
12.367.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		51.400,00		51.400,00
12.367.0104.2.090.000	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		48.400,00		48.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		29.040,00		29.040,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.360,00		19.360,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade AEE.				
12.367.0104.2.099.000	Apoio às Ações em Educação Especial		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atender as demandas da Educação Especial				
	Total Unidade Orçamentária.....	863.000,00	65.601.700,00		66.464.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		95.109.500,00		95.109.500,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.200.000,00		6.200.000,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		6.200.000,00		6.200.000,00
12.122.0012.2.131.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		6.200.000,00		6.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.000.000,00		5.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		80.000,00		80.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da Secretaria de Município da Educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		66.894.500,00		66.894.500,00
12.361.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		66.894.500,00		66.894.500,00
12.361.0104.2.100.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 60%		33.529.500,00		33.529.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		23.429.500,00		23.429.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000.000,00		10.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
	Garantir a folha de pagamento dos professores em sala de aula, que atuam no Ensino Fundamental				
12.361.0104.2.101.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 40%		33.365.000,00		33.365.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		28.765.000,00		28.765.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.580.000,00		4.580.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		22.015.000,00		22.015.000,00
12.365.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		22.015.000,00		22.015.000,00
12.365.0104.2.102.000	Manutenção da Educação Infantil Creches - FUNDEB - 60%		6.565.000,00		6.565.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.580.000,00		5.580.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		965.000,00		965.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos professores que atuam nas Creches em sala de aula.				
12.365.0104.2.103.000	Manutenção da Educação Infantil Creches - FUNDEB 40%		4.545.000,00		4.545.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.865.000,00		3.865.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		660.000,00		660.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Creches.				



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0104.2.104.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 60%		8.560.000,00		8.560.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.160.000,00		7.160.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.380.000,00		1.380.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos professores que atuam nas Pré-Escolas em sala de aula.				
12.365.0104.2.105.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 40%		2.345.000,00		2.345.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.000.000,00		2.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		325.000,00		325.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Pré-Escolas.				
	Total Unidade Orçamentária.....		95.109.500,00		95.109.500,00
	Total do Órgão .....	863.000,00	160.711.200,00		161.574.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.282.000,00		4.282.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.282.000,00		4.282.000,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		4.282.000,00		4.282.000,00
04.122.0013.2.042.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCEL		4.282.000,00		4.282.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.050.000,00		3.050.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		310.000,00		310.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		25.000,00		25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00		320.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		155.000,00		155.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		215.000,00		215.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		130.000,00		130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.				
13.000.0000.0.000.000	Cultura	20.000,00	560.000,00		580.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	20.000,00	292.000,00		312.000,00
13.391.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	20.000,00	292.000,00		312.000,00
13.391.0104.1.005.000	Revitalização dos Equipamentos Culturais	20.000,00			20.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00			2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00			6.000,00
	Restaurar os bens imóveis do Município, destinados a eventos e ações culturais, que necessitam de reparos em suas estruturas.				
13.391.0104.2.043.000	Manutenção dos Equipamentos Culturais		292.000,00		292.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		240.000,00		240.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter e modernizar os equipamentos culturais do Município.				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		268.000,00		268.000,00
13.392.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		268.000,00		268.000,00
13.392.0104.2.044.000	Promoção de Atividades Artísticas e Culturais		268.000,00		268.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		150.000,00		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		50.000,00		50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
	Promover e manter as despesas das atividades artísticas e culturais do Município.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	80.000,00	489.000,00		569.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	80.000,00	489.000,00		569.000,00
27.812.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	80.000,00	489.000,00		569.000,00
27.812.0104.1.006.000	Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	80.000,00			80.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00			80.000,00
	Ampliar, implantar e reformar áreas de esporte e lazer do Município.				
27.812.0104.2.045.000	Promoção de Ações do Esporte e Lazer		109.000,00		109.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		55.000,00		55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter e implantar projetos e ações de esporte e lazer.				
27.812.0104.2.046.000	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer		380.000,00		380.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		340.000,00		340.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter e realizar pequenos reparos das áreas de esporte e lazer.				
	Total Unidade Orçamentária.....	100.000,00	5.331.000,00		5.431.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo do Sistema Municipal de Museus

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		8.000,00		8.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.000,00		8.000,00
04.122.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		8.000,00		8.000,00
04.122.0104.2.047.000	Manutenção do Sistema Municipal de Museu		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades do Sistema Municipal de Museus.				
	Total Unidade Orçamentária.....		8.000,00		8.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.03 SMCEL - FUNCULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		9.000,00		9.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		9.000,00		9.000,00
13.392.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		9.000,00		9.000,00
13.392.0104.2.048.000	Manutenção das Ações do FUNCULTURA		9.000,00		9.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades vinculadas ao Fundo Municipal de Cultura.				
	Total Unidade Orçamentária.....		9.000,00		9.000,00
	Total do Órgão .....	100.000,00	5.348.000,00		5.448.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		4.163.000,00		4.163.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.441.000,00		3.441.000,00
08.122.0014.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.441.000,00		3.441.000,00
08.122.0014.2.049.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS		3.441.000,00		3.441.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.232.000,00		2.232.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		235.000,00		235.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		80.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		238.000,00		238.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		22.000,00		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00		130.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		202.000,00		202.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		195.000,00		195.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social.				
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		1.000,00		1.000,00
08.244.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		1.000,00		1.000,00
08.244.0104.2.056.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
	Implantar e manter ações de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		721.000,00		721.000,00
08.306.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		721.000,00		721.000,00
08.306.0104.2.050.000	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		721.000,00		721.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00		500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades do Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias. Manter as ações de inclusão produtiva, gerando oportunidades de trabalho e renda, buscando propiciar a inserção no mercado de trabalho.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
Unidade Orçamentária: 09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		4.163.000,00		4.163.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
 Unidade Orçamentária: 09.02 Fd Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.810.600,00		1.810.600,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.810.600,00		1.810.600,00
08.243.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		1.810.600,00		1.810.600,00
08.243.0104.2.051.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		604.600,00		604.600,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		554.600,00		554.600,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		50.000,00		50.000,00
	Manutenção das ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo uma melhor qualidade de vida.				
08.243.0104.2.052.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		150.000,00		150.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00		100.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		50.000,00		50.000,00
	Manter as ações de atendimento especializado a crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.				
08.243.0104.2.054.000	Manutenção dos Conselhos Tutelares		1.019.000,00		1.019.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		651.000,00		651.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		133.000,00		133.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter as atividades administrativas e folha de pagamento dos Conselhos Tutelares.				
08.243.0104.2.055.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		37.000,00		37.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manter as atividades administrativas do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.810.600,00		1.810.600,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		6.100.508,00		6.100.508,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		6.100.508,00		6.100.508,00
08.244.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		6.100.508,00		6.100.508,00
08.244.0104.2.056.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		990.428,00		990.428,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00		26.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		560.000,00		560.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		329.428,00		329.428,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00		22.000,00
	Implantar e manter ações de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
08.244.0104.2.057.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		1.784.080,00		1.784.080,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.520.200,00		1.520.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		243.880,00		243.880,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter as ações de atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. Desenvolver as atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.				
08.244.0104.2.058.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2.978.000,00		2.978.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.976.000,00		2.976.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Implantar e manter serviços de proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manter ações de acolhimento.				
08.244.0104.2.059.000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		303.000,00		303.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00		130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Manter e ampliar as ações do Programa Bolsa Família, em conformidade com as diretrizes do Programa.				
08.244.0104.2.060.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		45.000,00		45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.000,00		38.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
Unidade Orçamentária: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Manter as atividades administrativas do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.				
	Total Unidade Orçamentária.....		6.100.508,00		6.100.508,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
 Unidade Orçamentária: 09.04 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		81.000,00		81.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		81.000,00		81.000,00
08.241.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		81.000,00		81.000,00
08.241.0104.2.061.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		45.000,00		45.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		45.000,00		45.000,00
	Manter as ações de alta complexidade a idosos, com 60 anos ou mais, em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.				
08.241.0104.2.062.000	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		36.000,00		36.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manter as atividades administrativas do COMID - Conselho Municipal do Idoso.				
	Total Unidade Orçamentária.....		81.000,00		81.000,00
	Total do Órgão .....		12.155.108,00		12.155.108,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.419.000,00		3.419.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.419.000,00		3.419.000,00
04.122.0015.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3.419.000,00		3.419.000,00
04.122.0015.2.017.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR.		2.571.000,00		2.571.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.750.000,00		1.750.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00		120.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		45.000,00		45.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00		170.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00		190.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		105.000,00		105.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		55.000,00		55.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Garantir o custeio administrativo da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, com vistas a manutenção de todos os bens móveis, imóveis e recursos humanos, para suporte aos demais processos estabelecidos para o setor agropecuário no Município.				
04.122.0015.2.018.000	Manutenção Administrativa Distrital		848.000,00		848.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		335.000,00		335.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		13.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		340.000,00		340.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		22.000,00		22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Custear os distritos na folha de pagamento dos servidores, manter a infraestrutura das subprefeituras em bens móveis, imóveis e materiais permanente. Contribuir para a realização de eventos que fomentam a produção e movimentam a comercialização no meio rural de Santa Maria. Além destas ações, ocorre a conservação da Patrulha Agrícola com seus respectivos materiais e serviços de manutenção.				
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		628.000,00		628.000,00
20.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		8.000,00		8.000,00
20.306.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		8.000,00		8.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural  
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.306.0101.2.019.000	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Manter o Serviço de Inspeção Municipal que realiza a fiscalização sanitária dos produtos de origem animal manipulados no âmbito municipal. O SIM de Santa Maria, busca a excelência de seu trabalho para manter a equivalência à Inspeção Federal através do SUASA/SISB/POA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária/ Sistema Brasileiro de Produtos de Origem Animal).			
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		620.000,00	620.000,00
20.606.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		293.000,00	293.000,00
20.606.0103.2.021.000	Manutenção dos Programas Municipais de Desenvolvimento e Assistência Técnica		293.000,00	293.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		30.000,00	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00	60.000,00
	Manter os Programas de Desenvolvimento Rural, com ênfase nos jovens do interior (PRO JOVEM), para verificar o perfil agropecuário de Santa Maria por região, com índices precisos da situação atual, para que sejam estabelecidas metas futuras a serem alcançadas na geração de emprego e renda no meio rural.			
20.606.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		327.000,00	327.000,00
20.606.0105.2.020.000	Manutenção da Infraestrutura do Interior e Mecanização Rural		327.000,00	327.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		125.000,00	125.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Objetiva dar condições estruturais em combate as privações dos distritos, com aquisições de maquinário rodoviário e contratações de serviços terceirizados, e principalmente através da captação de recursos oriundos de outras esferas de governo.			
	Total Unidade Orçamentária.....		4.047.000,00	4.047.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural  
Unidade Orçamentária: 10.02 FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		26.800,00		26.800,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		26.800,00		26.800,00
20.606.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		26.800,00		26.800,00
20.606.0103.2.022.000	Manutenção do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural		26.800,00		26.800,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		26.800,00		26.800,00
	Manter a criação de crédito com baixo custo para o produtor rural, que pode ampliar seus investimentos, aumentando consequentemente sua produtividade.				
	Total Unidade Orçamentária.....		26.800,00		26.800,00
	Total do Órgão .....		4.073.800,00		4.073.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação  
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.165.000,00		2.165.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.165.000,00		2.165.000,00
04.122.0016.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		2.165.000,00		2.165.000,00
04.122.0016.2.023.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDETI		2.165.000,00		2.165.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.575.000,00		1.575.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00		170.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.000,00		13.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00		160.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		66.000,00		66.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.				
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		3.000,00		3.000,00
19.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhari		3.000,00		3.000,00
19.572.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		3.000,00		3.000,00
19.572.0103.2.024.000	Estímulo à Indústria, Serviços e Inovação		3.000,00		3.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Consolidar o Tecnoparque, aprimorando o ecossistema tecnológico do Município.				
22.000.0000.0.000.000	Indústria		64.000,00		64.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		64.000,00		64.000,00
22.661.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		64.000,00		64.000,00
22.661.0103.2.025.000	Reestruturação, Manutenção e Modernização Industrial		64.000,00		64.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Investimento no Distrito Industrial, com melhor infraestrutura e novo modelo de gestão.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	2.000,00	89.000,00		91.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		3.000,00		3.000,00
23.691.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		3.000,00		3.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação  
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.691.0103.2.026.000	Qualificação do Setor Produtivo		3.000,00	3.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Tornar e manter a máquina pública mais ágil para atender o setor produtivo.			
23.695.0000.0.000.000	Turismo	2.000,00	86.000,00	88.000,00
23.695.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.000,00	86.000,00	88.000,00
23.695.0103.1.002.000	Infraestrutura Turística	2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
	Construção, ampliação e manutenção da infraestrutura turística.			
23.695.0103.2.027.000	Fomento, Capacitação e Promoção Turística		86.000,00	86.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		84.000,00	84.000,00
	Manter e qualificar o turismo no Município.			
26.000.0000.0.000.000	Transporte		227.000,00	227.000,00
26.781.0000.0.000.000	Transporte Aéreo		227.000,00	227.000,00
26.781.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		227.000,00	227.000,00
26.781.0103.2.028.000	Manutenção e Modernização do Aeroporto		227.000,00	227.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		218.000,00	218.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Manter, consolidar, ampliar e qualificar o Aeroporto Civil de Santa Maria.			
	Total Unidade Orçamentária.....	2.000,00	2.548.000,00	2.550.000,00
	Total do Órgão .....	2.000,00	2.548.000,00	2.550.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 12 S.M. de Estruturação e Regulação Urbana  
 Unidade Orçamentária: 12.01 SMERU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.857.000,00		9.857.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.857.000,00		9.857.000,00
04.122.0017.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA		9.857.000,00		9.857.000,00
04.122.0017.2.029.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMERU		9.857.000,00		9.857.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.151.300,00		7.151.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000,00		350.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		190.000,00		190.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.333.700,00		1.333.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00		65.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		155.000,00		155.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		360.000,00		360.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		195.000,00		195.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Estruturação e Regulação Urbana.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	31.753.867,30			31.753.867,30
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	31.753.867,30			31.753.867,30
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	31.753.867,30			31.753.867,30
16.482.0105.1.003.000	Acesso à Moradia, Infraestrutura e Saneamento	31.753.867,30			31.753.867,30
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.300.000,00			1.300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.375.000,00			29.375.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.073.867,30			1.073.867,30
	Promover o acesso à moradia digna, bem como aos recursos de saneamento básico e à infraestrutura urbana atendendo assim a demanda de parte da população em vulnerabilidade social.				
	Total Unidade Orçamentária.....	31.753.867,30	9.857.000,00		41.610.867,30
	Total do Órgão .....	31.753.867,30	9.857.000,00		41.610.867,30

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.353.000,00		11.353.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.353.000,00		11.353.000,00
04.122.0018.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		11.353.000,00		11.353.000,00
04.122.0018.2.035.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIS		11.343.000,00		11.343.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.300.000,00		7.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		740.000,00		740.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		725.000,00		725.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.030.000,00		1.030.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		360.000,00		360.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		630.000,00		630.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		490.000,00		490.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Atender as despesas de funcionamento, manutenção e serviços administrativos da SMIS.				
04.122.0018.2.037.000	Manutenção de Prédios Públicos		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Atender as despesas com a aquisição de material hidráulico e de construção para a manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios públicos.				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		95.000,00		95.000,00
14.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		95.000,00		95.000,00
14.244.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		95.000,00		95.000,00
14.244.0105.2.036.000	Manutenção dos Cemitérios Públicos		95.000,00		95.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		45.000,00		45.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender despesas com reforma, ampliação e conservação dos cemitérios municipais.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	402.200,00	8.054.044,70		8.456.244,70
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	402.200,00	3.983.000,00		4.385.200,00
15.451.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	402.200,00	3.983.000,00		4.385.200,00
15.451.0105.1.004.000	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	97.200,00			97.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.200,00			97.200,00
	Atender as despesas com aquisição de maquinário, buscando promover a renovação da frota de máquinas e veículos.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos  
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.0105.1.018.000	Melhoria e Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Rurais	305.000,00		305.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		300.000,00
	Objetiva atender despesas com material para pavimentação asfáltica em vias urbanas, construção e recuperação de pontes e de Estradas Rurais.			
15.451.0105.2.041.000	Manutenção de Máquinas Pesadas e Veículos Leves		1.850.000,00	1.850.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.448.000,00	1.448.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		390.000,00	390.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	12.000,00
	Atender as despesas com serviços de manutenção, conservação e reforma de equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados, bem como a aquisição de combustível, lubrificantes e pneus. Manter a Usina de Asfalto.			
15.451.0105.2.064.000	Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais		2.133.000,00	2.133.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		930.000,00	930.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		83.000,00	83.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.119.000,00	1.119.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
	Objetiva manter a usina de asfalto e aquisição de insumos para manutenção de vias.			
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		4.071.044,70	4.071.044,70
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		4.071.044,70	4.071.044,70
15.452.0105.2.038.000	Manutenção do Serviço de Limpeza das Vias Urbanas		4.071.044,70	4.071.044,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.067.044,70	4.067.044,70
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
	Atender as despesas com a conservação e limpeza das vias urbanas, primando por uma Santa Maria limpa, conservada e florida.			
25.000.0000.0.000.000	Energia		9.003.000,00	9.003.000,00
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		9.003.000,00	9.003.000,00
25.751.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		9.003.000,00	9.003.000,00
25.751.0102.2.039.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		9.003.000,00	9.003.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.403.000,00	8.403.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	500.000,00
	Atender as despesas com aquisição de material elétrico para iluminação pública nos Distritos e pagamento dos serviços de iluminação pública e da empresa contratada para executar os serviços na área urbana.			
	Total Unidade Orçamentária.....	402.200,00	28.505.044,70	28.907.244,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos  
 Unidade Orçamentária: 13.02 Fundo Pró-Saneamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	3.870.000,00	10.130.000,00		14.000.000,00
17.122.0000.0.000.000	Administração Geral		130.000,00		130.000,00
17.122.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		130.000,00		130.000,00
17.122.0105.2.124.000	Manutenção da Ações da Equipe de Fiscalização		130.000,00		130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Objetiva manter as atividades da Fiscalização do contrato junto à CORSAN				
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	3.870.000,00	10.000.000,00		13.870.000,00
17.512.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	3.870.000,00	10.000.000,00		13.870.000,00
17.512.0105.1.019.000	Ações de Ampliação das Redes de Esgoto Pluvial	3.870.000,00			3.870.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.870.000,00			3.870.000,00
	Objetiva realizar obras de Drenagem Urbana.				
17.512.0105.2.125.000	Manutenção das Redes de Esgoto Pluvial		10.000.000,00		10.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.900.000,00		7.900.000,00
	Objetiva manter as Redes de Esgoto Pluvial e Drenagem Urbana em pleno funcionamento.				
	Total Unidade Orçamentária.....	3.870.000,00	10.130.000,00		14.000.000,00
	Total do Órgão .....	4.272.200,00	38.635.044,70		42.907.244,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.636.000,00		9.636.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.847.000,00		4.847.000,00
04.122.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		4.847.000,00		4.847.000,00
04.122.0019.2.031.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU		4.847.000,00		4.847.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.165.000,00		3.165.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		410.000,00		410.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		255.000,00		255.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		490.000,00		490.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		145.000,00		145.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		190.000,00		190.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		126.000,00		126.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Mobilidade Urbana.				
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		4.789.000,00		4.789.000,00
04.125.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		4.789.000,00		4.789.000,00
04.125.0019.2.032.000	Manutenção da Equipe de Fiscalização		4.789.000,00		4.789.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.370.000,00		3.370.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00		33.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		477.000,00		477.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		560.000,00		560.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		123.000,00		123.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		74.000,00		74.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços da equipe de fiscalização.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		334.000,00		334.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		334.000,00		334.000,00
15.452.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		20.000,00		20.000,00
15.452.0104.2.034.000	Manutenção de Campanhas de Educação para o Trânsito		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Atender as despesas referentes a Campanhas Educativas de Trânsito.				
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		314.000,00		314.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 14 S.M. de Mobilidade Urbana  
Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.452.0105.2.033.000	Manutenção das Ações de Mobilidade Urbana		314.000,00	314.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		115.000,00	115.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		170.000,00	170.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
	Atender as despesas com sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas, manutenção e reposição de equipamentos semafóricos, placas de sinalização, abrigos de passageiros e demais despesas para desenvolver as ações de Mobilidade Urbana.			
	Total Unidade Orçamentária.....		9.970.000,00	9.970.000,00
	Total do Órgão .....		9.970.000,00	9.970.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 15.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0020.2.071.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		3.800.000,00		3.800.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.800.000,00		2.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		256.000,00		256.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		295.000,00		295.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		187.000,00		187.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		115.000,00		115.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da secretaria.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		14.450.000,00		14.450.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		280.000,00		280.000,00
15.451.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		280.000,00		280.000,00
15.451.0105.2.072.000	Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros		280.000,00		280.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250.000,00		250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Promover a proteção ambiental através da implantação e manutenção de parques e outras áreas.				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		14.170.000,00		14.170.000,00
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		14.170.000,00		14.170.000,00
15.452.0105.2.073.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		14.010.000,00		14.010.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.000.000,00		14.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Viabilizar o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, buscando solucionar os problemas ambientais decorrentes, que envolvem as modalidades de coleta, containerizada, domiciliar, seletiva, bem como a destinação final das duas primeiras espécies de recolhimento.				
15.452.0105.2.074.000	Implantação e gerenciamento da Central de Recicláveis		160.000,00		160.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Implantar a Central de Recebimento de Recicláveis,				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária: 15.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	proporcionando opções de descarte, principalmente, de pneus, lâmpadas, baterias, óleo de cozinha e outros inservíveis.			
	Total Unidade Orçamentária.....		18.250.000,00	18.250.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		420.840,00		420.840,00
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral		200.840,00		200.840,00
18.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
18.122.0020.2.075.000	Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades do CONDEMA.				
18.122.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		185.840,00		185.840,00
18.122.0105.2.076.000	Manutenção dos Programas da SMA		185.840,00		185.840,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		95.840,00		95.840,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		70.000,00		70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades administrativas, licenciamento e fiscalização, bem como os programas desenvolvidos pela Secretaria.				
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		145.000,00		145.000,00
18.541.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		29.000,00		29.000,00
18.541.0104.2.127.000	Manutenção dos Programas de Sustentabilidade e Educação Ambiental		29.000,00		29.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva educar a população com relação à preservação do meio ambiente. Os projetos incluem a realização de palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais.				
18.541.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		116.000,00		116.000,00
18.541.0105.2.079.000	Manutenção do Viveiro Municipal		51.000,00		51.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Produzir e/ou manter mudas de flores e árvores que serão utilizadas nas ações de arborização urbana e paisagismo.				
18.541.0105.2.123.000	Manutenção das Ações de Arborização		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Aquisição de mudas, sementes, insumos e equipamentos para a manutenção da arborização urbana no município. O setor de arborização também atenderá as solicitações da comunidade com relação ao corte de árvores, quando as mesmas oferecerem algum risco à população. Para tal				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	serviço é preciso adquirir equipamentos adequados, principalmente ferramentas e equipamentos de proteção.				
18.541.0105.2.128.000	Manejo e Controle de Áreas Especiais e Naturais de Preservação		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva promover ações de manejo e controle em áreas especiais e naturais de preservação, de valor ecológico, arqueológico, paleontológico e paisagístico estabelecidas dentro do Município de Santa Maria.				
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		55.000,00		55.000,00
18.542.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		55.000,00		55.000,00
18.542.0101.2.080.000	Controle Ambiental e Bem Estar Animal		55.000,00		55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal.				
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos		20.000,00		20.000,00
18.544.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		20.000,00		20.000,00
18.544.0105.2.129.000	Programa de Manejo e Preservação de Recursos Hidricos		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
	Objetiva desenvolver as ações que visam garantir os padrões de qualidade e quantidade da água dentro da sua unidade de conservação, bem como o gerenciamento das bacias hidrográficas de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		420.840,00		420.840,00
	Total do Órgão .....		18.670.840,00		18.670.840,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 16.01 Administração do Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	10.000.000,00	3.295.000,00		13.295.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	10.000.000,00	3.295.000,00		13.295.000,00
09.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	10.000.000,00	3.295.000,00		13.295.000,00
09.122.0002.1.021.000	Construção da Sede Própria do RPPS	10.000.000,00			10.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00			10.000.000,00
	Objetiva construir a sede própria da autarquia, visando dar mais acessibilidade aos servidores, principalmente os idosos, que vem em busca de seus benefícios previdenciários.				
09.122.0002.2.066.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência		3.285.000,00		3.285.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		740.000,00		740.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.000,00		31.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		170.000,00		170.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.300,00		82.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.000,00		24.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		285.000,00		285.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		146.000,00		146.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		28.000,00		28.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		17.000,00		17.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		4.700,00		4.700,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos da autarquia.				
09.122.0002.2.067.000	Encargos com Elaboração do Cálculo Atuarial		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Atender despesas com a elaboração do Cálculo Atuarial.				
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000.000,00	3.295.000,00		13.295.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência

Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			122.050.000,00	122.050.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			122.050.000,00	122.050.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			122.050.000,00	122.050.000,00
09.272.0003.0.008.000	Pagamento de Benefícios Previdenciários a Inativos e Pensionistas da Câmara			2.342.000,00	2.342.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			2.007.000,00	2.007.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			304.000,00	304.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da Câmara.				
09.272.0003.0.009.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura			116.231.000,00	116.231.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			106.700.000,00	106.700.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			9.500.000,00	9.500.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas.				
09.272.0003.0.010.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Câmara Municipal de Vereadores.			104.000,00	104.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			74.000,00	74.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Câmara de Vereadores.				
09.272.0003.0.011.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Prefeitura e suas Autarquias			3.070.000,00	3.070.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			3.040.000,00	3.040.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Prefeitura e suas Autarquias.				
09.272.0003.0.012.000	Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária			303.000,00	303.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			300.000,00	300.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
	Objetiva atender encargos da legislação previdenciária com a compensação previdenciária.				
	Total Unidade Orçamentária.....			122.050.000,00	122.050.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo de Previdência - Lei 4938/2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			10.804.000,00	10.804.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			10.804.000,00	10.804.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			10.804.000,00	10.804.000,00
09.272.0003.0.013.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal da Lei 4938/2006			10.000.000,00	10.000.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			7.096.000,00	7.096.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			2.872.000,00	2.872.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			2.000,00	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal conforme Lei nº 4938/2006.				
09.272.0003.0.014.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores da Lei 4938/2006			800.000,00	800.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			380.000,00	380.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			390.000,00	390.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			29.000,00	29.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Câmara, conforme Lei nº 4938/2006.				
09.272.0003.0.015.000	Encargos com a Compensação Previdenciária de Inativos e Pensionistas da Lei 4938/2006			4.000,00	4.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			1.000,00	1.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
	Objetiva atender a compensação previdenciária conforme Lei nº 4938/2006.				
	Total Unidade Orçamentária.....			10.804.000,00	10.804.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
Unidade Orçamentária: 16.04 Encargos Gerais do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.610.000,00	1.610.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.610.000,00	1.610.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.610.000,00	1.610.000,00
28.846.0000.0.016.000	Pagamento de Condenações Judiciais			1.610.000,00	1.610.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			400.000,00	400.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			150.000,00	150.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00	50.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.010.000,00	1.010.000,00
	Efetuar o pagamento de Condenações Judiciais referente ao IPASSP-Previdência.				
	Total Unidade Orçamentária.....			1.610.000,00	1.610.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
Unidade Orçamentária: 16.99 Reserva do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reservas			15.190.190,00	15.190.190,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			15.190.190,00	15.190.190,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.190.190,00	15.190.190,00
99.997.9999.0.005.000	Reserva do RPPS			15.190.190,00	15.190.190,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			15.190.190,00	15.190.190,00
	Objetiva formar a reserva do RPPS para futuros compromissos com benefícios previdenciários.				
	Total Unidade Orçamentária.....			15.190.190,00	15.190.190,00
	Total do Órgão .....	10.000.000,00	3.295.000,00	149.654.190,00	162.949.190,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
 Unidade Orçamentária: 17.01 IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		1.128.500,00		1.128.500,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.128.500,00		1.128.500,00
10.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.128.500,00		1.128.500,00
10.122.0002.2.068.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Saúde		1.127.500,00		1.127.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		430.000,00		430.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		82.000,00		82.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		21.000,00		21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		173.000,00		173.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		89.000,00		89.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		17.000,00		17.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		1.500,00		1.500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos do Fundo de Saúde.				
10.122.0002.2.069.000	Encargos para o Cálculo Atuarial do Fundo de Saúde		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atender as despesas com o cálculo atuarial do Fundo de Saúde.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.128.500,00		1.128.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
Unidade Orçamentária: 17.02 IPASSP-SM - Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		13.012.000,00		13.012.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		13.012.000,00		13.012.000,00
10.122.0004.0.000.000	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		13.012.000,00		13.012.000,00
10.122.0004.2.070.000	Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde		13.012.000,00		13.012.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000.000,00		13.000.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender às despesas médicas, ambulatoriais e hospitalares dos servidores que aderirem ao plano de saúde e respectivos dependentes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		13.012.000,00		13.012.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
Unidade Orçamentária: 17.03 Encargos Gerais do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.017.000	Pagamento de Condenações Judiciais		120.000,00	120.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	10.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
	Atender o pagamento das despesas com condenações judiciais do Fundo de Saúde do Servidor.			
	Total Unidade Orçamentária.....		120.000,00	120.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
Unidade Orçamentária: 17.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reservas			5.764.310,00	5.764.310,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			5.764.310,00	5.764.310,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.764.310,00	5.764.310,00
99.999.9999.0.007.000	Reserva de Contingência			5.764.310,00	5.764.310,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			5.764.310,00	5.764.310,00
	Reserva administrativa do Fundo Municipal de Saúde.				
	Total Unidade Orçamentária.....			5.764.310,00	5.764.310,00
	Total do Órgão .....		14.140.500,00	5.884.310,00	20.024.810,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Instituto de Planejamento de S. Maria  
 Unidade Orçamentária: 18.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0005.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA		3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0005.2.065.000	Manutenção do Instituto de Planejamento de Santa Maria		3.500.000,00		3.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.140.000,00		2.140.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000,00		250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00		500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000,00		260.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		380.000,00		380.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		120.000,00		120.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		60.000,00		60.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.000,00		58.000,00
Manter as atividades do Instituto de Planejamento.					
	Total Unidade Orçamentária.....		3.500.000,00		3.500.000,00
	Total do Órgão .....		3.500.000,00		3.500.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Encargos Gerais do Município  
 Unidade Orçamentária: 19.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		66.591.200,00		66.591.200,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		66.591.200,00		66.591.200,00
04.122.0006.0.000.000	ENCARGOS GERAIS		66.591.200,00		66.591.200,00
04.122.0006.2.110.000	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		1.260.000,00		1.260.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250.000,00		250.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
	Despesas referentes à exercícios anteriores.				
04.122.0006.2.111.000	Pagamento de Obrigações Gerais do Município		65.331.200,00		65.331.200,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.949.300,00		58.949.300,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.356.900,00		6.356.900,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Atender despesas com obrigações gerais do município.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			26.750.000,00	26.750.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			11.600.000,00	11.600.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			11.600.000,00	11.600.000,00
28.843.0000.0.019.000	Pagamento da Dívida Fundada			11.600.000,00	11.600.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			2.400.000,00	2.400.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			9.200.000,00	9.200.000,00
	Atender despesas com o pagamento da Dívida Fundada.				
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			15.150.000,00	15.150.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			15.150.000,00	15.150.000,00
28.846.0000.0.020.000	Pagamento de Condenações Judiciais			15.150.000,00	15.150.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.600.000,00	1.600.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			11.550.000,00	11.550.000,00
	Atender as despesas com o pagamento de Condenações Judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reservas			1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.9999.0.021.000	Reserva de Contingência			1.500.000,00	1.500.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			1.500.000,00	1.500.000,00
	Reserva de Contingência				
	Total Unidade Orçamentária.....		66.591.200,00	28.250.000,00	94.841.200,00
	Total do Órgão .....		66.591.200,00	28.250.000,00	94.841.200,00
	Total Geral .....	61.633.067,30	539.528.432,70	183.838.500,00	785.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores  
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	3.620.000,00	22.030.000,00		25.650.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		4.168.000,00		4.168.000,00
01.031.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		4.168.000,00		4.168.000,00
01.031.0001.2.106.000	Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento		4.168.000,00		4.168.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.950.000,00		2.950.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625.000,00		625.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		65.000,00		65.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.000,00		270.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		22.000,00		22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		56.000,00		56.000,00
	Objetiva atender as despesas com a atuação parlamentar no que tange as funções de fiscalização, controle e julgamento.				
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	3.620.000,00	17.785.000,00		21.405.000,00
01.122.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	3.620.000,00	17.785.000,00		21.405.000,00
01.122.0001.1.010.000	Reformas, Adequações, Ampliações e Construções na Sede da Câmara	2.400.000,00			2.400.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00			2.400.000,00
	Objetiva atender as despesas com as reformas, adequações, ampliações e construções na sede da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.011.000	Modernização Administrativa da Câmara	420.000,00			420.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00			400.000,00
	Objetiva atender as despesas com s informatização e modernização da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.012.000	Modernização da TV Câmara	800.000,00			800.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00			800.000,00
	Objetiva dotar a TV Câmara de estrutura moderna para assegurar a transmissão de programas em canal aberto.				
01.122.0001.2.108.000	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		17.755.000,00		17.755.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00		100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.618.600,00		8.618.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.450.000,00		1.450.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		250.000,00		250.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		250.000,00		250.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.861.400,00		1.861.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00		230.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000,00		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		310.000,00		310.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.800.000,00		1.800.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		430.000,00		430.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.780.000,00		1.780.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores  
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		500.000,00		500.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção das atividades do Poder Legislativo.				
01.122.0001.2.109.000	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		30.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00		25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender o pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
01.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		77.000,00		77.000,00
01.128.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		77.000,00		77.000,00
01.128.0001.2.107.000	Capacitação de Pessoal		77.000,00		77.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		45.000,00		45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Objetiva atender as despesas com a capacitação de pessoal.				
99.000.0000.0.000.000	Reservas			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.018.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender passivos contingentes e eventos fiscais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	3.620.000,00	22.030.000,00	50.000,00	25.700.000,00
	Total do Órgão .....	3.620.000,00	22.030.000,00	50.000,00	25.700.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Casa Civil  
 Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.610.900,00		10.610.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.986.900,00		9.986.900,00
04.122.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		9.986.900,00		9.986.900,00
04.122.0007.2.001.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Casa Civil		9.922.000,00		9.922.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.840.000,00		6.840.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		812.000,00		812.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00		12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		567.000,00		567.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		800.000,00		800.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		330.000,00		330.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		183.000,00		183.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Manter os serviços da Casa Civil.				
04.122.0007.2.003.000	Manutenção do PROCON		64.900,00		64.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.900,00		4.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Manter o órgão responsável pela criação, execução e coordenação das políticas públicas às relações de consumo e defesa do consumidor no Município de Santa Maria.				
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		22.000,00		22.000,00
04.124.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		22.000,00		22.000,00
04.124.0007.2.004.000	Manutenção da Controladoria e Auditoria Geral do Município		22.000,00		22.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
	Manter os serviços do Controle Interno e da Corregedoria Geral do Município.				
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		602.000,00		602.000,00
04.131.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		602.000,00		602.000,00
04.131.0007.2.005.000	Manutenção das Ações e Divulgações Institucionais		602.000,00		602.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		600.000,00		600.000,00
	Manter as ações institucionais, bem como divulgar as ações do governo.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		10.541.800,00		10.541.800,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamento		10.385.800,00		10.385.800,00
06.181.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE:		10.385.800,00		10.385.800,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Casa Civil  
 Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	RESPONSABILIDADE DE TODOS				
06.181.0102.2.007.000	Manutenção das Ações de Segurança e Proteção Social		10.385.800,00		10.385.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.726.000,00		5.726.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00		450.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.490.000,00		1.490.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		730.000,00		730.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		400.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000.800,00		1.000.800,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		323.000,00		323.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		237.000,00		237.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter as atividades da Guarda Municipal.				
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		156.000,00		156.000,00
06.182.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		156.000,00		156.000,00
06.182.0102.2.006.000	Manutenção das Ações da Defesa Civil		156.000,00		156.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		40.000,00		40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Viabilizar as ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidade pública.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	10.000,00	2.201.000,00		2.211.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	10.000,00	2.201.000,00		2.211.000,00
16.482.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	10.000,00			10.000,00
16.482.0104.1.001.000	Fomento à Moradia Popular	10.000,00			10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00			10.000,00
	Manutenção e reformas de unidades habitacionais, em loteamentos de intervenção do PAC, com reintegração de posse. Inserção do Município em programas habitacionais federais e estaduais que fomentem as políticas de investimentos para o acesso à habitação voltada à população de menor renda, bem como parcerias público privadas.				
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		2.201.000,00		2.201.000,00
16.482.0105.2.008.000	Ações de Regularização Fundiária		2.201.000,00		2.201.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.200.000,00		2.200.000,00
	Manter o trabalho técnico social, mobilização comunitária e regularização fundiária.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Casa Civil  
Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000,00	23.353.700,00		23.363.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Casa Civil  
Unidade Orçamentária: 02.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		3.000,00		3.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		3.000,00		3.000,00
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		3.000,00		3.000,00
16.482.0105.2.009.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as ações do Fundo Municipal de Habitação.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.000,00		3.000,00
	Total do Órgão .....	10.000,00	23.356.700,00		23.366.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
Unidade Orçamentária: 03.01 PGM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.055.000,00		5.055.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.055.000,00		5.055.000,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.055.000,00		5.055.000,00
04.122.0008.2.010.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		5.055.000,00		5.055.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.525.000,00		3.525.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		28.000,00		28.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00		600.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00		26.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		580.000,00		580.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.055.000,00		5.055.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
Unidade Orçamentária: 03.02 FUNPROSM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		25.000,00		25.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		25.000,00		25.000,00
04.122.0008.2.053.000	Ações de Modernização da PGM		25.000,00		25.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00		21.000,00
	Atender as despesas de modernização, bem como os programas de trabalho da Procuradoria através dos recursos provenientes do FUNPROSM.				
	Total Unidade Orçamentária.....		25.000,00		25.000,00
	Total do Órgão .....		5.080.000,00		5.080.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.

Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	9.511.000,00	27.185.000,00		36.696.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	9.511.000,00	26.639.850,00		36.150.850,00
04.122.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.511.000,00	26.639.850,00		36.150.850,00
04.122.0009.1.020.000	Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM	9.511.000,00			9.511.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.890,00			1.890,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.465.290,00			3.465.290,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00			1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.980.000,00			1.980.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	477.200,00			477.200,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.316.700,00			1.316.700,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.268.920,00			2.268.920,00
	Objetiva desenvolver o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM.				
04.122.0009.2.011.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMG		24.620.850,00		24.620.850,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.500.000,00		3.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		155.000,00		155.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		25.000,00		25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		705.000,00		705.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		220.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		36.000,00		36.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		43.000,00		43.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.740.350,00		2.740.350,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		940.000,00		940.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		247.000,00		247.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		450.000,00		450.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.471.000,00		15.471.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.500,00		47.500,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades administrativas da secretaria de município de Gestão.				
04.122.0009.2.012.000	Manutenção de Encargos de Servidores Cedidos e Requisitados		2.019.000,00		2.019.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.553.000,00		1.553.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.000,00		63.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		231.000,00		231.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		101.000,00		101.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		61.000,00		61.000,00
	Manter as despesas com servidores cedidos e requisitados.				
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		479.150,00		479.150,00
04.126.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE		479.150,00		479.150,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.  
 Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
04.126.0009.2.013.000	Modernização Administrativa e Gestão da Tecnologia da Informação		479.150,00		479.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00		31.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		78.000,00		78.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		65.000,00		65.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.150,00		190.150,00
	Modernizar a administração na área de tecnologia.				
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		66.000,00		66.000,00
04.128.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		66.000,00		66.000,00
04.128.0009.2.014.000	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal		66.000,00		66.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Atender às despesas com a qualificação do quadro de servidores da Prefeitura.				
	Total Unidade Orçamentária.....	9.511.000,00	27.185.000,00		36.696.000,00
	Total do Órgão .....	9.511.000,00	27.185.000,00		36.696.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças  
Unidade Orçamentária: 05.01 SMF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		17.200.000,00		17.200.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		17.200.000,00		17.200.000,00
04.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		17.200.000,00		17.200.000,00
04.122.0010.2.015.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		17.200.000,00		17.200.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.330.000,00		8.330.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		181.000,00		181.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		75.000,00		75.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.720.000,00		1.720.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		104.000,00		104.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		230.000,00		230.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.892.000,00		4.892.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		975.000,00		975.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		380.000,00		380.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		213.000,00		213.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Finanças.				
	Total Unidade Orçamentária.....		17.200.000,00		17.200.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças  
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		1.081.900,00		1.081.900,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.081.900,00		1.081.900,00
06.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.081.900,00		1.081.900,00
06.122.0010.2.016.000	Manutenção das Atividades do FUNREBOM		1.081.900,00		1.081.900,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.900,00		36.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as Atividades do FUNREBOM.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.081.900,00		1.081.900,00
	Total do Órgão .....		18.281.900,00		18.281.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	1.501.000,00	94.099.140,00		95.600.140,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.685.232,76		2.685.232,76
10.122.0011.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		2.685.232,76		2.685.232,76
10.122.0011.2.112.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS		2.650.232,76		2.650.232,76
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		340.455,34		340.455,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.570.000,00		1.570.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000,00		280.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		191.506,13		191.506,13
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		70.000,00		70.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		3.271,29		3.271,29
	Objetiva manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.				
10.122.0011.2.118.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.000,00		22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	1.431.000,00	59.930.667,24		61.361.667,24
10.301.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	1.431.000,00	59.930.667,24		61.361.667,24
10.301.0101.1.013.000	Modernização da Rede Básica de Saúde	1.431.000,00			1.431.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.070.000,00			1.070.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.000,00			361.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos e instalações dos setores de atendimento para a saúde da população.				
10.301.0101.2.113.000	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		56.405.217,24		56.405.217,24
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		33.480.495,00		33.480.495,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		960.000,00		960.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.800.000,00		1.800.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.030.000,00		7.030.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		468.000,00		468.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		303.000,00		303.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.023.250,00		1.023.250,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.962.200,00		1.962.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		53.000,00		53.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		470.000,00		470.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.565.000,00		3.565.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.710.000,00		2.710.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.230.000,00		1.230.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.159.272,24		1.159.272,24
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		150.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimento básico em saúde a toda população.				
10.301.0101.2.114.000	Manutenção da Saúde Bucal		609.600,00		609.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		378.000,00		378.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00		12.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00		65.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.800,00		2.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		103.800,00		103.800,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.000,00		12.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		9.000,00		9.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Objetiva manter os atendimentos odontológicos a toda a população.				
10.301.0101.2.119.000	Aquisição de Medicamentos		2.915.850,00		2.915.850,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		583.170,00		583.170,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.332.680,00		2.332.680,00
	Objetiva adquirir medicamentos para distribuição nas Unidades de Saúde do Município.				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		16.042.600,00		16.042.600,00
10.302.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		16.042.600,00		16.042.600,00
10.302.0101.2.115.000	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência		13.040.700,00		13.040.700,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		13.040.700,00		13.040.700,00
	Objetiva manter os atendimentos de urgência e emergência à população.				
10.302.0101.2.126.000	Manutenção das Ações de Saúde de Média Complexidade		3.001.900,00		3.001.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		351.700,00		351.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.340.000,00		2.340.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.200,00		10.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter as ações de saúde de Média Complexidade				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		6.154.500,00		6.154.500,00
10.303.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		6.154.500,00		6.154.500,00
10.303.0101.2.116.000	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS		6.154.500,00		6.154.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.120.000,00		4.120.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.000,00		61.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00		300.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		90.000,00		90.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		325.300,00		325.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		862.200,00		862.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		135.000,00		135.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		51.000,00		51.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
Objetiva manter os serviços de atendimento nos CAPS.					
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	50.000,00	4.548.940,00		4.598.940,00
10.304.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	50.000,00	4.548.940,00		4.598.940,00
10.304.0101.1.015.000	Modernização da Vigilância Sanitária	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
Objetiva modernizar equipamentos da Vigilância Sanitária.					
10.304.0101.2.117.000	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal		4.548.940,00		4.548.940,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.905.000,00		2.905.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00		70.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		101.000,00		101.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		380.000,00		380.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		300.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		58.000,00		58.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		154.000,00		154.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		70.940,00		70.940,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
Objetiva manter as atividades da Vigilância Sanitária Municipal.					
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	4.737.200,00		4.757.200,00
10.305.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	20.000,00	4.737.200,00		4.757.200,00
10.305.0101.1.016.000	Modernização do CEREST	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
Objetiva modernizar os equipamentos do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.					
10.305.0101.2.120.000	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		3.685.000,00		3.685.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.130.000,00		3.130.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000,00		400.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
Objetiva incentivar e manter os Agentes Comunitários de Saúde.					
10.305.0101.2.121.000	Manutenção do Programa DST/AIDS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		17.000,00		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		56.000,00		56.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		55.000,00		55.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00		22.000,00
	Objetiva manter as ações do programa DST/AIDS.				
10.305.0101.2.122.000	Manutenção do CEREST		852.200,00		852.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		320.000,00		320.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00		36.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		33.000,00		33.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		13.000,00		13.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		153.200,00		153.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.000,00		89.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimentos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.				
	Total Unidade Orçamentária.....	1.501.000,00	94.099.140,00		95.600.140,00
	Total do Órgão .....	1.501.000,00	94.099.140,00		95.600.140,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	863.000,00	65.601.700,00		66.464.700,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.760.280,00		3.760.280,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.760.280,00		3.760.280,00
12.122.0012.2.078.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		3.752.280,00		3.752.280,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.445.000,00		2.445.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		360.000,00		360.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		235.000,00		235.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.450,00		30.450,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.830,00		280.830,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		242.000,00		242.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		93.000,00		93.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Atender as demandas da Secretaria de Município de Educação.				
12.122.0012.2.130.000	Manutenção das Atividades do Conselho de Educação		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	347.000,00	41.201.870,00		41.548.870,00
12.361.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	347.000,00	41.201.870,00		41.548.870,00
12.361.0104.1.008.000	Ampliação e Construção de Escolas	347.000,00			347.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00			330.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00
	Proporcionar a conservação e melhorias na infraestrutura das escolas da Rede Municipal de Ensino.				
12.361.0104.2.083.000	Manutenção e Implementação das Atividades do Programa Municipal de Educação Fiscal		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Manter o Programa Municipal de Educação Fiscal conscientizando os estudantes e professores da função socioeconômica do tributo.				
12.361.0104.2.084.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental		36.058.470,00		36.058.470,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		22.125.000,00		22.125.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.975.000,00		1.975.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		556.000,00		556.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.395.000,00		1.395.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		207.900,00		207.900,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.132.570,00		4.132.570,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.830.000,00		3.830.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.815.000,00		1.815.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental, desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.361.0104.2.085.000	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		1.505.000,00		1.505.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		903.000,00		903.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		602.000,00		602.000,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos do Ensino Funddamental.				
12.361.0104.2.087.000	Manutenção da Alimentação Escolar Mais Educação		22.200,00		22.200,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		7.200,00		7.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos inseridos no Programa Mais Educação				
12.361.0104.2.091.000	Manutenção do Transporte Escolar		2.636.000,00		2.636.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		80.000,00		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.551.000,00		2.551.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Assegurar o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino residentes na zona rural, estudantes com necessidades especiais e a compra de passagens para				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	os alunos da zona urbana que residem distantes das suas escolas.				
12.361.0104.2.092.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental		974.200,00		974.200,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		974.200,00		974.200,00
	Assegurar condições financeiras para as escolas de Ensino Fundamental, garantindo a manutenção das necessidades básicas e o desenvolvimtno dos alunos.				
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		104.000,00		104.000,00
12.363.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		104.000,00		104.000,00
12.363.0104.2.093.000	Manutenção de Centros de Educação Profissional		104.000,00		104.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Atender as despesas com Centros de Educação Profissional.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	516.000,00	10.199.850,00		10.715.850,00
12.365.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	516.000,00	10.199.850,00		10.715.850,00
12.365.0104.1.009.000	Ampliação e Construção de Creches	516.000,00			516.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	500.000,00			500.000,00
	Proporcionar melhorias na infraestrutura das creches da Rede Municipal de Ensino, bem como construir novas creches.				
12.365.0104.2.086.000	Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola		572.400,00		572.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		301.980,00		301.980,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.420,00		270.420,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade Pré-Escola.				
12.365.0104.2.088.000	Manutenção da Alimentação Escolar Creches		625.100,00		625.100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		352.200,00		352.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		272.900,00		272.900,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade Creche.				
12.365.0104.2.094.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola		4.286.000,00		4.286.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		200.000,00		200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.000,00		135.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		278.000,00		278.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		700.000,00		700.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		620.000,00		620.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		291.000,00		291.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos da Educação Infantil, desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.365.0104.2.095.000	Manutenção das Creches		4.175.750,00		4.175.750,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.068.750,00		1.068.750,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		30.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		324.000,00		324.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.215.000,00		1.215.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		617.000,00		617.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		585.000,00		585.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		291.000,00		291.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos das Creches desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.365.0104.2.096.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-Escola		348.200,00		348.200,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		348.200,00		348.200,00
	Assegurar condições financeiras para as escolas de Educação Infantil, garantindo a manutenção de suas necessidades básicas e o desenvolvimento das crianças.				
12.365.0104.2.097.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar do Ensino Infantil - Creches		192.400,00		192.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		192.400,00		192.400,00
	Assegurar condições financeiras para as creches, garantindo a manutenção de suas necessidades básicas e o desenvolvimento das crianças.				
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		10.284.300,00		10.284.300,00
12.366.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		10.284.300,00		10.284.300,00
12.366.0104.2.089.000	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		60.300,00		60.300,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		27.780,00		27.780,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.520,00		32.520,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade EJA.				
12.366.0104.2.098.000	Manutenção da EJA		10.224.000,00		10.224.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.235.000,00		8.235.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		470.000,00		470.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.160.000,00		1.160.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		255.000,00		255.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		95.000,00		95.000,00
	Manter a oferta da modalidade EJA, oferecendo alfabetização aos jovens e adultos.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		51.400,00		51.400,00
12.367.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		51.400,00		51.400,00
12.367.0104.2.090.000	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		48.400,00		48.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		29.040,00		29.040,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.360,00		19.360,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade AEE.				
12.367.0104.2.099.000	Apoio às Ações em Educação Especial		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atender as demandas da Educação Especial				
	Total Unidade Orçamentária.....	863.000,00	65.601.700,00		66.464.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		95.109.500,00		95.109.500,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.200.000,00		6.200.000,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		6.200.000,00		6.200.000,00
12.122.0012.2.131.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		6.200.000,00		6.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.000.000,00		5.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		80.000,00		80.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da Secretaria de Município da Educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		66.894.500,00		66.894.500,00
12.361.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		66.894.500,00		66.894.500,00
12.361.0104.2.100.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 60%		33.529.500,00		33.529.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		23.429.500,00		23.429.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000.000,00		10.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
	Garantir a folha de pagamento dos professores em sala de aula, que atuam no Ensino Fundamental				
12.361.0104.2.101.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 40%		33.365.000,00		33.365.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		28.765.000,00		28.765.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.580.000,00		4.580.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		22.015.000,00		22.015.000,00
12.365.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		22.015.000,00		22.015.000,00
12.365.0104.2.102.000	Manutenção da Educação Infantil Creches - FUNDEB - 60%		6.565.000,00		6.565.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.580.000,00		5.580.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		965.000,00		965.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos professores que atuam nas Creches em sala de aula.				
12.365.0104.2.103.000	Manutenção da Educação Infantil Creches - FUNDEB 40%		4.545.000,00		4.545.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.865.000,00		3.865.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		660.000,00		660.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Creches.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0104.2.104.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 60%		8.560.000,00		8.560.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.160.000,00		7.160.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.380.000,00		1.380.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos professores que atuam nas Pré-Escolas em sala de aula.				
12.365.0104.2.105.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 40%		2.345.000,00		2.345.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.000.000,00		2.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		325.000,00		325.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Pré-Escolas.				
	Total Unidade Orçamentária.....		95.109.500,00		95.109.500,00
	Total do Órgão .....	863.000,00	160.711.200,00		161.574.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.282.000,00		4.282.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.282.000,00		4.282.000,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		4.282.000,00		4.282.000,00
04.122.0013.2.042.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCEL		4.282.000,00		4.282.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.050.000,00		3.050.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		310.000,00		310.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		25.000,00		25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00		320.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		155.000,00		155.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		215.000,00		215.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		130.000,00		130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.				
13.000.0000.0.000.000	Cultura	20.000,00	560.000,00		580.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	20.000,00	292.000,00		312.000,00
13.391.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	20.000,00	292.000,00		312.000,00
13.391.0104.1.005.000	Revitalização dos Equipamentos Culturais	20.000,00			20.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00			2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00			6.000,00
	Restaurar os bens imóveis do Município, destinados a eventos e ações culturais, que necessitam de reparos em suas estruturas.				
13.391.0104.2.043.000	Manutenção dos Equipamentos Culturais		292.000,00		292.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		240.000,00		240.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter e modernizar os equipamentos culturais do Município.				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		268.000,00		268.000,00
13.392.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		268.000,00		268.000,00
13.392.0104.2.044.000	Promoção de Atividades Artísticas e Culturais		268.000,00		268.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		150.000,00		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		50.000,00		50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
	Promover e manter as despesas das atividades artísticas e culturais do Município.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	80.000,00	489.000,00		569.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	80.000,00	489.000,00		569.000,00
27.812.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	80.000,00	489.000,00		569.000,00
27.812.0104.1.006.000	Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	80.000,00			80.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00			80.000,00
	Ampliar, implantar e reformar áreas de esporte e lazer do Município.				
27.812.0104.2.045.000	Promoção de Ações do Esporte e Lazer		109.000,00		109.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		55.000,00		55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter e implantar projetos e ações de esporte e lazer.				
27.812.0104.2.046.000	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer		380.000,00		380.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		340.000,00		340.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter e realizar pequenos reparos das áreas de esporte e lazer.				
	Total Unidade Orçamentária.....	100.000,00	5.331.000,00		5.431.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo do Sistema Municipal de Museus

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		8.000,00		8.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.000,00		8.000,00
04.122.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		8.000,00		8.000,00
04.122.0104.2.047.000	Manutenção do Sistema Municipal de Museu		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades do Sistema Municipal de Museus.				
	Total Unidade Orçamentária.....		8.000,00		8.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.03 SMCEL - FUNCULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		9.000,00		9.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		9.000,00		9.000,00
13.392.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		9.000,00		9.000,00
13.392.0104.2.048.000	Manutenção das Ações do FUNCULTURA		9.000,00		9.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades vinculadas ao Fundo Municipal de Cultura.				
	Total Unidade Orçamentária.....		9.000,00		9.000,00
	Total do Órgão .....	100.000,00	5.348.000,00		5.448.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		4.163.000,00		4.163.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.441.000,00		3.441.000,00
08.122.0014.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.441.000,00		3.441.000,00
08.122.0014.2.049.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS		3.441.000,00		3.441.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.232.000,00		2.232.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		235.000,00		235.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		80.000,00		80.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		238.000,00		238.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		22.000,00		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00		130.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		202.000,00		202.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		195.000,00		195.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social.				
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		1.000,00		1.000,00
08.244.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		1.000,00		1.000,00
08.244.0104.2.056.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
	Implantar e manter ações de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		721.000,00		721.000,00
08.306.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		721.000,00		721.000,00
08.306.0104.2.050.000	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		721.000,00		721.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.000,00		500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades do Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias. Manter as ações de inclusão produtiva, gerando oportunidades de trabalho e renda, buscando propiciar a inserção no mercado de trabalho.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
Unidade Orçamentária: 09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		4.163.000,00		4.163.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
 Unidade Orçamentária: 09.02 Fd Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.810.600,00		1.810.600,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.810.600,00		1.810.600,00
08.243.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		1.810.600,00		1.810.600,00
08.243.0104.2.051.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		604.600,00		604.600,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		554.600,00		554.600,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		50.000,00		50.000,00
	Manutenção das ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo uma melhor qualidade de vida.				
08.243.0104.2.052.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		150.000,00		150.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00		100.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		50.000,00		50.000,00
	Manter as ações de atendimento especializado a crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.				
08.243.0104.2.054.000	Manutenção dos Conselhos Tutelares		1.019.000,00		1.019.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		651.000,00		651.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		133.000,00		133.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter as atividades administrativas e folha de pagamento dos Conselhos Tutelares.				
08.243.0104.2.055.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		37.000,00		37.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manter as atividades administrativas do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.810.600,00		1.810.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
 Unidade Orçamentária: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		6.100.508,00		6.100.508,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		6.100.508,00		6.100.508,00
08.244.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		6.100.508,00		6.100.508,00
08.244.0104.2.056.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		990.428,00		990.428,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00		26.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		560.000,00		560.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		329.428,00		329.428,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00		22.000,00
	Implantar e manter ações de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
08.244.0104.2.057.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		1.784.080,00		1.784.080,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.520.200,00		1.520.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		243.880,00		243.880,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter as ações de atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. Desenvolver as atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.				
08.244.0104.2.058.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2.978.000,00		2.978.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.976.000,00		2.976.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
	Implantar e manter serviços de proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manter ações de acolhimento.				
08.244.0104.2.059.000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		303.000,00		303.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00		130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Manter e ampliar as ações do Programa Bolsa Família, em conformidade com as diretrizes do Programa.				
08.244.0104.2.060.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		45.000,00		45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.000,00		38.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
Unidade Orçamentária: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
	Manter as atividades administrativas do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.			
	Total Unidade Orçamentária.....		6.100.508,00	6.100.508,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
 Unidade Orçamentária: 09.04 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		81.000,00		81.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		81.000,00		81.000,00
08.241.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		81.000,00		81.000,00
08.241.0104.2.061.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		45.000,00		45.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		45.000,00		45.000,00
	Manter as ações de alta complexidade a idosos, com 60 anos ou mais, em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.				
08.241.0104.2.062.000	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		36.000,00		36.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manter as atividades administrativas do COMID - Conselho Municipal do Idoso.				
	Total Unidade Orçamentária.....		81.000,00		81.000,00
	Total do Órgão .....		12.155.108,00		12.155.108,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.419.000,00		3.419.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.419.000,00		3.419.000,00
04.122.0015.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3.419.000,00		3.419.000,00
04.122.0015.2.017.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR.		2.571.000,00		2.571.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.750.000,00		1.750.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00		120.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		45.000,00		45.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00		170.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00		190.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		105.000,00		105.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		55.000,00		55.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Garantir o custeio administrativo da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, com vistas a manutenção de todos os bens móveis, imóveis e recursos humanos, para suporte aos demais processos estabelecidos para o setor agropecuário no Município.				
04.122.0015.2.018.000	Manutenção Administrativa Distrital		848.000,00		848.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		335.000,00		335.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		13.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		340.000,00		340.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		22.000,00		22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Custear os distritos na folha de pagamento dos servidores, manter a infraestrutura das subprefeituras em bens móveis, imóveis e materiais permanente. Contribuir para a realização de eventos que fomentam a produção e movimentam a comercialização no meio rural de Santa Maria. Além destas ações, ocorre a conservação da Patrulha Agrícola com seus respectivos materiais e serviços de manutenção.				
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		628.000,00		628.000,00
20.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		8.000,00		8.000,00
20.306.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		8.000,00		8.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural  
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.306.0101.2.019.000	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Manter o Serviço de Inspeção Municipal que realiza a fiscalização sanitária dos produtos de origem animal manipulados no âmbito municipal. O SIM de Santa Maria, busca a excelência de seu trabalho para manter a equivalência à Inspeção Federal através do SUASA/SISB/POA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária/ Sistema Brasileiro de Produtos de Origem Animal).			
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		620.000,00	620.000,00
20.606.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		293.000,00	293.000,00
20.606.0103.2.021.000	Manutenção dos Programas Municipais de Desenvolvimento e Assistência Técnica		293.000,00	293.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		30.000,00	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00	60.000,00
	Manter os Programas de Desenvolvimento Rural, com ênfase nos jovens do interior (PRO JOVEM), para verificar o perfil agropecuário de Santa Maria por região, com índices precisos da situação atual, para que sejam estabelecidas metas futuras a serem alcançadas na geração de emprego e renda no meio rural.			
20.606.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		327.000,00	327.000,00
20.606.0105.2.020.000	Manutenção da Infraestrutura do Interior e Mecanização Rural		327.000,00	327.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		125.000,00	125.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Objetiva dar condições estruturais em combate as privações dos distritos, com aquisições de maquinário rodoviário e contratações de serviços terceirizados, e principalmente através da captação de recursos oriundos de outras esferas de governo.			
	Total Unidade Orçamentária.....		4.047.000,00	4.047.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural  
Unidade Orçamentária: 10.02 FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		26.800,00		26.800,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		26.800,00		26.800,00
20.606.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		26.800,00		26.800,00
20.606.0103.2.022.000	Manutenção do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural		26.800,00		26.800,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		26.800,00		26.800,00
	Manter a criação de crédito com baixo custo para o produtor rural, que pode ampliar seus investimentos, aumentando consequentemente sua produtividade.				
	Total Unidade Orçamentária.....		26.800,00		26.800,00
	Total do Órgão .....		4.073.800,00		4.073.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação  
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.165.000,00		2.165.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.165.000,00		2.165.000,00
04.122.0016.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		2.165.000,00		2.165.000,00
04.122.0016.2.023.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDETI		2.165.000,00		2.165.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.575.000,00		1.575.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00		170.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.000,00		13.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00		160.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		66.000,00		66.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.				
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		3.000,00		3.000,00
19.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhari		3.000,00		3.000,00
19.572.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		3.000,00		3.000,00
19.572.0103.2.024.000	Estímulo à Indústria, Serviços e Inovação		3.000,00		3.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Consolidar o Tecnoparque, aprimorando o ecossistema tecnológico do Município.				
22.000.0000.0.000.000	Indústria		64.000,00		64.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		64.000,00		64.000,00
22.661.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		64.000,00		64.000,00
22.661.0103.2.025.000	Reestruturação, Manutenção e Modernização Industrial		64.000,00		64.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Investimento no Distrito Industrial, com melhor infraestrutura e novo modelo de gestão.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	2.000,00	89.000,00		91.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		3.000,00		3.000,00
23.691.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		3.000,00		3.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação  
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.691.0103.2.026.000	Qualificação do Setor Produtivo		3.000,00	3.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Tornar e manter a máquina pública mais ágil para atender o setor produtivo.			
23.695.0000.0.000.000	Turismo	2.000,00	86.000,00	88.000,00
23.695.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.000,00	86.000,00	88.000,00
23.695.0103.1.002.000	Infraestrutura Turística	2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
	Construção, ampliação e manutenção da infraestrutura turística.			
23.695.0103.2.027.000	Fomento, Capacitação e Promoção Turística		86.000,00	86.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		84.000,00	84.000,00
	Manter e qualificar o turismo no Município.			
26.000.0000.0.000.000	Transporte		227.000,00	227.000,00
26.781.0000.0.000.000	Transporte Aéreo		227.000,00	227.000,00
26.781.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		227.000,00	227.000,00
26.781.0103.2.028.000	Manutenção e Modernização do Aeroporto		227.000,00	227.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		218.000,00	218.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Manter, consolidar, ampliar e qualificar o Aeroporto Civil de Santa Maria.			
	Total Unidade Orçamentária.....	2.000,00	2.548.000,00	2.550.000,00
	Total do Órgão .....	2.000,00	2.548.000,00	2.550.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 12 S.M. de Estruturação e Regulação Urbana  
 Unidade Orçamentária: 12.01 SMERU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.857.000,00		9.857.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.857.000,00		9.857.000,00
04.122.0017.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA		9.857.000,00		9.857.000,00
04.122.0017.2.029.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMERU		9.857.000,00		9.857.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.151.300,00		7.151.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000,00		350.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		190.000,00		190.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.333.700,00		1.333.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00		65.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		155.000,00		155.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		360.000,00		360.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		195.000,00		195.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Estruturação e Regulação Urbana.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	31.753.867,30			31.753.867,30
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	31.753.867,30			31.753.867,30
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	31.753.867,30			31.753.867,30
16.482.0105.1.003.000	Acesso à Moradia, Infraestrutura e Saneamento	31.753.867,30			31.753.867,30
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.300.000,00			1.300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.375.000,00			29.375.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.073.867,30			1.073.867,30
	Promover o acesso à moradia digna, bem como aos recursos de saneamento básico e à infraestrutura urbana atendendo assim a demanda de parte da população em vulnerabilidade social.				
	Total Unidade Orçamentária.....	31.753.867,30	9.857.000,00		41.610.867,30
	Total do Órgão .....	31.753.867,30	9.857.000,00		41.610.867,30

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.353.000,00		11.353.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.353.000,00		11.353.000,00
04.122.0018.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		11.353.000,00		11.353.000,00
04.122.0018.2.035.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIS		11.343.000,00		11.343.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.300.000,00		7.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		740.000,00		740.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		725.000,00		725.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.030.000,00		1.030.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		360.000,00		360.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		630.000,00		630.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		490.000,00		490.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Atender as despesas de funcionamento, manutenção e serviços administrativos da SMIS.				
04.122.0018.2.037.000	Manutenção de Prédios Públicos		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Atender as despesas com a aquisição de material hidráulico e de construção para a manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios públicos.				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		95.000,00		95.000,00
14.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		95.000,00		95.000,00
14.244.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		95.000,00		95.000,00
14.244.0105.2.036.000	Manutenção dos Cemitérios Públicos		95.000,00		95.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		45.000,00		45.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender despesas com reforma, ampliação e conservação dos cemitérios municipais.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	402.200,00	8.054.044,70		8.456.244,70
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	402.200,00	3.983.000,00		4.385.200,00
15.451.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	402.200,00	3.983.000,00		4.385.200,00
15.451.0105.1.004.000	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	97.200,00			97.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.200,00			97.200,00
	Atender as despesas com aquisição de maquinário, buscando promover a renovação da frota de máquinas e veículos.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos  
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.0105.1.018.000	Melhoria e Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Rurais	305.000,00		305.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		300.000,00
	Objetiva atender despesas com material para pavimentação asfáltica em vias urbanas, construção e recuperação de pontes e de Estradas Rurais.			
15.451.0105.2.041.000	Manutenção de Máquinas Pesadas e Veículos Leves		1.850.000,00	1.850.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.448.000,00	1.448.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		390.000,00	390.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	12.000,00
	Atender as despesas com serviços de manutenção, conservação e reforma de equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados, bem como a aquisição de combustível, lubrificantes e pneus. Manter a Usina de Asfalto.			
15.451.0105.2.064.000	Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais		2.133.000,00	2.133.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		930.000,00	930.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		83.000,00	83.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.119.000,00	1.119.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
	Objetiva manter a usina de asfalto e aquisição de insumos para manutenção de vias.			
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		4.071.044,70	4.071.044,70
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		4.071.044,70	4.071.044,70
15.452.0105.2.038.000	Manutenção do Serviço de Limpeza das Vias Urbanas		4.071.044,70	4.071.044,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.067.044,70	4.067.044,70
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
	Atender as despesas com a conservação e limpeza das vias urbanas, primando por uma Santa Maria limpa, conservada e florida.			
25.000.0000.0.000.000	Energia		9.003.000,00	9.003.000,00
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		9.003.000,00	9.003.000,00
25.751.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		9.003.000,00	9.003.000,00
25.751.0102.2.039.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		9.003.000,00	9.003.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.403.000,00	8.403.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	500.000,00
	Atender as despesas com aquisição de material elétrico para iluminação pública nos Distritos e pagamento dos serviços de iluminação pública e da empresa contratada para executar os serviços na área urbana.			
	Total Unidade Orçamentária.....	402.200,00	28.505.044,70	28.907.244,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos  
 Unidade Orçamentária: 13.02 Fundo Pró-Saneamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	3.870.000,00	10.130.000,00		14.000.000,00
17.122.0000.0.000.000	Administração Geral		130.000,00		130.000,00
17.122.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		130.000,00		130.000,00
17.122.0105.2.124.000	Manutenção da Ações da Equipe de Fiscalização		130.000,00		130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Objetiva manter as atividades da Fiscalização do contrato junto à CORSAN				
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	3.870.000,00	10.000.000,00		13.870.000,00
17.512.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	3.870.000,00	10.000.000,00		13.870.000,00
17.512.0105.1.019.000	Ações de Ampliação das Redes de Esgoto Pluvial	3.870.000,00			3.870.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.870.000,00			3.870.000,00
	Objetiva realizar obras de Drenagem Urbana.				
17.512.0105.2.125.000	Manutenção das Redes de Esgoto Pluvial		10.000.000,00		10.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.900.000,00		7.900.000,00
	Objetiva manter as Redes de Esgoto Pluvial e Drenagem Urbana em pleno funcionamento.				
	Total Unidade Orçamentária.....	3.870.000,00	10.130.000,00		14.000.000,00
	Total do Órgão .....	4.272.200,00	38.635.044,70		42.907.244,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.636.000,00		9.636.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.847.000,00		4.847.000,00
04.122.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		4.847.000,00		4.847.000,00
04.122.0019.2.031.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU		4.847.000,00		4.847.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.165.000,00		3.165.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		410.000,00		410.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		255.000,00		255.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		490.000,00		490.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		145.000,00		145.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		190.000,00		190.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		126.000,00		126.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Mobilidade Urbana.				
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		4.789.000,00		4.789.000,00
04.125.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		4.789.000,00		4.789.000,00
04.125.0019.2.032.000	Manutenção da Equipe de Fiscalização		4.789.000,00		4.789.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.370.000,00		3.370.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00		33.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		477.000,00		477.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		560.000,00		560.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		123.000,00		123.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		74.000,00		74.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços da equipe de fiscalização.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		334.000,00		334.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		334.000,00		334.000,00
15.452.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		20.000,00		20.000,00
15.452.0104.2.034.000	Manutenção de Campanhas de Educação para o Trânsito		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Atender as despesas referentes a Campanhas Educativas de Trânsito.				
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		314.000,00		314.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 14 S.M. de Mobilidade Urbana  
Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.452.0105.2.033.000	Manutenção das Ações de Mobilidade Urbana		314.000,00	314.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		115.000,00	115.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		170.000,00	170.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
	Atender as despesas com sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas, manutenção e reposição de equipamentos semaforicos, placas de sinalização, abrigos de passageiros e demais despesas para desenvolver as ações de Mobilidade Urbana.			
	Total Unidade Orçamentária.....		9.970.000,00	9.970.000,00
	Total do Órgão .....		9.970.000,00	9.970.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 15.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0020.2.071.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		3.800.000,00		3.800.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.800.000,00		2.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		256.000,00		256.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		295.000,00		295.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		187.000,00		187.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		115.000,00		115.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da secretaria.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		14.450.000,00		14.450.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		280.000,00		280.000,00
15.451.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		280.000,00		280.000,00
15.451.0105.2.072.000	Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros		280.000,00		280.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250.000,00		250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Promover a proteção ambiental através da implantação e manutenção de parques e outras áreas.				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		14.170.000,00		14.170.000,00
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		14.170.000,00		14.170.000,00
15.452.0105.2.073.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		14.010.000,00		14.010.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.000.000,00		14.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Viabilizar o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, buscando solucionar os problemas ambientais decorrentes, que envolvem as modalidades de coleta, containerizada, domiciliar, seletiva, bem como a destinação final das duas primeiras espécies de recolhimento.				
15.452.0105.2.074.000	Implantação e gerenciamento da Central de Recicláveis		160.000,00		160.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Implantar a Central de Recebimento de Recicláveis,				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária: 15.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	proporcionando opções de descarte, principalmente, de pneus, lâmpadas, baterias, óleo de cozinha e outros inservíveis.			
	Total Unidade Orçamentária.....		18.250.000,00	18.250.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		420.840,00		420.840,00
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral		200.840,00		200.840,00
18.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
18.122.0020.2.075.000	Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades do CONDEMA.				
18.122.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		185.840,00		185.840,00
18.122.0105.2.076.000	Manutenção dos Programas da SMA		185.840,00		185.840,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		95.840,00		95.840,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		70.000,00		70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades administrativas, licenciamento e fiscalização, bem como os programas desenvolvidos pela Secretaria.				
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		145.000,00		145.000,00
18.541.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		29.000,00		29.000,00
18.541.0104.2.127.000	Manutenção dos Programas de Sustentabilidade e Educação Ambiental		29.000,00		29.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva educar a população com relação à preservação do meio ambiente. Os projetos incluem a realização de palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais.				
18.541.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		116.000,00		116.000,00
18.541.0105.2.079.000	Manutenção do Viveiro Municipal		51.000,00		51.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Produzir e/ou manter mudas de flores e árvores que serão utilizadas nas ações de arborização urbana e paisagismo.				
18.541.0105.2.123.000	Manutenção das Ações de Arborização		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Aquisição de mudas, sementes, insumos e equipamentos para a manutenção da arborização urbana no município. O setor de arborização também atenderá as solicitações da comunidade com relação ao corte de árvores, quando as mesmas oferecerem algum risco à população. Para tal				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	serviço é preciso adquirir equipamentos adequados, principalmente ferramentas e equipamentos de proteção.				
18.541.0105.2.128.000	Manejo e Controle de Áreas Especiais e Naturais de Preservação		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva promover ações de manejo e controle em áreas especiais e naturais de preservação, de valor ecológico, arqueológico, paleontológico e paisagístico estabelecidas dentro do Município de Santa Maria.				
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		55.000,00		55.000,00
18.542.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		55.000,00		55.000,00
18.542.0101.2.080.000	Controle Ambiental e Bem Estar Animal		55.000,00		55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal.				
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos		20.000,00		20.000,00
18.544.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		20.000,00		20.000,00
18.544.0105.2.129.000	Programa de Manejo e Preservação de Recursos Hidricos		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
	Objetiva desenvolver as ações que visam garantir os padrões de qualidade e quantidade da água dentro da sua unidade de conservação, bem como o gerenciamento das bacias hidrográficas de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		420.840,00		420.840,00
	Total do Órgão .....		18.670.840,00		18.670.840,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 16.01 Administração do Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	10.000.000,00	3.295.000,00		13.295.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	10.000.000,00	3.295.000,00		13.295.000,00
09.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	10.000.000,00	3.295.000,00		13.295.000,00
09.122.0002.1.021.000	Construção da Sede Própria do RPPS	10.000.000,00			10.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00			10.000.000,00
	Objetiva construir a sede própria da autarquia, visando dar mais acessibilidade aos servidores, principalmente os idosos, que vem em busca de seus benefícios previdenciários.				
09.122.0002.2.066.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência		3.285.000,00		3.285.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		740.000,00		740.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.000,00		31.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		170.000,00		170.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.300,00		82.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.000,00		24.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		285.000,00		285.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		146.000,00		146.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		28.000,00		28.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		17.000,00		17.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		4.700,00		4.700,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos da autarquia.				
09.122.0002.2.067.000	Encargos com Elaboração do Cálculo Atuarial		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Atender despesas com a elaboração do Cálculo Atuarial.				
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000.000,00	3.295.000,00		13.295.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência

Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			122.050.000,00	122.050.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			122.050.000,00	122.050.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			122.050.000,00	122.050.000,00
09.272.0003.0.008.000	Pagamento de Benefícios Previdenciários a Inativos e Pensionistas da Câmara			2.342.000,00	2.342.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			2.007.000,00	2.007.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			304.000,00	304.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da Câmara.				
09.272.0003.0.009.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura			116.231.000,00	116.231.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			106.700.000,00	106.700.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			9.500.000,00	9.500.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas.				
09.272.0003.0.010.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Câmara Municipal de Vereadores.			104.000,00	104.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			74.000,00	74.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Câmara de Vereadores.				
09.272.0003.0.011.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Prefeitura e suas Autarquias			3.070.000,00	3.070.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			3.040.000,00	3.040.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Prefeitura e suas Autarquias.				
09.272.0003.0.012.000	Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária			303.000,00	303.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			300.000,00	300.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
	Objetiva atender encargos da legislação previdenciária com a compensação previdenciária.				
	Total Unidade Orçamentária.....			122.050.000,00	122.050.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo de Previdência - Lei 4938/2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			10.804.000,00	10.804.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			10.804.000,00	10.804.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			10.804.000,00	10.804.000,00
09.272.0003.0.013.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal da Lei 4938/2006			10.000.000,00	10.000.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			7.096.000,00	7.096.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			2.872.000,00	2.872.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			2.000,00	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal conforme Lei nº 4938/2006.				
09.272.0003.0.014.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores da Lei 4938/2006			800.000,00	800.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			380.000,00	380.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			390.000,00	390.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			29.000,00	29.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Câmara, conforme Lei nº 4938/2006.				
09.272.0003.0.015.000	Encargos com a Compensação Previdenciária de Inativos e Pensionistas da Lei 4938/2006			4.000,00	4.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			1.000,00	1.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
	Objetiva atender a compensação previdenciária conforme Lei nº 4938/2006.				
	Total Unidade Orçamentária.....			10.804.000,00	10.804.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
Unidade Orçamentária: 16.04 Encargos Gerais do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.610.000,00	1.610.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.610.000,00	1.610.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.610.000,00	1.610.000,00
28.846.0000.0.016.000	Pagamento de Condenações Judiciais			1.610.000,00	1.610.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			400.000,00	400.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			150.000,00	150.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00	50.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.010.000,00	1.010.000,00
	Efetuar o pagamento de Condenações Judiciais referente ao IPASSP-Previdência.				
	Total Unidade Orçamentária.....			1.610.000,00	1.610.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
Unidade Orçamentária: 16.99 Reserva do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reservas			15.190.190,00	15.190.190,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			15.190.190,00	15.190.190,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.190.190,00	15.190.190,00
99.997.9999.0.005.000	Reserva do RPPS			15.190.190,00	15.190.190,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			15.190.190,00	15.190.190,00
	Objetiva formar a reserva do RPPS para futuros compromissos com benefícios previdenciários.				
	Total Unidade Orçamentária.....			15.190.190,00	15.190.190,00
	Total do Órgão .....	10.000.000,00	3.295.000,00	149.654.190,00	162.949.190,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
 Unidade Orçamentária: 17.01 IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		1.128.500,00		1.128.500,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.128.500,00		1.128.500,00
10.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.128.500,00		1.128.500,00
10.122.0002.2.068.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Saúde		1.127.500,00		1.127.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		430.000,00		430.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		82.000,00		82.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		21.000,00		21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		173.000,00		173.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		89.000,00		89.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		17.000,00		17.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		1.500,00		1.500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos do Fundo de Saúde.				
10.122.0002.2.069.000	Encargos para o Cálculo Atuarial do Fundo de Saúde		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atender as despesas com o cálculo atuarial do Fundo de Saúde.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.128.500,00		1.128.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
Unidade Orçamentária: 17.02 IPASSP-SM - Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		13.012.000,00		13.012.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		13.012.000,00		13.012.000,00
10.122.0004.0.000.000	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		13.012.000,00		13.012.000,00
10.122.0004.2.070.000	Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde		13.012.000,00		13.012.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000.000,00		13.000.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender às despesas médicas, ambulatoriais e hospitalares dos servidores que aderirem ao plano de saúde e respectivos dependentes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		13.012.000,00		13.012.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
Unidade Orçamentária: 17.03 Encargos Gerais do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.017.000	Pagamento de Condenações Judiciais		120.000,00	120.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	10.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
	Atender o pagamento das despesas com condenações judiciais do Fundo de Saúde do Servidor.			
	Total Unidade Orçamentária.....		120.000,00	120.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
Unidade Orçamentária: 17.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reservas			5.764.310,00	5.764.310,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			5.764.310,00	5.764.310,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.764.310,00	5.764.310,00
99.999.9999.0.007.000	Reserva de Contingência			5.764.310,00	5.764.310,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			5.764.310,00	5.764.310,00
	Reserva administrativa do Fundo Municipal de Saúde.				
	Total Unidade Orçamentária.....			5.764.310,00	5.764.310,00
	Total do Órgão .....		14.140.500,00	5.884.310,00	20.024.810,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Instituto de Planejamento de S. Maria  
 Unidade Orçamentária: 18.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0005.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA		3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0005.2.065.000	Manutenção do Instituto de Planejamento de Santa Maria		3.500.000,00		3.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.140.000,00		2.140.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000,00		250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00		500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000,00		260.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		380.000,00		380.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		120.000,00		120.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		60.000,00		60.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.000,00		58.000,00
Manter as atividades do Instituto de Planejamento.					
	Total Unidade Orçamentária.....		3.500.000,00		3.500.000,00
	Total do Órgão .....		3.500.000,00		3.500.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Encargos Gerais do Município  
 Unidade Orçamentária: 19.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		66.591.200,00		66.591.200,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		66.591.200,00		66.591.200,00
04.122.0006.0.000.000	ENCARGOS GERAIS		66.591.200,00		66.591.200,00
04.122.0006.2.110.000	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		1.260.000,00		1.260.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250.000,00		250.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
	Despesas referentes à exercícios anteriores.				
04.122.0006.2.111.000	Pagamento de Obrigações Gerais do Município		65.331.200,00		65.331.200,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.949.300,00		58.949.300,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.356.900,00		6.356.900,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Atender despesas com obrigações gerais do município.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			26.750.000,00	26.750.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			11.600.000,00	11.600.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			11.600.000,00	11.600.000,00
28.843.0000.0.019.000	Pagamento da Dívida Fundada			11.600.000,00	11.600.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			2.400.000,00	2.400.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			9.200.000,00	9.200.000,00
	Atender despesas com o pagamento da Dívida Fundada.				
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			15.150.000,00	15.150.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			15.150.000,00	15.150.000,00
28.846.0000.0.020.000	Pagamento de Condenações Judiciais			15.150.000,00	15.150.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.600.000,00	1.600.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			11.550.000,00	11.550.000,00
	Atender as despesas com o pagamento de Condenações Judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reservas			1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.9999.0.021.000	Reserva de Contingência			1.500.000,00	1.500.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			1.500.000,00	1.500.000,00
	Reserva de Contingência				
	Total Unidade Orçamentária.....		66.591.200,00	28.250.000,00	94.841.200,00
	Total do Órgão .....		66.591.200,00	28.250.000,00	94.841.200,00
	Total Geral .....	61.633.067,30	539.528.432,70	183.838.500,00	785.000.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	3.620.000,00	22.030.000,00		25.650.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		4.168.000,00		4.168.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		4.168.000,00		4.168.000,00
01.122.0000	Administração Geral	3.620.000,00	17.785.000,00		21.405.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	3.620.000,00	17.785.000,00		21.405.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos		77.000,00		77.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		77.000,00		77.000,00
04.000.0000	Administração	9.511.000,00	174.687.100,00		184.198.100,00
04.122.0000	Administração Geral	9.511.000,00	168.728.950,00		178.239.950,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN		3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS		66.591.200,00		66.591.200,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		9.986.900,00		9.986.900,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA		5.080.000,00		5.080.000,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	9.511.000,00	26.639.850,00		36.150.850,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		17.200.000,00		17.200.000,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL		4.282.000,00		4.282.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		3.419.000,00		3.419.000,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		2.165.000,00		2.165.000,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EST		9.857.000,00		9.857.000,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF		11.353.000,00		11.353.000,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		4.847.000,00		4.847.000,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		8.000,00		8.000,00
04.124.0000	Controle Interno		22.000,00		22.000,00
04.124.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		22.000,00		22.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		4.789.000,00		4.789.000,00
04.125.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		4.789.000,00		4.789.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		479.150,00		479.150,00
04.126.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		479.150,00		479.150,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		66.000,00		66.000,00
04.128.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		66.000,00		66.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		602.000,00		602.000,00
04.131.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		602.000,00		602.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		11.623.700,00		11.623.700,00
06.122.0000	Administração Geral		1.081.900,00		1.081.900,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		1.081.900,00		1.081.900,00
06.181.0000	Policciamento		10.385.800,00		10.385.800,00
06.181.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		10.385.800,00		10.385.800,00
06.182.0000	Defesa Civil		156.000,00		156.000,00
06.182.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		156.000,00		156.000,00
08.000.0000	Assistência Social		12.155.108,00		12.155.108,00
08.122.0000	Administração Geral		3.441.000,00		3.441.000,00
08.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DE		3.441.000,00		3.441.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		81.000,00		81.000,00
08.241.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		81.000,00		81.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.810.600,00		1.810.600,00
08.243.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		1.810.600,00		1.810.600,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		6.101.508,00		6.101.508,00
08.244.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		6.101.508,00		6.101.508,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição		721.000,00		721.000,00
08.306.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		721.000,00		721.000,00
09.000.0000	Previdência Social	10.000.000,00	3.295.000,00	132.854.000,00	146.149.000,00

O.E.

Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.122.0000	Administração Geral	10.000.000,00	3.295.000,00		13.295.000,00
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	10.000.000,00	3.295.000,00		13.295.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			132.854.000,00	132.854.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			132.854.000,00	132.854.000,00
10.000.0000	Saúde	1.501.000,00	108.239.640,00		109.740.640,00
10.122.0000	Administração Geral		16.825.732,76		16.825.732,76
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.128.500,00		1.128.500,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		13.012.000,00		13.012.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		2.685.232,76		2.685.232,76
10.301.0000	Atenção Básica	1.431.000,00	59.930.667,24		61.361.667,24
10.301.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	1.431.000,00	59.930.667,24		61.361.667,24
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		16.042.600,00		16.042.600,00
10.302.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		16.042.600,00		16.042.600,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		6.154.500,00		6.154.500,00
10.303.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		6.154.500,00		6.154.500,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	50.000,00	4.548.940,00		4.598.940,00
10.304.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	50.000,00	4.548.940,00		4.598.940,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	4.737.200,00		4.757.200,00
10.305.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	20.000,00	4.737.200,00		4.757.200,00
12.000.0000	Educação	863.000,00	160.711.200,00		161.574.200,00
12.122.0000	Administração Geral		9.960.280,00		9.960.280,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU		9.960.280,00		9.960.280,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	347.000,00	108.096.370,00		108.443.370,00
12.361.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	347.000,00	108.096.370,00		108.443.370,00
12.363.0000	Ensino Profissional		104.000,00		104.000,00
12.363.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		104.000,00		104.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	516.000,00	32.214.850,00		32.730.850,00
12.365.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	516.000,00	32.214.850,00		32.730.850,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		10.284.300,00		10.284.300,00
12.366.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		10.284.300,00		10.284.300,00
12.367.0000	Educação Especial		51.400,00		51.400,00
12.367.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		51.400,00		51.400,00
13.000.0000	Cultura	20.000,00	569.000,00		589.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	292.000,00		312.000,00
13.391.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	20.000,00	292.000,00		312.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		277.000,00		277.000,00
13.392.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		277.000,00		277.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		95.000,00		95.000,00
14.244.0000	Assistência Comunitária		95.000,00		95.000,00
14.244.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		95.000,00		95.000,00
15.000.0000	Urbanismo	402.200,00	22.838.044,70		23.240.244,70
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	402.200,00	4.263.000,00		4.665.200,00
15.451.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	402.200,00	4.263.000,00		4.665.200,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		18.575.044,70		18.575.044,70
15.452.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		20.000,00		20.000,00
15.452.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		18.555.044,70		18.555.044,70
16.000.0000	Habitação	31.763.867,30	2.204.000,00		33.967.867,30
16.482.0000	Habitação Urbana	31.763.867,30	2.204.000,00		33.967.867,30
16.482.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	10.000,00			10.000,00

O.E.

Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.482.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	31.753.867,30	2.204.000,00		33.957.867,30
17.000.0000	Saneamento	3.870.000,00	10.130.000,00		14.000.000,00
17.122.0000	Administração Geral		130.000,00		130.000,00
17.122.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		130.000,00		130.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	3.870.000,00	10.000.000,00		13.870.000,00
17.512.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	3.870.000,00	10.000.000,00		13.870.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		420.840,00		420.840,00
18.122.0000	Administração Geral		200.840,00		200.840,00
18.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		15.000,00		15.000,00
18.122.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		185.840,00		185.840,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		145.000,00		145.000,00
18.541.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		29.000,00		29.000,00
18.541.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		116.000,00		116.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental		55.000,00		55.000,00
18.542.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		55.000,00		55.000,00
18.544.0000	Recursos Hídricos		20.000,00		20.000,00
18.544.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		20.000,00		20.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia		3.000,00		3.000,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		3.000,00		3.000,00
19.572.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		3.000,00		3.000,00
20.000.0000	Agricultura		654.800,00		654.800,00
20.306.0000	Alimentação e Nutrição		8.000,00		8.000,00
20.306.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		8.000,00		8.000,00
20.606.0000	Extensão Rural		646.800,00		646.800,00
20.606.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		319.800,00		319.800,00
20.606.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		327.000,00		327.000,00
22.000.0000	Indústria		64.000,00		64.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		64.000,00		64.000,00
22.661.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		64.000,00		64.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	2.000,00	89.000,00		91.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial		3.000,00		3.000,00
23.691.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		3.000,00		3.000,00
23.695.0000	Turismo	2.000,00	86.000,00		88.000,00
23.695.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	2.000,00	86.000,00		88.000,00
25.000.0000	Energia		9.003.000,00		9.003.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		9.003.000,00		9.003.000,00
25.751.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		9.003.000,00		9.003.000,00
26.000.0000	Transporte		227.000,00		227.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo		227.000,00		227.000,00
26.781.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		227.000,00		227.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	80.000,00	489.000,00		569.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	80.000,00	489.000,00		569.000,00
27.812.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	80.000,00	489.000,00		569.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais			28.480.000,00	28.480.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			11.600.000,00	11.600.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			16.880.000,00	16.880.000,00

O.E.

Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000	Reservas				22.504.500,00
99.997.0000	Reserva do RPPS				15.190.190,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				15.190.190,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				7.314.310,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.314.310,00
	Total .....	61.633.067,30	539.528.432,70	161.334.000,00	785.000.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Subfunções e Programas Conforme o Vínculo**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

**Demonstrativo da Despesa por Funções,**  
**Exercício de 2019 - Anexo 8, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	25.650.000,00		25.650.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	4.168.000,00		4.168.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	4.168.000,00		4.168.000,00
01.122.0000	Administração Geral	21.405.000,00		21.405.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	21.405.000,00		21.405.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos	77.000,00		77.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	77.000,00		77.000,00
04.000.0000	Administração	156.759.200,00	27.438.900,00	184.198.100,00
04.122.0000	Administração Geral	153.241.050,00	24.998.900,00	178.239.950,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN	3.492.000,00	8.000,00	3.500.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS	66.591.200,00		66.591.200,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	9.922.000,00	64.900,00	9.986.900,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA	5.080.000,00		5.080.000,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	11.524.850,00	24.626.000,00	36.150.850,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN	17.200.000,00		17.200.000,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL	4.282.000,00		4.282.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	3.119.000,00	300.000,00	3.419.000,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	2.165.000,00		2.165.000,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EST	9.857.000,00		9.857.000,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF	11.353.000,00		11.353.000,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	4.847.000,00		4.847.000,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI	3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	8.000,00		8.000,00
04.124.0000	Controle Interno	22.000,00		22.000,00
04.124.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	22.000,00		22.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	2.349.000,00	2.440.000,00	4.789.000,00
04.125.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	2.349.000,00	2.440.000,00	4.789.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	479.150,00		479.150,00
04.126.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	479.150,00		479.150,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	66.000,00		66.000,00
04.128.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	66.000,00		66.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	602.000,00		602.000,00
04.131.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	602.000,00		602.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	10.541.800,00	1.081.900,00	11.623.700,00
06.122.0000	Administração Geral		1.081.900,00	1.081.900,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		1.081.900,00	1.081.900,00
06.181.0000	Policciamento	10.385.800,00		10.385.800,00
06.181.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL	10.385.800,00		10.385.800,00
06.182.0000	Defesa Civil	156.000,00		156.000,00
06.182.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL	156.000,00		156.000,00
08.000.0000	Assistência Social	8.401.200,00	3.753.908,00	12.155.108,00
08.122.0000	Administração Geral	2.825.000,00	616.000,00	3.441.000,00
08.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DE	2.825.000,00	616.000,00	3.441.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	36.000,00	45.000,00	81.000,00
08.241.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	36.000,00	45.000,00	81.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.056.000,00	754.600,00	1.810.600,00
08.243.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	1.056.000,00	754.600,00	1.810.600,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	3.763.200,00	2.338.308,00	6.101.508,00
08.244.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	3.763.200,00	2.338.308,00	6.101.508,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	721.000,00		721.000,00
08.306.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	721.000,00		721.000,00
09.000.0000	Previdência Social	146.149.000,00		146.149.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Subfunções e Programas Conforme o Vínculo**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

**Demonstrativo da Despesa por Funções,**  
**Exercício de 2019 - Anexo 8, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.122.0000	Administração Geral	13.295.000,00		13.295.000,00
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	13.295.000,00		13.295.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	132.854.000,00		132.854.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	132.854.000,00		132.854.000,00
10.000.0000	Saúde	14.529.500,00	95.211.140,00	109.740.640,00
10.122.0000	Administração Geral	14.145.500,00	2.680.232,76	16.825.732,76
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	1.128.500,00		1.128.500,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP	13.012.000,00		13.012.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ	5.000,00	2.680.232,76	2.685.232,76
10.301.0000	Atenção Básica	159.000,00	61.202.667,24	61.361.667,24
10.301.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	159.000,00	61.202.667,24	61.361.667,24
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		16.042.600,00	16.042.600,00
10.302.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		16.042.600,00	16.042.600,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00	5.944.500,00	6.154.500,00
10.303.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	210.000,00	5.944.500,00	6.154.500,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		4.598.940,00	4.598.940,00
10.304.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		4.598.940,00	4.598.940,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	15.000,00	4.742.200,00	4.757.200,00
10.305.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	15.000,00	4.742.200,00	4.757.200,00
12.000.0000	Educação	6.487.400,00	155.086.800,00	161.574.200,00
12.122.0000	Administração Geral	5.190.000,00	4.770.280,00	9.960.280,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU	5.190.000,00	4.770.280,00	9.960.280,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	572.200,00	107.871.170,00	108.443.370,00
12.361.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	572.200,00	107.871.170,00	108.443.370,00
12.363.0000	Ensino Profissional	2.000,00	102.000,00	104.000,00
12.363.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	2.000,00	102.000,00	104.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	709.200,00	32.021.650,00	32.730.850,00
12.365.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	709.200,00	32.021.650,00	32.730.850,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	10.270.300,00	10.284.300,00
12.366.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	14.000,00	10.270.300,00	10.284.300,00
12.367.0000	Educação Especial		51.400,00	51.400,00
12.367.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		51.400,00	51.400,00
13.000.0000	Cultura	589.000,00		589.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	312.000,00		312.000,00
13.391.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	312.000,00		312.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	277.000,00		277.000,00
13.392.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	277.000,00		277.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	95.000,00		95.000,00
14.244.0000	Assistência Comunitária	95.000,00		95.000,00
14.244.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	95.000,00		95.000,00
15.000.0000	Urbanismo	23.143.044,70	97.200,00	23.240.244,70
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	4.568.000,00	97.200,00	4.665.200,00
15.451.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	4.568.000,00	97.200,00	4.665.200,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	18.575.044,70		18.575.044,70
15.452.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	20.000,00		20.000,00
15.452.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	18.555.044,70		18.555.044,70
16.000.0000	Habitação	364.000,00	33.603.867,30	33.967.867,30
16.482.0000	Habitação Urbana	364.000,00	33.603.867,30	33.967.867,30
16.482.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	10.000,00		10.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Subfunções e Programas Conforme o Vínculo**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

**Demonstrativo da Despesa por Funções,**  
**Exercício de 2019 - Anexo 8, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	354.000,00	33.603.867,30	33.957.867,30
17.000.0000	Saneamento	14.000.000,00		14.000.000,00
17.122.0000	Administração Geral	130.000,00		130.000,00
17.122.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	130.000,00		130.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	13.870.000,00		13.870.000,00
17.512.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	13.870.000,00		13.870.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		420.840,00	420.840,00
18.122.0000	Administração Geral		200.840,00	200.840,00
18.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		15.000,00	15.000,00
18.122.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		185.840,00	185.840,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		145.000,00	145.000,00
18.541.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		29.000,00	29.000,00
18.541.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		116.000,00	116.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental		55.000,00	55.000,00
18.542.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		55.000,00	55.000,00
18.544.0000	Recursos Hídricos		20.000,00	20.000,00
18.544.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		20.000,00	20.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	3.000,00		3.000,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.000,00		3.000,00
19.572.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	3.000,00		3.000,00
20.000.0000	Agricultura	628.000,00	26.800,00	654.800,00
20.306.0000	Alimentação e Nutrição	8.000,00		8.000,00
20.306.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	8.000,00		8.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	620.000,00	26.800,00	646.800,00
20.606.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	293.000,00	26.800,00	319.800,00
20.606.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	327.000,00		327.000,00
22.000.0000	Indústria	64.000,00		64.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	64.000,00		64.000,00
22.661.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	64.000,00		64.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	91.000,00		91.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	3.000,00		3.000,00
23.691.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	3.000,00		3.000,00
23.695.0000	Turismo	88.000,00		88.000,00
23.695.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	88.000,00		88.000,00
25.000.0000	Energia		9.003.000,00	9.003.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		9.003.000,00	9.003.000,00
25.751.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		9.003.000,00	9.003.000,00
26.000.0000	Transporte	227.000,00		227.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo	227.000,00		227.000,00
26.781.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	227.000,00		227.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	569.000,00		569.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	569.000,00		569.000,00
27.812.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	569.000,00		569.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	28.480.000,00		28.480.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	11.600.000,00		11.600.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	16.880.000,00		16.880.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,  
Exercício de 2019 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.000.0000	Reservas	22.504.500,00		22.504.500,00
99.997.0000	Reserva do RPPS	15.190.190,00		15.190.190,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.190.190,00		15.190.190,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	7.314.310,00		7.314.310,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.314.310,00		7.314.310,00
	Total .....	459.275.644,70	325.724.355,30	785.000.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Câmara Municipal de Vereadores		
	01 Legislativa	25.650.000,00	
	99 Reservas	50.000,00	25.700.000,00
02	Casa Civil		
	04 Administração	10.610.900,00	
	06 Segurança Pública	10.541.800,00	
	16 Habitação	2.214.000,00	23.366.700,00
03	Procuradoria Geral do Município		
	04 Administração	5.080.000,00	5.080.000,00
04	S.M. de Gestão e Modernização Administr.		
	04 Administração	36.696.000,00	36.696.000,00
05	Secretaria de Município de Finanças		
	04 Administração	17.200.000,00	
	06 Segurança Pública	1.081.900,00	18.281.900,00
06	Secretaria de Município da Saúde		
	10 Saúde	95.600.140,00	95.600.140,00
07	Secretaria de Município da Educação		
	12 Educação	161.574.200,00	161.574.200,00
08	S.M.da Cultura, Esporte e Lazer		
	04 Administração	4.290.000,00	
	13 Cultura	589.000,00	
	27 Desporto e Lazer	569.000,00	5.448.000,00
09	S.M. de Desenvolvimento Social		
	08 Assistência Social	12.155.108,00	12.155.108,00
10	S.M. de Desenvolvimento Rural		
	04 Administração	3.419.000,00	
	20 Agricultura	654.800,00	4.073.800,00
11	S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação		
	04 Administração	2.165.000,00	
	19 Ciência e Tecnologia	3.000,00	
	22 Indústria	64.000,00	
	23 Comércio e Serviços	91.000,00	
	26 Transporte	227.000,00	2.550.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
12	S.M. de Estruturação e Regulação Urbana		
	04 Administração	9.857.000,00	
	15 Urbanismo	0,00	
	16 Habitação	31.753.867,30	41.610.867,30
13	S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos		
	04 Administração	11.353.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	95.000,00	
	15 Urbanismo	8.456.244,70	
	17 Saneamento	14.000.000,00	
	25 Energia	9.003.000,00	42.907.244,70
14	S.M. de Mobilidade Urbana		
	04 Administração	9.636.000,00	
	15 Urbanismo	334.000,00	9.970.000,00
15	Secretaria de Município de Meio Ambiente		
	04 Administração	3.800.000,00	
	15 Urbanismo	14.450.000,00	
	18 Gestão Ambiental	420.840,00	18.670.840,00
16	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência		
	09 Previdência Social	146.149.000,00	
	28 Encargos Especiais	1.610.000,00	
	99 Reservas	15.190.190,00	162.949.190,00
17	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde		
	10 Saúde	14.140.500,00	
	28 Encargos Especiais	120.000,00	
	99 Reservas	5.764.310,00	20.024.810,00
18	Instituto de Planejamento de S. Maria		
	04 Administração	3.500.000,00	3.500.000,00
19	Encargos Gerais do Município		
	04 Administração	66.591.200,00	
	28 Encargos Especiais	26.750.000,00	
	99 Reservas	1.500.000,00	94.841.200,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	25.650.000,00
04 Administração	184.198.100,00
06 Segurança Pública	11.623.700,00
08 Assistência Social	12.155.108,00
09 Previdência Social	146.149.000,00
10 Saúde	109.740.640,00
12 Educação	161.574.200,00
13 Cultura	589.000,00
14 Direitos da Cidadania	95.000,00
15 Urbanismo	23.240.244,70
16 Habitação	33.967.867,30
17 Saneamento	14.000.000,00
18 Gestão Ambiental	420.840,00
19 Ciência e Tecnologia	3.000,00
20 Agricultura	654.800,00
22 Indústria	64.000,00
23 Comércio e Serviços	91.000,00
25 Energia	9.003.000,00
26 Transporte	227.000,00
27 Desporto e Lazer	569.000,00
28 Encargos Especiais	28.480.000,00
99 Reservas	22.504.500,00
Total Geral .....	785.000.000,00

## ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2019

## Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Receita da Adm. Direta	612.800.000,00	Despesa Adm. Direta	
		Poder Executivo	572.826.000,00
		Poder Legislativo	25.700.000,00
Receita da Adm. Indireta		Despesa Adm. Indireta	
Autarquia – IPASSP	172.174.000,00	Autarquia – IPASSP	182.974.000,00
Autarquia – IPLAN-SM	26.000,00	Autarquia – IPLAN-SM	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>785.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>785.000.000,00</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IPASSP – SM</b>			
Conforme Legislação Vigente			
RECEITA (A)		DESPESA (B)	
Receita da Adm. Indireta (IPASSP)	172.174.000,00	Despesa Adm. Indireta ( IPASSP)	182.974.000,00
<b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B-A)</b>		<b>10.800.000,00</b>	

**Nota Explicativa:**

1. A transferência financeira, acima demonstrada, refere-se ao repasse financeiro correspondente aos inativos e pensionistas do Município, conforme determina a Lei Municipal 4938/2006.

## ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2019

## Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	Tributo	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2019	2020	2021	
LC nº 02/01, de 28/12/2001 - Art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU).	IPTU	204.000,00	210.000,00	216.300,00	Despesa prevista a menor
Lei Municipal nº 5395, de 29/12/2010 e alterações - Campanha Premiada.	IPTU	822.500,00	847.000,00	872.400,00	
LC nº 02/2001, de 28/12/2001 - Desconto para IPTU pago em Cota única.	IPTU	888.600,00	915.300,00	942.800,00	
Lei Municipal nº 5273/2009, de 30/12/2009 e alterações - Criação do Prêmio Adimplência.	IPTU	3.180.000,00	3.275.000,00	3.378.800,00	
Lei Complementar nº 02/2001, de 28/12/2001- Art. 244, parágrafo 1º - Imóveis dos Distritos com redução de 50% no IPTU.	IPTU	155.500,00	160.200,00	165.000,00	
Lei Complementar nº 027/2004, de 30/09/2004 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	149.000,00	153.500,00	158.000,00	
Lei Complementar nº 02/2001, de 28/12/2001 - Art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para pessoas físicas.	ISS	135.000,00	139.100,00	143.300,00	
Lei Municipal nº 5517/2011 - Concede isenção tributária para a implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.	ITBI	206.100,00	212.500,00	218.800,00	
Lei Municipal nº 5702/2012, de 06/12/2012 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	68.000,00	70.000,00	72.100,00	
Lei Municipal nº 4645/03, de 06/02/2003 - Lei nº 4017/96 e alterações - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	IPTU	335.000,00	345.000,00	355.300,00	
	ISS	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.000,00	
	ITBI	95.000,00	98.000,00	101.000,00	
Lei Municipal nº 5157/2008, de 03/10/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP.	IPTU	142.600,00	147.000,00	151.400,00	
	ISS	407.500,00	420.000,00	432.600,00	
	ITBI	27.000,00	28.000,00	28.800,00	
Lei Complementar nº 068/2008, de 07/10/2008 - Redutores dos Tributos - ISS Atividades de Educação.	ISS	450.500,00	264.000,00	272.000,00	
Lei Municipal nº 5245/2009, de 05/11/2009 - Microempreendedor Individual.	IPTU	54.000,00	55.700,00	57.300,00	
	TAXAS	13.500,00	14.000,00	14.400,00	

## ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2019

## Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	Tributo	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2019	2020	2021	
LC nº 02/01, de 28/12/2001 - Art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU).	IPTU	204.000,00	210.000,00	216.300,00	Despesa prevista a menor
Lei Complementar nº 037/06, de 14/09/2006 - Institui o Programa EMPREENDE SANTA MARIA, que visa o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município.	IPTU	109.500,00	112.800,00	116.000,00	
	ISS	135.000,00	139.000,00	143.000,00	
	ITBI	257.000,00	264.700,00	272.400,00	
	TAXAS	34.100,00	35.200,00	36.200,00	
Lei Municipal nº 5306/2010 de 04/05/2010 - Isenção para o incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnologia no Município de Santa Maria	IPTU	93.200,00	96.000,00	99.000,00	
	ISS	656.000,00	675.500,00	696.000,00	
	ITBI	133.500,00	137.500,00	141.000,00	
	TAXAS	35.000,00	36.000,00	37.000,00	
Lei Complementar nº 112/2017 de 20/12/2017 - Art 27-B - ISS	ISS	630.000,00	649.000,00	668.400,00	
Lei Municipal nº 5919/2014, de 28/11/2014 - Concede Incentivos à Empresa SR Engenharia Ltda - por 05 anos.	IPTU	5.200,00	5.500,00		
Lei Municipal nº 6041/2016, de 09/03/2016 - Concede incentivos fiscais à pessoa jurídica de Direito Privado KMW do Brasil Sistemas de Defesa Ltda.	IPTU	14.100,00	14.500,00	15.000,00	
	ISS	230.000,00	236.000,00	243.000,00	
Lei Municipal nº 6057/2016 - Dispõe sobre o Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer da Vila Belga.	IPTU	43.500,00	44.400,00	45.700,00	
	ISS	66.000,00	67.000,00	69.000,00	
	TAXAS	10.900,00	11.200,00	11.500,00	
Lei Municipal nº 5497/2011, de 09/08/2011 - Incentivos às entidades de utilidade pública, clubes. Sociedades recreativas e entidades de assistência social.	IPTU	352.000,00	362.500,00	373.000,00	
	ISS	2.400,00	2.400,00	2.500,00	
	Taxas	209.500,00	215.500,00	222.000,00	
Lei Municipal nº 5474/2011 - Concessão de Direito Real de Uso dos Lotes no Distrito Industrial.	Alienação de Bens	1.627.000,00	1.675.000,00	1.725.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>13.177.700,00</b>	<b>13.370.000,00</b>	<b>13.769.000,00</b>	

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - Utilizado para 2019 o percentual de 3,00%, conforme Estimativa da Inflação.



## ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2019

## Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( VI )=( II - III - IV )</b>	<b>7.281.195,70</b>	<b>4.161.245,28</b>	<b>2.794.873,83</b>	<b>3.565.458,13</b>	<b>50.644.295,30</b>	<b>1.480.000,00</b>	<b>1.480.000,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (VII)=(I+VI)</b>	<b>527.927.853,40</b>	<b>556.944.745,91</b>	<b>602.112.151,91</b>	<b>556.355.058,82</b>	<b>643.958.533,00</b>	<b>622.309.803,66</b>	<b>633.235.280,24</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( VIII )</b>	<b>486.473.113,03</b>	<b>547.769.357,40</b>	<b>589.590.480,10</b>	<b>547.205.384,18</b>	<b>557.555.663,41</b>	<b>573.276.553,76</b>	<b>589.124.513,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	335.675.671,86	379.410.383,53	422.891.527,27	368.171.432,73	388.423.600,34	394.089.572,36	399.334.379,26
(-) Obrigações Patronais Intra				84.893.099,94	100.535.700,00	114.428.100,00	129.524.000,00
Juros e Encargos da Dívida ( IX )	447.111,80	3.152.510,67	1.990.196,29	2.498.628,88	2.400.000,00	2.500.000,00	2.570.000,00
Outras Despesas Correntes	150.350.329,37	165.206.463,20	164.708.756,54	176.535.322,57	166.732.063,07	176.686.981,40	187.220.133,92
(-) Outras Aplicações Diretas (3.3.91)				160.198,93	66.200,00	70.000,00	76.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( X ) = ( VIII – IX )</b>	<b>486.026.001,23</b>	<b>544.616.846,73</b>	<b>587.600.283,81</b>	<b>544.706.755,30</b>	<b>555.155.663,41</b>	<b>570.776.553,76</b>	<b>586.554.513,18</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XI )</b>	<b>24.003.626,20</b>	<b>38.825.028,52</b>	<b>35.539.459,61</b>	<b>30.424.415,46</b>	<b>104.337.936,59</b>	<b>55.170.346,24</b>	<b>47.993.986,82</b>
Investimentos	11.441.287,90	17.068.954,63	10.096.263,52	11.110.762,02	82.501.136,59	33.487.046,24	25.219.786,82
Inversões Financeiras	34.460,24	31.561,88	7.347,82	57.798,80	26.800,00	23.300,00	24.200,00
Concessão de Empréstimos (XII)	34.460,24	31.561,88	7.347,82	57.798,80	26.800,00	23.300,00	24.200,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	12.527.878,06	21.724.512,01	25.435.848,27	19.255.854,64	21.810.000,00	21.660.000,00	22.750.000,00
<b>DESP. FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XI – XII-XII-XIV )</b>	<b>11.441.287,90</b>	<b>17.068.954,63</b>	<b>10.096.263,52</b>	<b>11.110.762,02</b>	<b>82.501.136,59</b>	<b>33.487.046,24</b>	<b>25.219.786,82</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (XVII)</b>	<b>572.584,71</b>		<b>1.225.326,96</b>		<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ( XVIII ) = ( X + XV + XVI+XVII)</b>	<b>497.467.289,13</b>	<b>561.685.801,36</b>	<b>597.696.547,33</b>	<b>555.817.517,32</b>	<b>639.156.800,00</b>	<b>605.863.600,00</b>	<b>613.474.300,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( VII – XVIII )</b>	<b>30.460.564,27</b>	<b>-4.741.055,45</b>	<b>4.415.604,58</b>	<b>537.541,50</b>	<b>4.801.733,00</b>	<b>16.446.203,66</b>	<b>19.760.980,24</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA ( VII – XVII )</b>	<b>30.460.564,27</b>	<b>-4.741.055,45</b>	<b>4.415.604,58</b>	<b>537.541,50</b>	<b>4.801.733,00</b>	<b>16.446.203,66</b>	<b>19.760.980,24</b>

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM



## ANEXO XII

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2019

## Metas Anuais para o Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2021
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	140.002.465,16	115.940.110,63	141.933.572,90	127.000.000,00	115.550.000,00	110.000.000,00	100.000.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	202.347.617,66	189.763.307,23	78.739.805,74	78.500.000,00	83.000.000,00	77.000.000,00	79.000.000,00
Ativo Disponível	203.326.694,95	191.079.968,13	80.108.551,86	80.000.000,00	85.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	979.077,29	1.316.660,90	1.368.746,12	1.500.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC</b>							
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	-62.345.152,50	-73.823.196,60	63.193.767,16	48.500.000,00	32.550.000,00	33.000.000,00	21.000.000,00
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	-62.345.152,50	-73.823.196,60	63.193.767,16	48.500.000,00	32.550.000,00	33.000.000,00	21.000.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	<b>14.949.786,68</b>	<b>-11.478.044,10</b>	<b>137.016.963,76</b>	<b>-14.693.767,16</b>	<b>-15.950.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>-12.000.000,00</b>

<b>JUROS NOMINAIS</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
JUROS E ENCARGOS ATIVOS				28.043.541,67	31.283.367,00	29.883.796,34	28.701.519,76
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS				0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA</b>				28.581.083,17	36.085.100,00	46.330.000,00	48.462.500,00
---	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------

<b>RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA</b>				-14.693.767,16	-15.950.000,00	450.000,00	-12.000.000,00
--	--	--	--	----------------	----------------	------------	----------------

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
VARIAÇÃO DO SALDO DO RPP				131.253,88	-500.000,00	-1.000.000,00	2.000.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO ABAIXO DA LINHA</b>				-14.825.021,04	-15.450.000,00	1.450.000,00	-14.000.000,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA</b>				-42.868.562,71	-46.733.367,00	-28.433.796,34	-42.701.519,76
---	--	--	--	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

ANEXO XIII  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2019

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	2019
Aumento Permanente da Receita	11.175.900,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita ( I )</b>	<b>11.175.900,00</b>
Redução Permanente da Despesa ( II )	0,00
<b>Margem Bruta ( III ) = ( I + II )</b>	<b>11.175.900,00</b>
Saldo Utilizado ( IV )	2.130.000,00
Impacto de Novas DOCC	2.130.000,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III – IV )</b>	<b>9.045.900,00</b>

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

## ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2019

**Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais**  
Compatibilidade de Resultado Primário e Nominal

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	713.400.000,00	785.000.000,00	71.600.000,00	706.000.000,00	766.645.000,00	60.645.000,00	726.000.000,00	791.485.000,00	65.485.000,00
Receitas Primárias (I)	603.278.400,00	643.958.533,00	40.680.133,00	581.277.500,00	622.309.803,66	41.032.303,66	597.539.000,00	633.235.280,24	35.696.280,24
Despesa Total	713.400.000,00	785.000.000,00	71.600.000,00	706.000.000,00	766.645.000,00	60.645.000,00	726.000.000,00	791.485.000,00	65.485.000,00
Despesas Primárias (II)	601.820.800,00	639.156.800,00	37.336.000,00	581.013.200,00	605.863.600,00	24.850.400,00	598.163.800,00	613.474.300,00	15.310.500,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.457.600,00	4.801.733,00	-3.344.133,00	264.300,00	16.446.203,66	16.181.903,66	-624.800,00	19.760.980,24	20.385.780,24
Resultado Nominal	-11.500.000,00	-15.950.000,00	4.450.000,00	-4.000.000,00	450.000,00	-4.450.000,00	-12.000.000,00	-12.000.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	120.000.000,00	115.550.000,00	4.450.000,00	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	37.000.000,00	32.550.000,00	4.450.000,00	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00	0,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

## ANEXO XV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2019

## Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 5º, inciso III

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência para Defesa Civil	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.